

DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO:

Recebemos da empresa, SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA, 04 envelopes contendo documentos para habilitação referentes ao PE 122013 .

01 Documentos de Habilitação:

- Declaração e Certidão Presidência OGP
- Atestado Capacidade Técnica e Certidão ANAC
- Atestado Capacidade Técnica e Certidão GDF Ceilândia: Cidadania com Energia
- Declaração e Certidão CGU
- Atestado Capacidade Técnica e Certidão Centro de Formação Renato Archer
- Atestado Capacidade Técnica e Certidão e CREA Ministério das Cidades
- Atestado Capacidade Técnica e Certidão GDF Sobradinho
- Atestado Capacidade Técnica e Certidão Ministério da Saúde
- Atestado Capacidade Técnica GDF Ceilândia:
- Certidão de Acervo Técnico CREA
- Atestado de Capacidade Técnica IBRAM
- Atestado de Capacidade Técnica GDF Sobradinho: 27ª Festa Agropecuária

- Atestado de Capacidade Técnica TCU
- Atestado de Capacidade Técnica UNE
- Certidão de Acervo Técnico
- Certidão Regularidade Exercício 2013 – CRA
- CTPS Bruno José da Fonseca Filho
- CREA DF
- Contrato prestação de service Valterbrar Antunes Figueiredo Junior
- Certificado CADASTUR
- Balanço Patrimonial 2012
- CNPJ
- Cópia doc Denilson Almeida da Silva
- Inscrição Estadual
- Procuração Denilson
- Contrato social até a 6ª Alteração contractual
- Certidão Falência e Concordata
- Certidão Fazenda DF
- Certidão FGST
- Certidão INSS
- Certidão Receita Federal

- Espelho SICAF
- Certidão Trabalhista
- Currículo Tatiana Pinto Lotte
- Registro de empregado Tatiana Pinto Lotte
- Diploma Tatiana Pinto Lotte
- Declaração sustentabilidade
- Declaração de hotéis

02 Proposta de preços e planilha de custos Lote 01 região DF

03 Proposta de preços e planilha de custos Lote 04 região Nordeste

04 Proposta de preços e planilha de custos Lote 05 região Norte

Brasília, 16 outubro 2013.

Nome:



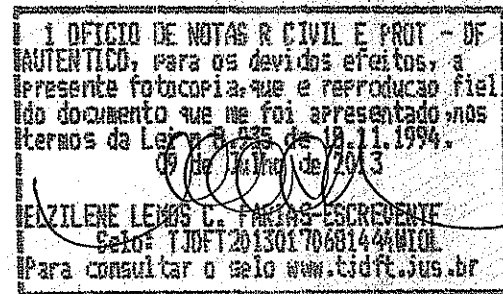
Presidência da República
Controladoria-Geral da União

1844

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa SWOT Serviço de Festas e Eventos LTDA, com sede no SIA. Q 4C Lote 51 Sala 114 - Guará, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.359.163/0001/19, prestou os serviços de planejamento, execução e organização do evento internacional, denominado **Open Government Partinership**, realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, de 16 a 20 de abril de 2012, com o público de 1150 pessoas e a participação de Chefes de Estado, conforme descrição abaixo, de modo a atender às necessidades da Controladoria-Geral da União:

- Coordenação Geral;
- Recepcionistas;
- Transporte;
- Alimentação;
- Serviços Gráficos;
- Montagem de Stands; toldos e passarelas;
- Decoração;
- Tradução simultânea;
- Filmagem, gravação, fotografia, sonorização e projeção;
- Brigada de incêndio e vigilância desarmada.



Atestado, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

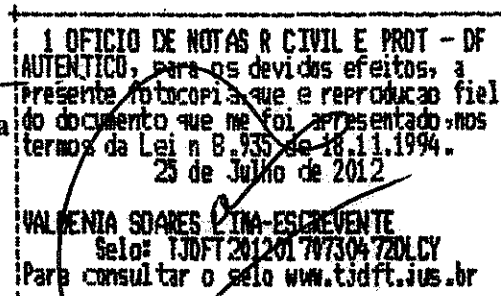
Brasília, 5 de julho de 2012.


Luis Carlos Domingues Pereira

Riscador do Contrato

Nº 39/2009

Contato: 2020-6747



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1987 de 17 / 07 / 2012
Emitida por este Conselho
BsB, 17 / 07 / 2012

[Assinatura]
Funcionário Responsável

1. O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1987 de 17/07/2012, emitida por este Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

2. O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1987 de 17/07/2012, emitida por este Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

3. O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1987 de 17/07/2012, emitida por este Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

4. O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1987 de 17/07/2012, emitida por este Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

5. O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1987 de 17/07/2012, emitida por este Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

1. O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1987 de 17/07/2012, emitida por este Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

2. O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1987 de 17/07/2012, emitida por este Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

3. O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1987 de 17/07/2012, emitida por este Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

4. O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1987 de 17/07/2012, emitida por este Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

5. O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1987 de 17/07/2012, emitida por este Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

AUTENTICAÇÃO - VERSO E ANVERSO

EMI BRANCO



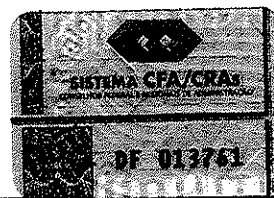
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRA-DF

CERTIDÃO

Nº 001844/13

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o Atestado de Capacidade Técnica expedido pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, relativo ao contrato nº 39/2009, assinado em 01/09/2009, e ao 1º Termo Aditivo, assinado em 01/09/2010, refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão-RCA nº 1987/12, de 17/07/2012, em nome da empresa **SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, registrada no CRA-DF sob nº PJ/2003, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s) o(a)/os(as) Administrador(a)/es(as) **BRUNO JOSÉ DA FONSECA NETO**, registrado(a) no CRA-DF sob nº 014521, resguardando-nos de qualquer fato ou ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do atestado. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, Sâmyla Thais de Souza Silva, digitei a presente certidão que segue firmada pelo Assessor da Presidência do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, (27/06/2013).*****

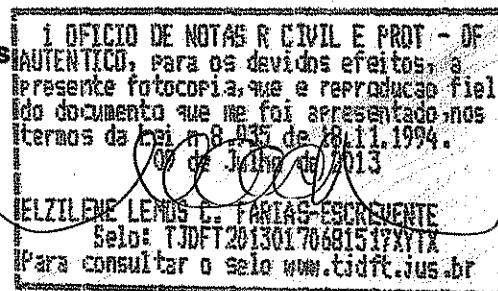
Adm. VALTER FERNANDO O. DE FREITAS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
CRA-DF nº 012099



Certifico e dou fé que foi realizada consulta financeira no SISCAFW.
Por: Dalynne Mª. M. de Souza Silva
Brasília-DF, 27/06/2013.

Dalynne Mergulhão
Técnico Administrativo
Mat. 011

Esta certidão é válida por 6 (seis) meses



[illegible]



1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que foi apresentado nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
25 de Junho de 2012

WALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDF201201707305248HRD
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.821/0001-89, com sede em Brasília, no endereço Edifício Parque Cidade Corporate - Setor Comercial Sul - quadra 09 - lote C - 1º ao 7º andar, atesta para devidos fins, que a empresa SWOT Serviço de Festas e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.359.163/0001-19, situada no endereço SIA. QD 4C lote 51 sala 114 - Ed. SIA CENTER II, Brasília - DF, home page: www.swoteventos.com.br, prestou serviços de organização de eventos, serviços correlatados, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, conforme abaixo descrito abaixo:

EVENTO	QUANT PESSOAS	DATA DA REALIZAÇÃO	CIDADE - UF
REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA ANAC	50	29/01/2010	RIO DE JANEIRO- RJ
FORUM DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	350	05/02/2010	RIO DE JANEIRO- RJ
ENCONTRO SOBRE CAPACITAÇÃO NA AVIAÇÃO CIVIL	100	08/03/2010	RIO DE JANEIRO- RJ
2º SESSÃO PLENÁRIA DA ANAC DE 2010 SRI	40	18/03/2010	RIO DE JANEIRO- RJ
OFICINA DE TRABALHO SOBRE FADIGA NA AVIAÇÃO CIVIL	40	23/03/2010	RIO DE JANEIRO- RJ
SEMINÁRIO DE AERONAVEGABILIDADE E SEGURANÇA OPERACIONAL- ETAPA AMAZONAS MANAUS	50	30/03/2010	MANAUS- AM
REUNIÃO DE CONSULTA BRASIL/KUAITE	30	13 e 14/04/2010	RIO DE JANEIRO- RJ
REUNIÃO ANAC E AERoclUBES DE SÃO PAULO	50	09/04/2009	SÃO PAULO- SP
CURSO EXAMINADOR CREDENCIADO DE PROFICIÊNCIA LINGÜÍSTICA.	20	12 à 20/04/2010	RIO DE JANEIRO- RJ
SEMINÁRIO DE AERONAVEGABILIDADE E SEGURANÇA OPERACIONAL - ETAPA BELÉM	150	28/04/2010	BELEM- PA
REUNIÃO DE CÚPULA PANAMERICANA DE INSTRUÇÃO EM SEGURANÇA OPERACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL	200	19 à 22/04/2010	SÃO PAULO- SP
3º SESSÃO PLENÁRIA DA ANAC DE 2010	40	26/04/2010	RIO DE JANEIRO- RJ
4º SESSÃO PLENÁRIA DA ANAC DE 2010	40	11/05/2010	RIO DE JANEIRO- RJ

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que foi apresentado nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
09 de Junho de 2012

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF20120170681664SDBNE
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Bruno Faria

BRUNO FARIA

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que foi apresentado nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
04 de Setembro de 2012

WALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDF20120170685247UGRB
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Waldenias Soares Lima
Técnico



1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DI
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
25 de Julho de 2012

VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDF 20120170730526ZAPP
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

SEMINARIO PARA DIVULGAÇÃO DO RBAC 120- ETAPA PORTO ALEGRE	80	21/10/2010	PORTO ALEGRE
REUNIÃO INTERNACIONAL COM A ANAC/SAR E A AUTORIDADE AERONÁUTICA NORTE AMERICANA- FEDERAL AVIATION ADMINISTRATION - FAA	80	19 à 21/10/2010	SÃO JOSÉ DOS CAMPS- SP
SEMINÁRIO DE AERONAVEGABILIDADE OPERAÇÕES E	40	20/10/2010	PORTO VELHO - RO
SEMINARIO PARA DIVULGAÇÃO DO RBAC 120- ETAPA MACAÉ	80	29/10/2011	MACAÉ
REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA SOBRE REGULARIZAÇÃO DE TARIFAS AEROPORTUARIAS	80	16/11/2011	BRASÍLIA- DF
22º FESTIVAL DE TURISMO DE GRAMADO	15.000	18/11 à 20/11/2011	GRAMADO- RS

Serviços Prestados: Hospedagem, locação de auditório/salas, almoço, jantar, coffe break, coquetel, garrafa de água, garrafa de café, equipamentos de sonorização, microfones, rádio de comunicação, sistema de iluminação, equipamentos para tradução simultânea, equipamentos de projeção, computador, notebook, impressora, scanner, acesso a Internet, estrutura de box- truss, filmagem, locação de televisão de LCD, locação de tela de projeção, operador de equipamentos de sonorização, gravação e transcrição de áudio, operador de luz, operador de filmagem, tradutor simultâneo, tradutor consecutivo, recepcionista português, recepcionista bilíngue, mestre de cerimônias, serviço de cerimonialista, garçom, auxiliar de limpeza, segurança, carregador, manobrista, secretária, motoboy, brigadista, registro fotográfico, coordenador de eventos, locação e montagem e desmontagem de estrutura de estandes, serviços de criação de projetos de arquitetura de estandes incluindo o projeto de todo o material promocional do estande, montagem e desmontagem; locação de cadeiras, locação de mesas, locação de tendas, locação de toldos, confecção de banner, confecção de faixas, folders, crachás, certificados, blocos de anotações, canetas, pastas de eventos, locação de van, locação de ônibus, locação de veículo utilitário, locação de carro executivo, arranjo floral, cordão de isolamento, púlpito, flip chart,

Atestamos ainda, que a referida empresa executou os serviços de forma satisfatória, bem como cumpriu os prazos de execução, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua "Capacidade Técnica Administrativa",

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
09 de Julho de 2012
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF 201301706816620JVD
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Walber de Souza Guimarães Filho
Gerente de Eventos e Imagem Institucional da ANAC
Gestor do Contrato nº 049/ANAC/2009

INVERSO

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
04 de Setembro de 2012

VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDF 20120170885244NQYF
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Bruno Fonseca
Responsável Técnico
CRA 014521

Adm^o Ilka Antongini Vilela
Coordenadora de Cadastro e Registro
CRA-DF nº 0702

AUTENTICACÃO - VERSO
AMVERSO

1. OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT - DI
MAINTENDO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reproduzido fi
do documento que me foi apresentado, no
termos da Lei n. 8.955 de 18.11.1994.
22 de Agosto de 2002

ELIZABE LEMOS C. PEREIRA-EXERENTE
Selo: 10071201201708230010UML
Para consultar o selo ver: ttdft.jus.br

[illegible]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
09 de Junho de 2013
FEDERAL - CRA-DF - ESCRIVENTE
Selo: TJDFT201301706817761SIV
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

CERTIDÃO

Nº 001850/13

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o Atestado de Capacidade Técnica expedido pela AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, relativo ao contrato nº 049/ANAC/2009, assinado em 02/12/2009, refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão-RCA nº 0617/12, de 05/03/2012, em nome da empresa **SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, registrada no CRA-DF sob nº PJ/2003, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s) o(a)/os(as) Administrador(a)/es(as) **BRUNO JOSÉ DA FONSECA NETO**, registrado(a) no CRA-DF sob nº 014521, resguardando-nos de qualquer fato ou ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do atestado. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, Sâmyla Thais de Souza Silva, digitei a presente certidão que segue firmada pelo Assessor da Presidência do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, (28/06/2013).

Adm. **VALTER FERNANDO O. DE FREITAS**
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
CRA-DF nº 012099



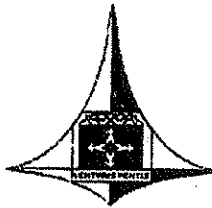
Certifico e dou fé que foi realizada
consulta financeira no SISCAFW.
Por: Dalynne Mª. M. de Souza Silva
Brasília-DF, 28/06/2013.

Dalynne Mergulhão
Técnico Administrativo
Mat. 011

Esta certidão é válida por 6 (seis) meses.

[illegible]

BRANCO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

01651/12



1 OFÍCIO DE NOTAS E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
04 de Setembro de 2012

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

WANDERLENE SOARES LIMA - ESCRIVENTE
Selo: TJDF20120170885417RJFS
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

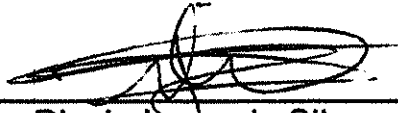
Declaramos para os devidos fins, que o senhor Bruno José da Fonseca Neto, CRA-DF nº 014521, Responsável Técnico pela empresa SWOT Serviço de Festas e Eventos LTDA, com sede no SIA. Q 4C LOTE 51 SALA 114 ED. SIA. CENTER II - Guará, Brasília - DF inscrita no CNPJ: 10.359.163/0001/19, juntamente com a mesma, prestou serviço de planejamento e organização do evento: **Cidadania com Energia**, realizado em Brasília, no condomínio Sol Nascente, no dia 31 de março de 2012 para 5.000 pessoas.

Serviços Prestados:

Palco 8mx6m com cobertura e estrutura em box truss, alambrados, banheiros químicos, sonorização de médio porte (P.A 16) com 2 microfones sem fio, operador de som, coordenador geral, 1 notebook, 50 mesas de plástico, 130 cadeiras de plástico, 9 tendas de lona branca 10x10m, 2 tendas de lona branca 6x6m, 1 banner 2mx2m.

Atestamos ainda, que a referida empresa executou os serviços de forma satisfatória, bem como cumpriu os prazos de execução, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua "**Capacidade Técnica Administrativa**",

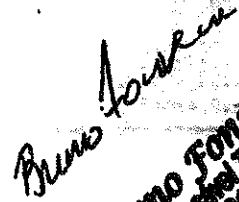
Brasília, 18 de junho de 2012


Djacir Jonas da Silva
Diretoria de Adm. Geral - RA-IX
Metr. 1.651.965-5
Diretor

1 OFÍCIO DE NOTAS E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
04 de Julho de 2012
WELZILENE LEMOS G. FARIAS - ESCRIVENTE
Selo: TJDF20130170681715LRDD
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

AUTENTICO - ANVERSO
VERSO

Administração Regional de Ceilândia - RA IX
ONM 13 Área Especial Módulo B, CEP 72.215-130 - Ceilândia - DF
Fone: 3471-9822 - Fax: 3471-9801


Bruno José da Fonseca Neto
Responsável Técnico
CRA 014521

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL**

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1651 de 22/06/2012

Emitida por este Conselho
BsB. 22/06/2012

Funcionário Responsável

1 OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL E PROT - DE
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 12.11.1994.
25 de Junho de 2012

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT 20120170628170YXZV
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

AUTENTICAÇÃO
ANVENSO

Bruno Fonseca
Responsável Técnico
CRA 014521

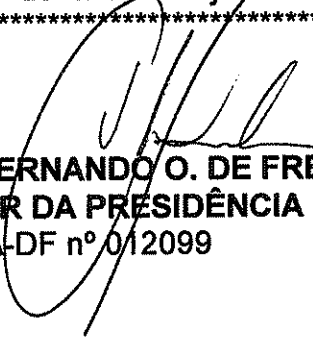


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRA-DF

CERTIDÃO

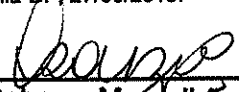
Nº 001842/13

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o Atestado de Capacidade Técnica expedido pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, relativo ao contrato nº 0013/2011, assinado em 19/05/2011, refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão-RCA nº 1651/12, de 22/06/2012, em nome da empresa **SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, registrada no CRA-DF sob nº PJ/2003, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s) o(a)/os(as) Administrador(a)/es(as) **BRUNO JOSÉ DA FONSECA NETO**, registrado(a) no CRA-DF sob nº 014521, resguardando-nos de qualquer fato ou ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do atestado. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, Sâmyla Thais de Souza Silva, digitei a presente certidão que segue firmada pelo Assessor da Presidência do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, (27/06/2013). *****

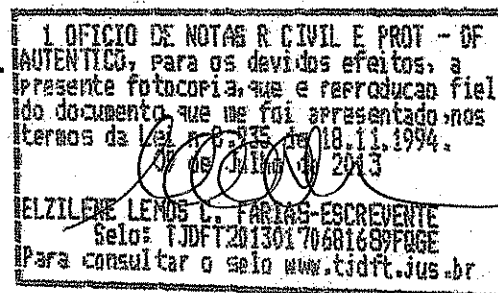

Adm. VALTER FERNANDO O. DE FREITAS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
CRA-DF nº 012099



Certifico e dou fé que foi realizada consulta financeira no SISCAFW. Por: Dalynne Mª. M. de Souza Silva Brasília-DF, 27/06/2013.


Dalynne Mergulhão
Técnico Administrativo
Mat. 011

Esta certidão é válida por 6 (seis) meses.



1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

BRANCO



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **SWOT Serviço de Festas e Eventos LTDA**, com sede no SCIA Quadra 15, Conj. 02 Lote 17 – Guará, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **10.359.163/0001-19**, prestou serviços de planejamento, execução e organização dos eventos abaixo relacionados, de modo a atender às necessidades da Controladoria-Geral da União.

Evento: Coffe – Break CGU

Data do Evento: 10/09/2009

Quantidade Pessoas: 35

Local: Brasília

Evento: Reunião no Auditório da CGU

Data do Evento: 10/09/2009

Quantidade Pessoas: 50

Local: Brasília

Evento: I Seminário do Controle Social

Data do Evento: 25/09/2009 a 27/09/2009

Quantidade Pessoas: 500

Local: Brasília

Evento: Sorteio dos Municípios

Data do Evento: 05/10/2009

Quantidade Pessoas: 150

Local: Brasília

Evento: V Encontro Anual de Auditorias Internas do Sistema S

Data do Evento: 06/11/2009

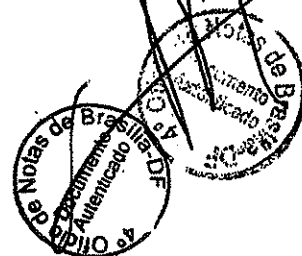
Quantidade Pessoas: 90

Local: Brasília

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
22 de Agosto de 2012
IVALENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT201201708229484JUN
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
09 de Julho de 2012
ELIZILENE LEANDR L. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170681616LDBD
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

ANEXO
E
ANEXO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO Nº 000.000.000.000
14.51-24 / 05 / 10
Iniciada por este Conselho
14.51-24 / 05 / 10
Jaináia Carvalho de Abreu
Funcionária de Administração

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA - DF
Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º V
da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 25 de Julho de 2012
067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: TJDF 2012009106695007LO
Disponível no site www.tjdft.jus.br
MARCOS LAYONARDO BARROS DE ALMEIDA

OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA - DF
Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º V, Lei 8935/94
MARCOS LAYONARDO BARROS DE ALMEIDA
Escritor de Notas de Brasília - DF

4.º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARJANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3325-6234 / 3038-2800
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7.º V, Lei 8935/94
() EDUARDO M. DOS SANTOS
() LEONILAS F. R. CRUZ
() VANILDA M. S. FEITOSA
01 FEV. 2011
MARCOS LAYONARDO BARROS DE ALMEIDA
Escritor de Notas de Brasília - DF
C.R. - OF. 034521

Evento: I Forum Internacional de Ouvidorias Públicas

Data do Evento: 10/11/2009 a 12/11/2009

Quantidade Pessoas: 800

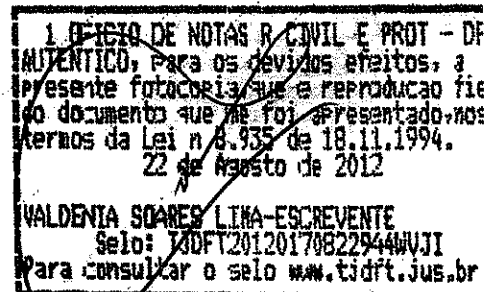
Local: Brasília

Evento: Encontro Brasileiro de Corregedorias Federais

Data do Evento: 25/11/2009 a 26/11/2009

Quantidade Pessoas: 600

Local: Brasília



Evento: Dia Internacional Contra Corrupção

Data do Evento: 09/12/2009

Quantidade Pessoas: 500 a 22.000

Local: 24 Estados do Brasil e o Distrito Federal

Prestação de Serviço de Hospedagem, Almoço, Jantar, Coffe Break, Coquetel, Equipamentos de Sonorização, Equipamentos de Projeção, Computadores, Impressoras, Locação de Ônibus, Micro Ônibus, Van, Carro executivo Impressão de Material Gráfico, Recepcionista Português, Recepcionista Bilingüe, Montagem e Desmontagem de Estandes, Tradução Simultânea, Interpretes, Degravação, Locação de Espaços Físicos, Recursos Humanos, Confecção de Banner, Fundo de Palco, Estrutura em Box Truss e iluminação.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

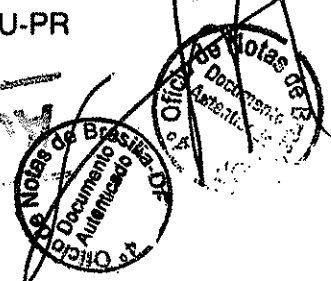
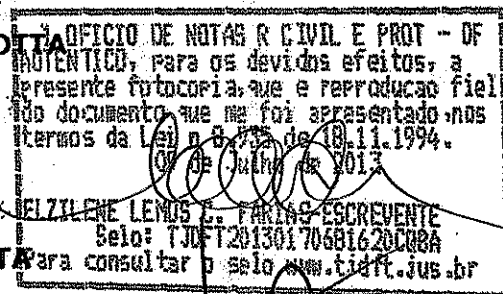
Brasília, 7 de janeiro de 2010.

LUIZ PAULO FERNANDES MOTA

Fiscal do Contrato

LÚCIO MEIRA DE MESQUITA

Assistente - CGCON/CGRL/DGI/CGU-PR



Emitted por este Conselho

Juanita Corrallo de Abreu

INARCOS LAYONARDO BARROS DE ALMEIDA

4º Oficial de Notas do Distrito Federal
01 FEV. 2011
Mário de Souza Araújo
Secretário Autorizado

do Distrito Federal
 11/01/2011
 Autorizado
 Bruno Lef...
 034522

CEA OF: 034521



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRA-DF

CERTIDÃO

Nº 001843/13

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o Atestado de Capacidade Técnica expedido pelo CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, relativo ao contrato nº 39/2009, assinado em 01/09/2009, refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão-RCA nº 1455/10, de 24/05/2010, em nome da empresa **SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, registrada no CRA-DF sob nº PJ/2003, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s) o(a)/os(as) Administrador(a)/es(as) **BRUNO JOSÉ DA FONSECA NETO**, registrado(a) no CRA-DF sob nº 014521, resguardando-nos de qualquer fato ou ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do atestado. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, **Sâmyla Thais de Souza Silva**, digitei a presente certidão que segue firmada pelo Assessor da Presidência do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, (27/06/2013).*****

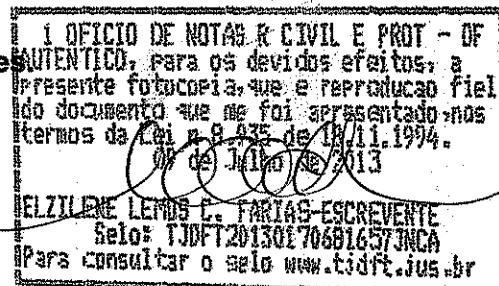
Adm. VALTER FERNANDO O. DE FREITAS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
CRA-DF nº 012099



Certifico e dou fé que foi realizada consulta financeira no SISCAFW.
Por: Dalynne Mª. M. de Souza Silva
Brasília-DF, 27/06/2013.

Dalynne Mergulhão
Técnico Administrativo
Mat. 011

Esta certidão é válida por 6 (seis) meses





Centro de
Tecnologia da
Informação
Renato Archer

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - D
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
23 de Julho de 2012
VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20120170730460V1CB
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Swot Serviço de Festas e Eventos Ltda** estabelecida no SCIA Quadra 08, Conj. 09 Lote 02/03 Cidade do Automóvel –Guará, Brasília – DF, inscrita no CNPJ de nº 10.359.163/0001-19, prestou serviço de planejamento e organização do evento: **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia** entre os dias 18 a 24 de Outubro, no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer para 7.000 (sete mil pessoas), através de adesão à ata de Registro de Preços nº 22/2009, Pregão Eletrônico nº 06/2009 da Controladoria Geral da União – UASG: 110176.

Atestamos ainda, que a referida empresa executou os serviços a contento, bem como cumpriu os prazos de execução, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua “Capacidade Técnica Administrativa”.

Campinas, 25 de novembro de 2010

Valquiria Celina Garcia
VALQUIRIA CELINA GARCIA

Chefe de Gabinete e Relações Institucionais

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - I
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
22 de Agosto de 2012
VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20120170823176TIAJ
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
09 de Julho de 2013
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170681478H1NX
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Rod. D. Pedro I (SP-65), km 143,6 - 13069-901 - Campinas - SP
tel.: +55 19 3746-6000 - Fax: +55 19 3746-6028
www.cti.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 3811 de 22/12/2010

Emitida por este Conselho
BsB. 22/12/2010

[Assinatura]
Funcionário Responsável

GERCIEL DA SILVA ALMEIDA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CRA/DF
MATR. 0031

AUTENTICAÇÃO - VERSO
E
ANVERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

RECEBI DO ATESTADO DE REGISTRO Nº 014521
DE 22/12/2010
EM FAVOR DE
BRUNO FONSECA

Bruno Fonseca
CRA: 014521

Bruno Fonseca
Administrador
CRA 014521

Bruno Fonseca
Diretor Comercial
SWT EVENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

RECEBI DO ATESTADO DE REGISTRO Nº 014521
DE 22/12/2010
EM FAVOR DE
BRUNO FONSECA



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRA-DF

CERTIDÃO

Nº 001841/13

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o Atestado de Capacidade Técnica expedido pelo CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER, relativo ao contrato nº 132.00/2009, assinado em 01/10/2009, refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão-RCA nº 3811/12, de 22/12/2012, em nome da empresa **SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, registrada no CRA-DF sob nº PJ/2003, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s) o(a)/os(as) Administrador(a)/es(as) BRUNO JOSÉ DA FONSECA NETO, registrado(a) no CRA-DF sob nº 014521, resguardando-nos de qualquer fato ou ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do atestado. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, Sâmyla Thais de Souza Silva, digitei a presente certidão que segue firmada pelo Assessor da Presidência do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, (27/06/2013).*****

Adm. VALTER FERNANDO S. DE FREITAS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
CRA-DF nº 012099



Certifico e dou fé que foi realizada consulta financeira no SISCAFW. Por: Dalynne Mª. M. de Souza Silva Brasília-DF 27/06/2013.

Dalynne Mergulhão
Técnico Administrativo
Mat. 011

Esta certidão é válida por 6 (seis) meses.

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
09 de Julho de 2013
SAUS Quadra 06, Bloco K, Sala 201 - Edifício Belvedere - Asa Sul - Brasília-DF - CEP: 70070-915
ELZILENE LEMOS S. FARIAS ESARRENE
Selo: TJDF20130170681583VFLC
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

SAUS Quadra 06, Bloco K, Sala 201 - Edifício Belvedere - Asa Sul - Brasília-DF - CEP: 70070-915
- Fax: (61) 4009-3399 E-mail: faleconosco@cradf.org.br - Site: www.cradf.org.br

CONFIDENTIAL

[illegible]

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
23 de Julho de 2012
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF20120170823034ANNU
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



1845
1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT
AUTENTICO, para os devidos efeitos,
presente fotocópia, que é reprodução
do documento que me foi apresentado
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994
23 de Julho de 2012
VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDF2012017073056AGUDY
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

SAUS Quadra 01 Lote 1/6 Bloco H Ed Telemundi II- CEP 70070-010 – Brasília-DF

Tel.: (61) 2108-1919 e-mail: logistica@cidadess.gov.br

CNPJ nº 05.465.986/0003-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SWOT – SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA**, com sede na SCIA Quadra 08, Conj. 09 Lote 02/03 Cidade do automóvel – Guará, Brasília – DF, inscrita sob o CNPJ nº 10.359.163/0001-19, prestou para este Ministério, através do Contrato nº 15/2010, serviços de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, para o Ministério das Cidades.

2 Informo-vos, ainda que a mesma prestou serviços de planejamento e organização da **IV Conferência Nacional das Cidades**, realizada na Expobrasília Pavilhão do Parque da Cidade no período de 19 a 23/06/2010, com público diário de 3.400 pessoas, conforme abaixo descrito:

Serviços Prestados: Hospedagem apartamentos 3, 4 e 5 estrelas, locação de auditório/salas, almoço, jantar, coffee break, garrafa de água, garrafa de café, equipamentos de sonorização de grande porte, microfones, rádio de comunicação, sistema de iluminação de grande porte, locação de palco, equipamentos de projeção, computador, notebook, impressora, scanner, acesso a internet, estrutura de Box Truss, filmagem, locação de televisores LCD, locação de tela de projeção, operador de equipamentos de sonorização, gravação e transcrição de áudio, operador de luz, operador de filmagem, tradutor simultâneo, recepcionista português, mestre de cerimônias, garçom, auxiliar de limpeza, segurança, carregador, secretário, brigadista, registro fotográfico, coordenador-geral, coordenador de credenciamento, coordenador de segurança, coordenador de relações humanas, coordenador de hospedagem, coordenador de transporte, coordenador de alimentação, coordenador de serviços gerais, locação e montagem de estrutura de estantes, locação de cadeiras, locação de mesas, confecção de banners, confecção de faixas, folders, crachás, certificados, blocos de anotações, canetas, pastas de eventos, locação de van, locação de ônibus, locação de veículo unitário, locação de carro executivo, arranjo floral, cordão de isolamento, púlpito, flip chart.

3 Atestamos ainda, que nada consta em nossos arquivos, até a presente data, que desabone a conduta da empresa **SWOT – SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA**.

Atenciosamente,

Brasília, 31 de maio de 2011.

Rodrigo Pinto de Almeida
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Bruno Fonseca

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
09 de Julho de 2012
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF20130170681408VJKG
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Bruno Fonseca
Responsável Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 0618 de 05 / 03 / 12

Emitida por este Conselho
BsB, 05 / 03 / 12

116 O. J. L. G. B.
Funcionário Responsável

Admª Ilka Antonino Vilela
Coordenadora de Cadastro e Registro
CRA-DF nº 17822

AUTENTICAÇÃO = VERSO
E
ANVERSO

AUTENTICAÇÃO = VERSO
E
ANVERSO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 0618 de 05 / 03 / 12

Emitida por este Conselho
BsB, 05 / 03 / 12

116 O. J. L. G. B.
Funcionário Responsável



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRA-DF

CERTIDÃO

Nº 001845/13

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o Atestado de Capacidade Técnica expedido pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES, relativo ao contrato nº 15/2010, assinado em 15/06/2010, refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão-RCA nº 0618/12, de 05/03/2012, em nome da empresa **SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, registrada no CRA-DF sob nº PJ/2003, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s) o(a)/os(as) Administrador(a)/es(as) **BRUNO JOSÉ DA FONSECA NETO**, registrado(a) no CRA-DF sob nº 014521, resguardando-nos de qualquer fato ou ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do atestado. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, Sâmyla Thais de Souza Silva, digitei a presente certidão que segue firmada pelo Assessor da Presidência do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, (27/06/2013). *****

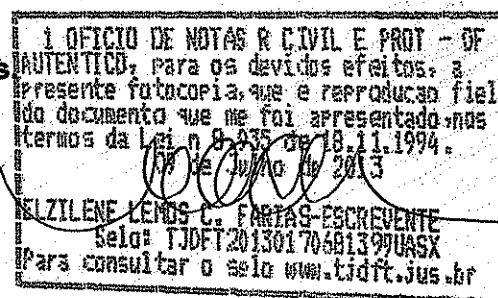
Adm. VALTER FERNANDO O. DE FREITAS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
CRA-DF nº 012099



Certifico e dou fé que foi realizada
consulta financeira no SISCAPDF.
Por: Dalynne M^a. M. de Souza Silva
Brasília-DF, 27/06/2013.

Dalynne Mergulhão
Técnico Administrativo
Mat. 011

Esta certidão é válida por 6 (seis) meses



A black and white photograph of a rectangular metal plate, possibly a license plate or identification tag, tilted diagonally. The plate features a circular hole on the left side. It has a faint, embossed or stamped design that appears to be a stylized 'C' or 'G' shape. The background is dark and textured.

SECRET

**CREA-DF**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito FederalSGAS QD 901 LT 72, Fone: (61) 321-3001, FAX
(61) 321-1581, CEP 70390-010
BRASILIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Consulta de ART's

ART Nº 011674/2010

Local de Registro: 1 - Sede

Tipo de ART: 1 - Autônomo

Desmembramento 1

Responsável(is) Técnico(s) Contratado(s) - p/ execução de
Obra/Serviço

Nome

Nenhum profissional cadastrado

Carteira nº

Responsável Técnico pela elaboração de projeto(s)

Nome

YURIANNE INOUE FERREIRA

Carteira nº

MG-110767 /D

Empresa Contratada

Nome da Empresa Contratada

Registro/Visto

Telefone

N/C

Contratante

Nome do Contratante

CGC/CPF

SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME

10.359.163.0001-19

Endereço

Cidade/UF

Cep

Telefone

SCIA QD 15 CJ 07 LJ 05

GUARA/DF

71.736-300

Nome do Proprietário

CGC/CPF

Telefone

SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS
LTDA ME

10.359.163.0001-19

Descrição da Obra/Serviço Contratado

Tipo de
Registro

Característica

Participação

Vínculo prof.

Situação

Normal

Projeto

Individual

Autônomo

Não
iniciada(o)

Endereço da Obra / Serviço

Cidade / UF

EIXO MONUMENTAL ST DE DIVULGAÇÃO CULTURAL

BRASILIA/DF

CEP

Telefone

Valor

Valor

Prazo de

Obra/Serviço

Honorários

Execução

70.070-350

5.000,00

42,00

7

Início Ativ.

Nº Pav.

Área Inicial

Área Acréscimo

Área Total

18/06/2010

1

1.200,00m2

00 m2

1.200,00 m2

Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato

PROJETO ESPECIAL DE ESTANDES EMMATERIAL METÁLICO PARA EVENTO 4º
CONFERENCIA DAS CIDADES INCLUINDO O PROJETO DAS INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS E PROJETOS PREVENTIVOS DE INCENDIO.

Descrição das Atividades Técnicas (Códigos)

Nível/Função

Atividade Técnica

Classificação

Qtd.

Unidade

Execução/Autoria

Projeto

EDIFICACAO DE
MATERIAIS
MISTOS/ESPECIAIS PARA

120000

m

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

Observações Complementares

Entidade profissional:

Valor da Taxa

31,50

Dados Complementares da ART

Ato número 1

Data do Registro

Última Atualização

Não

11/06/2010

15/06/2010

Número Boleto: 643507

Baixa de ART

Nome Profissional	Data Baixa	Documento Apresentado	Observação	Situação Obra
Nenhum registro selecionado				



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.
05 de Junho de 2013
ZILERE LEMOS L. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF20130170681814VINC
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins que fizerem necessários, que a empresa SWOT Serviço de Festas e Eventos LTDA, com sede no SCIA Q 08 Conj. 09 Lote 02/03 – Guará, Brasília – DF inscrita no CNPJ: 10.359.163/0001/19, prestou serviço de planejamento e organização do evento: **Arraia Junino e Feicotur**, realizado em Sobradinho, no estacionamento do Estádio Augustino Lima, no período de 10 a 12 de Junho de 2011 para 80.000 pessoas com área de estruturas construídas de 5.000 m², técnica responsável: Yurianne I. Ferreira CREA: 110767/D- MG.

Serviços Prestados:

Montagem de palco, tendas, Stands com piso e carpete, segurança, brigadistas, locação de equipamentos multimídias (data show, telão), banheiros químicos, banheiros químicos para portadores de necessidades especiais, carregadores, apoio limpeza, recepcionistas, arquibancada, alambrados, barricadas e pórtico para entrada e Saída.

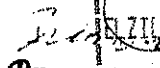
Atestamos ainda, que a referida empresa executou os serviços de forma satisfatória, bem como cumpriu os prazos de execução, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua “Capacidade Técnica Administrativa”.

Brasília, 15 de Junho de 2011


Kelmer Souza Melo
Diretor da Diretoria de Adm. Geral
Adm. Regional de Sobradinho RA-V
Matr. 1.652.062-9

Gestor Contrato

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - D
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fi
do documento que me foi apresentado, no
termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.
22 de Agosto de 2012
ZILERE LEMOS L. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF20120170822945KKPV
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br


Bruno Fonseca
Administrador
CRA 014521

OSUB
OSUB

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 2219 de 28/07/2011
Emitida por este Conselho
BsB. 28/07/2011
Funcionário Responsável

Alexandre de Campos Azevedo
Interativa
Matr. 517

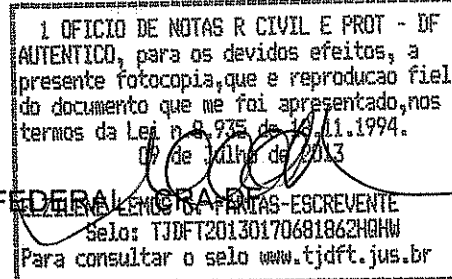
1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994,
25 de Julho de 2012
VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20120170730406DH01
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994,
13 de Junho de 2012
ELZILENE LEMOS L. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20120170576986GHXQ
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

AUTENTICAÇÃO
DO
REVERSO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



CERTIDÃO

Nº 001849/13

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o Atestado de Capacidade Técnica expedido pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, relativo às Notas Fiscais nº 0314, 0315 e 0316, emitidas em 21/06/2011, refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão-RCA nº 2219/11, de 28/07/2011, em nome da empresa **SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, registrada no CRA-DF sob nº PJ/2003, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s) o(a)/os(as) Administrador(a)/es(as) **BRUNO JOSÉ DA FONSECA NETO**, registrado(a) no CRA-DF sob nº 014521, resguardando-nos de qualquer fato ou ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do atestado. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, Sâmyla Thais de Souza Silva, digitei a presente certidão que segue firmada pelo Assessor da Presidência do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, (28/06/2013).

Adm. **VALTER FERNANDO O. DE FREITAS**
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
CRA-DF nº 012099



Certifico e dou fé que foi realizada consulta financeira no SISCAFW.
Por: Dalynne Mª. M. de Souza Silva
Brasília-DF, 28/06/2013.

Dalynne Mergulhão
Técnico Administrativo
Mat. 011

Esta certidão é válida por 6 (seis) meses.

1. NAME : JOHN A. BROWN JR.
 2. ADDRESS : 1000 N. 10TH ST.
 3. CITY : MINNEAPOLIS, MINN.
 4. STATE : MINN.
 5. ZIP : 55403
 6. DATE : 10/10/68
 7. REASON FOR REQUEST : SEEKING EMPLOYMENT
 8. EDUCATION : B.S. IN BUSINESS ADMINISTRATION
 9. EMPLOYMENT HISTORY : SEE ATTACHED RESUME
 10. REFERENCES : SEE ATTACHED RESUME
 11. SKILLS : SEE ATTACHED RESUME
 12. COMMENTS : SEE ATTACHED RESUME
 13. REMARKS : SEE ATTACHED RESUME
 14. DATE OF BIRTH : 10/10/40
 15. DATE OF APPLICATION : 10/10/68
 16. DATE OF INTERVIEW : 10/10/68
 17. DATE OF DECISION : 10/10/68
 18. DATE OF OFFER : 10/10/68
 19. DATE OF ACCEPTANCE : 10/10/68
 20. DATE OF DEPARTURE : 10/10/68
 21. DATE OF RETURN : 10/10/68
 22. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 23. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 24. DATE OF RE-EXAMINATION : 10/10/68
 25. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 26. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 27. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 28. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 29. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 30. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 31. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 32. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 33. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 34. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 35. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 36. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 37. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 38. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 39. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 40. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 41. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 42. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 43. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 44. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 45. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 46. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 47. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 48. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 49. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 50. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 51. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 52. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 53. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 54. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 55. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 56. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 57. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 58. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 59. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 60. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 61. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 62. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 63. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 64. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 65. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 66. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 67. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 68. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 69. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 70. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 71. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 72. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 73. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 74. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 75. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 76. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 77. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 78. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 79. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 80. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 81. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 82. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 83. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 84. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 85. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 86. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 87. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 88. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 89. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 90. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 91. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 92. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 93. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 94. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 95. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 96. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 97. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 98. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68
 99. DATE OF RE-ENTRY : 10/10/68
 100. DATE OF RE-EVALUATION : 10/10/68

BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SERVIÇO DE COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ACT N.º 01/2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA.** CNPJ nº. 10.359.163/0001-19, situada no SCIA Quadra 15 Conj. 07 Lote 05 CEP: 71.250-035 - Brasília - DF prestou serviços de planejamento, coordenação, organização, elaboração de projeto, infra-estrutura e apoio logístico, necessários ao atendimento das demandas das realizações dos eventos, através de adesão de Ata de Registro de preços nº. 022/2009, Pregão Eletrônico nº. 06/2009 da Controladoria Geral da União - UASG: 110176, conforme relacionados abaixo.

EVENTO	CIDADE - UF	PERÍODO	Nº DE PARTICIPANTES
SEMINÁRIO DE APROVAÇÃO FINAL DAS PESQUISAS FINANCIADAS PELO DECIIT.	BRASILIA - DF	01 a 02/12/2009	40
PESQUISA PARA A SAÚDE.	BRASILIA - DF	17/12/2009	65
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLATAÇÃO DO NOVO MODELO ORGANIZACIONAL E PREPARAÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO 2010.	BRASILIA - DF	24 a 27/11/2009	42
REUNIÃO ANUAL DA SVS BALANÇO DE 2009 E PERSPECTIVAS 2010.	BRASILIA - DF	16/12/2009	150
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA AÇÕES INTERDISCIPLINARES NO ATENDIMENTO ÀS HEPATITES VIRAIS NOS SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIBILIDADE DO SUS- REGIÃO CENTRO-OESTE.	BRASILIA - DF	08 a 10/12/2009	62
STAND CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM.	FORTALEZA - CE	07 a 10/12/2009	6.000
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GERENCIAL DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS.	BRASILIA - DF	30/11 a 01/12/2009	80
PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA EXECUTIVA.	BRASILIA - DF	10/12/2009	80
OFICINA DA CGRH	RIO DE JANEIRO - RJ	17 a 18/12/2009	40

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n.º 8.935 de 18.11.1994.
25 de Junho de 2012
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20120170628241WFWZ
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n.º 8.935 de 18.11.1994.
25 de Junho de 2012
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20120170730390JDJZ
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

ANEXOS
Cópia

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 3812 de 22 / 12 / 2010

Emitida por este Conselho
BsB. 22 / 12 / 2010

[Assinatura]
Funcionário Responsável

GERCIEL DA SILVA ALMEIDA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CRA/DF
MATR. 0031

1. OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT. - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.925 de 18.11.1994.
22 de Agosto de 2012

IVALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT/20120170823095JEEL
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Bruno Fonseca Neto
CRA: 014521

Bruno Fonseca
Diretor Comercial
TAM - EVENTOS

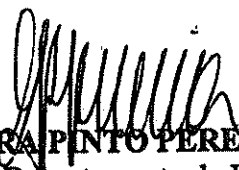
Bruno Fonseca
Administrador
CRA 014521

ANEXO - 014521
ANEXO - 014521
ANEXO - 014521

Atestamos ainda, que a referida empresa executou os serviços a contento, bem como cumpriu os prazos de execução, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua "Capacidade Técnica Administrativa".

Brasília - DF, 07 de janeiro de 2010.

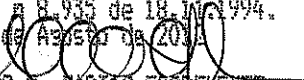

ELZA BATISTA DOS SANTOS
Coordenadora – Geral de Materiais e Serviços Administrativos
Substituta


GILNARA PINTO PEREIRA
Diretora do Departamento de Logística
Substituta

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
25 de Julho de 2012

ELZILENE LEMOS C. PARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20120170628239TDSJ
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
25 de Julho de 2012
VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20120170730482ADSI
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
22 de Agosto de 2012

ELZILENE LEMOS C. PARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20120170823062UING
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 3812 de 22 / 12 / 2016
Emitida por este Conselho

Funcionário Responsável

GERCIEL DA SILVA ALMEIDA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CRADE
MATR. 003:

Bruno padre Lorenzo Neto

C.A: 019521

Bruno Fonseca
Administrador
CRA 014521

Bruno Fonseca
Diretor Comercial
SWOT EVENTOS



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRA-DF

CERTIDÃO

Nº 002085/13

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o Atestado de Capacidade Técnica expedido pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, referente à Nota Fiscal nº 187, emitida em 29/01/2010, refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão-RCA nº 3812/10, de 22/12/2010, em nome da empresa **SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, registrada no CRA-DF sob nº PJ/2003 a qual tem como Responsável(is) Técnico(s) o(a)/os(as) Administrador(a)/es(as) **BRUNO JOSÉ DA FONSECA NETO** registrado(a) no CRA-DF sob nº 014521, resguardando-nos de qualquer fato ou ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do atestado. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, Dalynne Maria Mergulhão de Souza Silva, digitei a presente certidão que segue firmada pelo Assessor da Presidência do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, (31/07/2013).*****

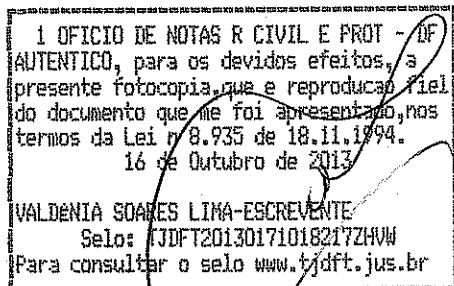
Adm. **VALTER FERNANDO O. DE FREITAS**
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
CRA-DF nº 012099



Certifico e dou fé que foi realizada consulta financeira no SISCAFW. Por: Adm. Alexandre de C. Azevedo Brasília-DF, 31/07/2013.

Adm. *Alexandre de Campos Azevedo*
Coordenador de Cadastro e Registro
CRA-DF 023100

Esta certidão é válida por 6 (seis) meses.

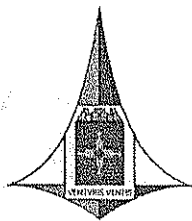


EM BRANCO

EM BRANCO

1. A presente é uma cópia
fotostática de uma página
de um documento original
que se encontra em posse
do Sr. J. B. de M. e que
foi entregue a este
em 10/10/60.

2. O original do documento
foi entregue a este em 10/10/60
e encontra-se em posse
do Sr. J. B. de M.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal
Coordenadoria das Cidades
Administração Regional de Ceilândia - RA IX



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins que fizerem necessários, que a empresa SWOT – SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS, CNPJ Nº 10.359.163/0001-19, sediada SIA QD 04 C Lote 51 Sala 114 Ed. SIA Center II CEP: 71200-045 GUARÁ – Brasília/DF inscrita no CNPJ: 10.359.163/0001/19, prestou para esta entidade **Administração Regional de Ceilândia – RA IX**, inscrita sob o CNPJ **03.827.759.0001-30**, com sede na **QNM 13 Área Especial Módulo B – Ceilândia Sul – Brasília/DF** forneceu /fornece os serviços de elaboração de projeto, planejamento, fornecimento de mercadorias, abastecimento, suporte e organização dos eventos conforme tabela a seguir:

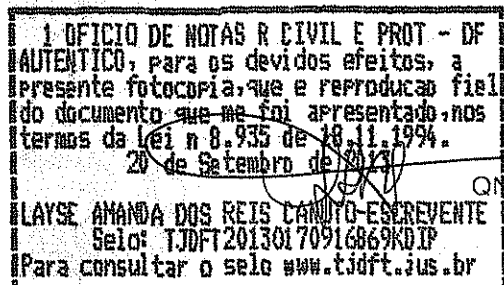
Evento	Data	Número de participantes
Congresso da Juventude do P-Sul	08 a 12/02/2013	10.000
Ceilândia VIVA	12/01/2013	2.000
2º Torneio de Futebol da AGAPE	05 a 17/01/2013	2.500
CHAMEPE	09 a 12/02/2013	3.000
Domingão de Lazer	24/03/2013	3.000
Aniversário de Ceilândia	22 a 24/03/2013	20.000

Serviços Prestados:

Serviços de alimentação (coffee Break, almoço, jantar, coquetel, serviço de bufê completo incluindo pratos frios, quentes, sobremesa e bebidas), criação de projeto (cenografia sustentável), recurso humanos (serviço de apoio, garçons, recepcionista, segurança e brigadista), montagem e desmontagem de stands, locação de estrutura box truss, palco, tendas, apoio médico (UTI Móvel), ornamentação/paisagismo (decoração de ambientes com plantas naturais), confecção de pastas, bolsas e materiais gráficos e de escritórios. Transporte (ônibus, micro ônibus, vans e carros executivos). Equipamentos (sonorização e iluminação), registro fotográfico, filmagem com edição do material dos eventos, e toda a infraestrutura necessária para perfeita execução do evento.

Atestamos ainda, que a referida empresa executou os serviços de forma satisfatória, bem como cumpriu os prazos de execução, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua **“Capacidade Técnica Administrativa”**,

Brasília, 10 de Abril de 2013.



Rodrigues
Gestor Contrato

Sônia Maria Rodrigues
Diretora de Adm. Geral RA-IX
Mat. 1746.11-1
Diretora

Administração Regional de Ceilândia – RA IX
QNM 13 Área Especial Módulo B CEP: 72.215-130 – Ceilândia / DF
Fone/Fax: (61) 3471-9813 3471-9800

THE
DRAWING

[illegible]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal
FLS.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT nº 0917/2011

CERTIFICO QUE DE CONFORMIDADE COM DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTE CONSELHO, FOI PROCEDIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

ART Nº 10549/2011.

OBJETO DO CONTRATO: PROJETO DE STANDS ESPECIAIS , PROJETO ELÉTRICO E PROJETO PREVENTIVO PARA O EVENTO : ARRAIA JUNINO E FEICULTOR.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ARQUITETURA – CEARQ - EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 930 DE 06/07/2011, CONFORME PROCESSO Nº 201469/2011, E DECISÃO Nº 228/2011. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL ANOTADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA/SERVIÇOS: ARQUITETO E URBANISTA YURIANNE INOUE FERREIRA, CREA Nº 110767/D-MG, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 02 RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGO 21 (ATIV. 01 A 12, 14 A 18) RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

PROPRIETÁRIO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EMPRESA CONTRATADA: SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA

LOCAL DOS SERVIÇOS: ESTACIONAMENTO DO ESTADIO AGOSTINHO LIMA – QUADRA 02 – SETOR ESPORTIVO

DOCUMENTO APRESENTADO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EMITIDO EM 15/06/2011, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, CONTENDO 01 (UMA) FOLHA.

Vicente de Paula S. de Filho
Departamento de Doc. e Atendimento - CREA-DF
Chefe
Matrícula: 143



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

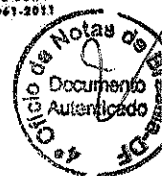
SGAS Quadra. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2836 - Fax: +55 (61) 3321-1581
registro@creadf.org.br
www.creadf.org.br

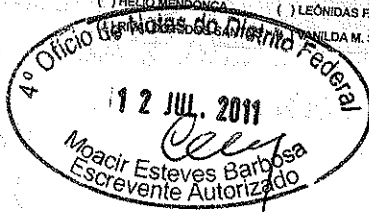
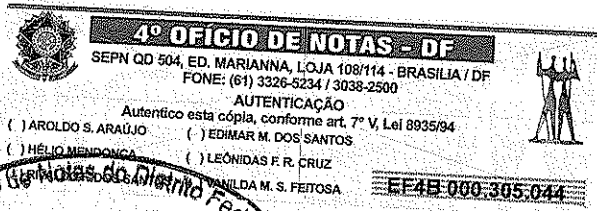
Isadora Contini
Divisão de Registro e Cadastro - CREA-DF
Chefe
Matrícula: 132



CREA-DF

JUBILEU
DE OURO
1961-2011







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

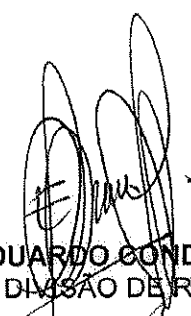
FLS.: 02

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA;

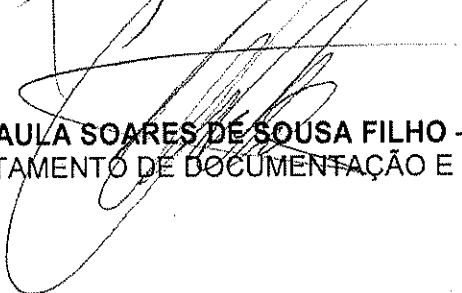
CERTIFICO O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL- CREA-DF, QUE VAI ASSINADO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO E PELO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-DF, CONFORME PORTARIA Nº 030/2011. OUTROSSIM E;

CERTIFICO QUE O (S) PROFISSIONAL (IS) É (SÃO) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

BRASÍLIA-DF, 07 DE JULHO DE 2011.


EDUARDO CONDINI – Matrícula nº 132

CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO - DRC


VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO – Matrícula nº 143
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO - DDA



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

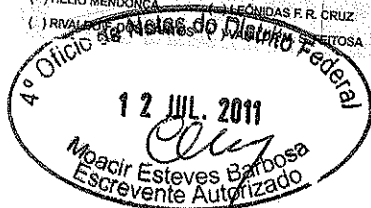
SGAS Quadra, 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2836 - Fax: +55 (61) 3321-1581
registro@creadf.org.br
www.creadf.org.br



**CREA
DF**

JUBILEU
DE OURO
1961-2011







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

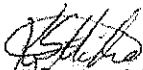
Declaramos, para os fins que fizerem necessários, que a empresa SWOT Serviço de Festas e Eventos LTDA, com sede no SCIA Q 08 Conj. 09 Lote 02/03 – Guará, Brasília – DF inscrita no CNPJ: 10.359.163/0001/19, prestou serviço de planejamento e organização do evento: **Arraia Junino e Feicotur**, realizado em Sobradinho, no estacionamento do Estádio Augustino Lima, no período de 10 a 12 de Junho de 2011 para 80.000 pessoas com área de estruturas construídas de 5.000 m², técnica responsável: Yurianne I. Ferreira CREA: 110767/D- MG.

Serviços Prestados:

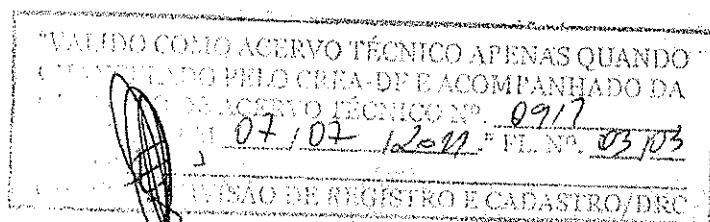
Montagem de palco, tendas, Stands com piso e carpete, segurança, brigadistas, locação de equipamentos multimídias (data show, telão), banheiros químicos, banheiros químicos para portadores de necessidades especiais, carregadores, apoio limpeza, recepcionistas, arquibancada, alambrados, barricadas e pórtico para entrada e Saída.

Atestamos ainda, que a referida empresa executou os serviços de forma satisfatória, bem como cumpriu os prazos de execução, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua “**Capacidade Técnica Administrativa**”,

Brasília, 15 de Junho de 2011

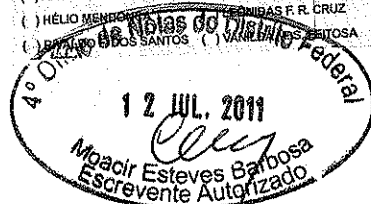

Kelmer Souza Melo
Diretor da Diretoria de Adm. Geral
Adm. Regional de Sobradinho RA-V

Matr. 1.652.052-9
Gestor Contrato



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 103/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94
() AROLD S. ARAÚJO () EDIMAR M. DOS SANTOS
() HÉLIO MENDONÇA () EDIMAS F. R. CRUZ
() DRA. D. DOS SANTOS () VALÉRIA S. COSTA

EF4B-000-305-042





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
Unidade de Administração Geral

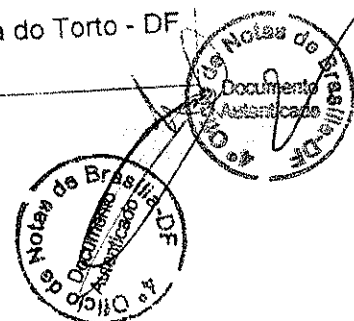


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Brasília Ambiental- IBRAM atesta para todos os fins de direito, que a empresa Swot Serviço de Festas e Eventos LTDA estabelecida no SCIA Quadra 08, Conj. 09 Lote 02/03 - Guará, Brasília - DF, inscrita no CNPJ de nº 10.359.163/0001-19, prestou serviço de planejamento e organização dos evento, através de adesão da ata de Registro de Preços nº 22/2009, Pregão Eletrônico nº 06/2009 da Controladoria Geral da União - UASG: 110176, conforme abaixo relacionados satisfatoriamente.

NOME DO EVENTO	PÚBLICO	CIDADE - UF
Reunião das Águas Emendadas	60	Planaltina - DF
Seminário da Água 2010	350	Brasília - DF
Coffee Break Parque de Águas Claras	200	Águas Claras - DF
Coffee Break Parque Ecológico dos Pequizeiros	200	Planaltina - DF
Coffee Break Parque Olhos D'água	200	Brasília - DF
Coffee Break Parque de Águas Claras	250	Águas Claras - DF
Exposição Granja do Torto	300	Granja do Torto - DF

Bruno Fonseca
Responsável Técnico
CRA 014521



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1077 de 29/04/2011

Emitida por este Conselho
BsB, 29/04/2011


Fusionário Responsável

40. OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
interativa
Matr. 537

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 26 de Janeiro de 2012

005-ARILDO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT201200901357521UN

Disponível no site www.tjdft.jus.br

RODRIGO VIANA DA CRUZ

Alisson Jacinto de Moura
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

END: QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

() EDIMAR M. DOS SANTOS
() LEONIDAS F. R. CRUZ
() VANILDA M. S. FEITOSA

22 FEVEREIRO 2012

Vanilda M. S. Feitosa
Escrevente Autorizada

EF4A 000.894.753

Brino Fonseca
Responsável Técnico
CRA 014521

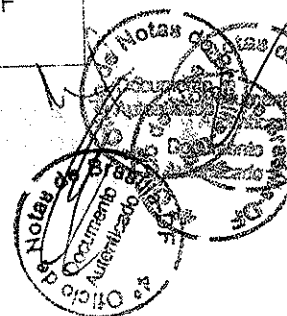
Alisson Jacinto de Moura
4º Ofício de Notas do DF
Aux. de Serviços Notoriais Autorizado



XII Fórum do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do DF	300	Brasília - DF
10º Aniversário do Parque Ecológico de Águas Claras	300	Águas Claras - DF
Inauguração das Instalações do Parque Ecológico Veredinha	300	Brazlândia - DF
Coffee Break Parque Ecológico Ezichias Heringer	200	Guará - DF
Agrobrasil 2010- A grande feira do Cerrado Brasileiro	300	PAD -DF
Coffee Break Parque Ecológico Paranoá	280	Paranoá - DF
II Feira de Tecnologias Limpas e Atitudes Verdes	1000	Brasília - DF
Bate Papo Ambiental	500	Brasília - DF
Fórum de Biodiversidade	300	Brasília - DF
Construção da Agenda Socioambiental do IBRAM- Programa Instituto Brasília ainda mais ambiental	80	Brasília - DF
Segundo Encontro de Administradores de Parques	100	Taguatinga - DF
Conferência Distrital da Agenda 21	200	Brasília - DF
I Seminário Distrital da Qualidade do Ar	150	Brasília - DF

XB

Bruno Fonseca
Responsável Técnico
CRA 014521



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1077 de 29/04/2011
Emitida por este Conselho
BsB, 29/04/2011

Funcionário Responsável

Assinatura do Funcionário Responsável
Interativa
Matr. S. 17

4o. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º V
da Lei 8935/94,
BRASÍLIA/DF, 26 de Janeiro de 2012

005-AROLDIO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Celo: TJDF2012009013375600MG
Disponível no site www.tjdft.us.br
RODRIGO VIANA DA CRUZ

Assinatura de Alisson Jacinto de Moura
Alisson Jacinto de Moura
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

Assinatura de Bruno Fonseca
Bruno Fonseca
Responsável Técnico
CRA 014521

Alisson Jacinto de Moura
4º Ofício de Notas do DF
Aux. de Serviços Notoriais Autorizado

4º Ofício de Notas do Dis. 11
22 FEV. 2011
Assinatura de Wilton Mendonça Santos Filho
Wilton Mendonça Santos Filho
Escrevente Autorizado

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

() AROLDIO S. ARAUJO () EDIMAR M. DOS SANTOS
() WILTON MENDONÇA () LEONIDAS F. R. CRUZ
() ROVALDO F. DOS SANTOS () VANILDA M. S. FEITOSA

EF4A-000.894.745

Segunda Reedição Bate Papo Ambiental	100	Brasília - DF
Viva Cerrado Vivo	500	Brasília - DF
II Seminário de Gestão Integrada de Riscos Ambientais Relativos a Produtos Perigosos do Distrito Federal	300	Brasília - DF
Terceira Reedição do bate-papo Ambiental	100	Brasília - DF
Confraternização dos Servidores do IBRAM	230	Brasília - DF

Serviços Prestados: Hospedagem, locação de auditório/salas, almoço, jantar, coffe break, coquetel, garrafa de água, garrafa de café, equipamentos de sonorização, microfones, rádio de comunicação, sistema de iluminação, equipamentos para tradução simultânea, equipamentos de projeção, computador, notebook, impressora, scanner, acesso a Internet, estrutura de box truss, filmagem, locação de televisão de LCD, locação de tela de projeção, operador de equipamentos de sonorização, gravação e transcrição de áudio, operador de luz, operador de filmagem, tradutor simultâneo, recepcionista português, recepcionista bilíngue, mestre de cerimônias, serviço de cerimonialista, garçom, auxiliar de limpeza, segurança, carregador, manobrista, secretária, motoboy, brigadista, registro fotográfico, coordenador de eventos, locação e montagem e desmontagem de estrutura de estandes, locação de cadeiras, locação de mesas, locação de tendas, locação de toldos, confecção de banner, confecção de faixas, folders, crachás, certificados, blocos de anotações, canetas, pastas de eventos, locação de van, locação de ônibus, locação de veículo utilitário, locação de carro executivo, arranjo floral, cordão de isolamento, púlpito, flip chart,

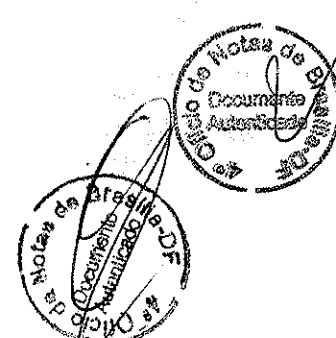
Atestamos ainda, que a referida empresa executou os serviços de forma satisfatória, bem como cumpriu os prazos de execução, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua "Capacidade Técnica Administrativa",

Brasília - DF, 18 de Novembro de 2010


HAROLDO DA SILVA

Unidade de Administração Geral/IBRAM
 Chefe

Bruno Fonseca
 Responsável Técnico
 CRA 014521



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1077 de 29/04/2014

Emitida por este Conselho
BsB, 29/04/2014


Funcionário Responsável

Assinado digitalmente

INTERATIVO

Marc 31

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7, V
da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 26 de Janeiro de 2012

005-ARILDO DE SOUZA ARAUJO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20120090135760USML

Disponível no site www.tjdft.jus.br

RODRIGO VIANA DA CRUZ

Alisson Jacinto de Moura
4º Ofício de Notas do DF
Escrivente Autorizado

Bruno Fonseca
Bruno Fonseca
Responsável Técnico
CRA 014521

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF

FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

() EDIMAR M. DOS SANTOS

() LEONIDAS F. R. CRUZ

() VANILDA M. S. FETOSA

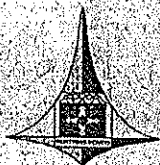
22 FEV. 2012

ARILDO DE SOUZA ARAUJO

ESCRIVENTE AUTORIZADO

Alisson Jacinto de Moura
4º Ofício de Notas do DF
Aux. de Serviços Notariais Autorizado

EF4A-000-894-748



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins que fizerem necessários, que a empresa SWOT Serviço de Festas e Eventos LTDA, com sede no SCIA Q 08 Conj. 09 Lote 02/03 – Guará, Brasília – DF inscrita no CNPJ 10.359.163/0001/19, prestou serviço de planejamento e organização do evento: 27.º Festa Agropecuária, realizado em Sobradinho-DF, no período de 06 a 08 de Maio de 2011 para 30.000 pessoas, com área total de 5.000m² de estruturas.

Serviços Prestados:

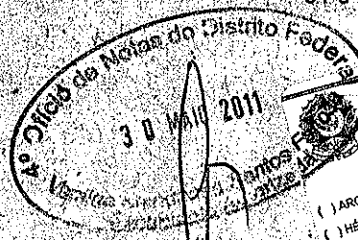
Sonorização e Iluminação de grande porte, montagem de palco, tendas, Stands com piso e carpete, segurança, brigadistas, locação de equipamentos multimídias (data show, telão), e pátio para entrada e Saída.

Atestamos ainda, que a referida empresa executou os serviços de forma satisfatória, bem como cumpriu os prazos de execução, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua "Capacidade Técnica Administrativa".

Brasília, 10 de Maio de 2011


Kelmer Souza Melo
Diretor da Diretoria de Adm. Geral
Adm. Regional de Sobradinho RA-V
Matr. 1.652.062-9

Kelmer Melo
Diretor de Administração Geral
Administração de Sobradinho
61 3453-9144



Vanilda Mendonça Santos Feitosa
4.º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrivente Autorizada

4.º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3033-2500

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7.º V, Lei 8935/94
() EDIMAR M. DOS SANTOS
() LEÔNIDAS F. R. CRUZ

() AROLDIO S. ARAÚJO
() HÉLIO MENDONÇA
() RIVALDO F. DOS SANTOS
() VANILDA M. S. FEITOSA

EF45.000.377.362



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94,
BRASÍLIA/DF, 25 de Julho de 2012

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo: TJDF 201200910669280VNB
Disponível no site www.tjdft.jus.br
MARCOS LAYONARDO BARROS DE ALMEIDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa SWOT – SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS, CNPJ Nº 10.359.163/0001-19, sediada SIA QD 04 C Lote 51 Sala 114 Ed. SIA Center II CEP: 71200-045 GUARÁ – Brasília/DF inscrita no CNPJ: 10.359.163/0001/19, prestou para o TCU - Tribunal de Contas da União, com sede no Setor de Administração Federal inscrita no CNPJ (MF) 00.414.607/0001-18, serviços de organização de eventos e correlatos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, em regime de empreitada por preço unitário conforme abaixo:

Contrato nº 21/2011

Vigência (s): 25 de Maio de 2011 a 24 de Maio de 2012;

1ª Renovação: 25 de Maio de 2012 a 24 de Maio de 2013;

Local de prestação dos serviços: Em todo o território nacional.

Quantidade de eventos realizados: 152 (cento e cinquenta e dois eventos).

Atesto, ainda, que durante a vigência em questão, foram realizados 101 (cento e um) eventos de pequeno porte (para até 50 pessoas), 41 (quarenta e um três) eventos de médio porte (51 a 300 pessoas) e 10 (dez) eventos de grande porte (com mais de 300 participantes).

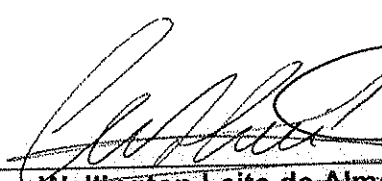
Entre os eventos realizados inclui-se a Posse da Ministra Ana Arraes, com participação de 1000 (hum mil) convidados.

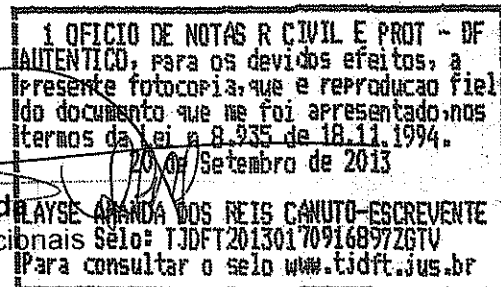
Os eventos foram realizados nos Estados e no Distrito Federal, como a seguir identificados:

Brasília (142 eventos), Rio de Janeiro (05 eventos), Amapá (01 evento), Roraima (01 evento), Santa Catarina (01 evento), Rio Grande do Norte (01 evento) e São Paulo (01 evento).

Atesto, por fim, que os serviços vêm sendo executados em conformidade com as exigências contratuais, com qualidade e pontualidade, nada havendo que desabone a citada empresa.

Brasília, 28 de agosto de 2013.


Carlos Wellington Leite de Almeida
Chefe de Cerimonial e Relações Institucionais



EMANCO

1. OFICIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT - 27
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei 8.152 de 18.11.1994.
20 de Setembro de 2012
LAYDE AMANDA DOS REIS CAVALHO-FRANCA
Selo: 1001301001807874
Para consultar o selo www.tst.br



UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Fundada em 11 de Agosto de 1937

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES** . UNE, ATESTA, para todos os fins e efeitos de direito, que a empresa **SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.359.163/0001-19, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Quadra 04C, Lote 51, sala 114, S/N, Guara, Brasília/DF, forneceu os serviços abaixo descritos, no período de 18 a 26/01/2013, para a realização do **14º CONEB** e **8ª Bienal de Arte e Cultura da UNE**, nas cidades de Recife e Olinda, PE.

Informa a UNE que o 14º CONEB e a 8ª Bienal de Arte e Cultura movimentaram um público estimado em 10 (dez) mil pessoas, tendo a empresa fornecido, durante os 9 (nove) dias de atividades, serviços e equipamentos de infraestrutura, alimentação (coffe break, almoço, jantar, kit lanche e coquetel) sonorização, iluminação, projeção, mobiliário, ambientação e decoração, bem como serviços de produção gráfica verde/sustentável (bolsas, pastas, canetas, squeezes e crachás) e de assessoria administrativa e contábil, e ainda, de organização de eventos.

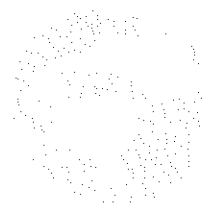
ATESTA, ainda, que os referidos serviços foram executados a inteiro contento, tendo atendido perfeitamente a todas as solicitações e especificações necessárias, com total eficiência e eficácia nos serviços prestados, não tendo ocorrido nenhum fato que desabone ou comprometa a capacidade técnica, administrativa e operacional da empresa **SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA**.

São Paulo, 30 de janeiro de 2013.


UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
Daniel Iliescu - Presidente

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocopia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
20 de Setembro de 2013
LAYSE AMANDA DOS REIS CANUTO-ESCREVENTE
Selo: TJDF20130170916888FPUR
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocopia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
20 de Julho de 2013
LAYSE AMANDA DOS REIS CANUTO-ESCREVENTE
Selo: TJDF20130170916888FPUR
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



EM BRANCO

1. DÍGITO DE MONTA E PROT - DE
AUTENTICAÇÃO para os devidos efeitos.
presente fotocópia, que é verdadeira e
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n.º 3.325 de 10.11.1964.
20 de Setembro de 1973
LUIZ ANTONIO DOS REIS CAMILO ESCREVENTE
Selo: 13071301/13071301
Para consultar o selo www.13071301.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0032/13

CERTIFICAMOS, a pedido da empresa **SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, registro **CRA-DF PJ/2003** - Responsável(is) Técnico(a)/os(as) - RT Administrador(a)/es(as) **BRUNO JOSÉ DA FONSECA NETO - CRA-DF nº 014521**, que foram homologados neste Conselho os Atestados de Capacidade Técnica - RCA abaixo relacionados, fornecidos por seus respectivos Contratantes, em consonância com o estabelecido na Resolução Normativa CFA nº. 304, de 06/04/2005.*****

RCA Nº. 8183/08 de 19/12/2008

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados.

CONTRATANTE: JERUSALÉM ACORESORT EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

EFETIVO: Não informado

RCA Nº. 1455/10 de 24/05/2010

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, execução e organização de eventos.

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

EFETIVO: Variável de acordo com o tamanho do evento

RCA Nº. 2516/10 de 17/08/2010

OBJETO: Prestação de planejamento e organização de eventos.

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

EFETIVO: Não informado

RCA Nº. 3812/10 de 22/12/2010

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, elaboração de projeto, infra-estrutura e apoio logístico, necessário ao atendimento das demandas das realizações dos eventos.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

EFETIVO: Variável de acordo com o tamanho do evento

RCA Nº. 01075/11 de 29/04/2011

OBJETO: Prestação de serviços planejamento e organização de eventos

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

EFETIVO: Variável de acordo com o tamanho do evento

Esta folha pertence à Certidão de Acervo Técnico nº 032/13

1

AUTENTICAÇÃO
E
ANVERSC
VERSO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CRA-DF

RCA Nº. 0617/12 de 05/03/2012

OBJETO: Prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

EFETIVO: Variável de acordo com o tamanho do evento

RCA Nº. 0618/12 de 05/03/2012

OBJETO: Prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES

EFETIVO: não informado

RCA Nº. 1651/12 de 22/06/2012

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento e organização de evento

CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EFETIVO: não informado

RCA Nº. 1987/12 de 17/07/2012

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, execução e organização de evento internacional

CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EFETIVO: Variável de acordo com o tamanho do evento

Brasília-DF, 06 de agosto de 2013.

Adm. VALTER FERNANDO OLIVEIRA DE FREITAS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
CRA-DF nº 012099



Certifico e dou fé que foi realizada consulta financeira no SISCAFW em 06/08/2013.
Por: Adm. Alexandre de Campos Azevedo
Brasília/DF, 06/08/2013.

Adm. Alexandre de Campos Azevedo
Coordenador de Cadastro e Registro
CRA-DF 023100

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
16 de Agosto de 2013
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF20130170823755HKWP
Para consultar o selo www.tjdf.jus.br

Esta certidão terá validade de 06 (seis) meses''

Esta folha pertence à Certidão de Acervo Técnico nº 032/13

2



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE **EXERCÍCIO 2013**

Nº 000340/13

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.359.163/0001-19, encontra-se inscrita neste Conselho Regional sob o nº PJ/2003 desde 18/12/2008, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s) o(a)/os(as) administrador(a)/es(as) **BRUNO JOSE DA FONSECA NETO**, registrado(a) no CRA-DF sob nº 014521, sem anotação de qualquer impedimento.*****

CERTIFICAMOS, TAMBÉM, que a referida empresa **não sofreu** qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho Regional e **nada consta** que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia, tanto a pessoa jurídica como a(as) pessoa(as) física(s), com suas obrigações financeiras a que se refere o artigo 51 do Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, que regulamentou a Lei nº 4.769/65.*****

NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR, eu, Ilka Antonino Vilela, digitei a presente certidão que segue firmada pelo Assessor da Presidência do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, aos primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze (01/04/2013).*****

Adm. VALTER FERNANDO O. DE FREITAS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
CRA-DF nº 012099

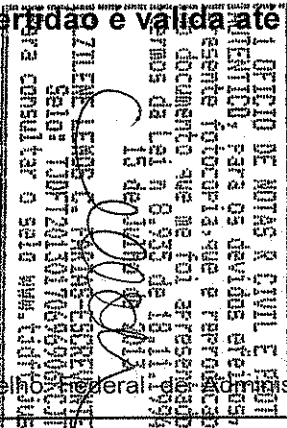


Certifico e dou fé que foi realizada
consulta financeira no SISCAFW.
Por: Admª Ilka Antonino Vilela.
Brasília-DF, 01/04/2013.

Ilka Antonino Vilela

Esta certidão é válida até 31/12/2013

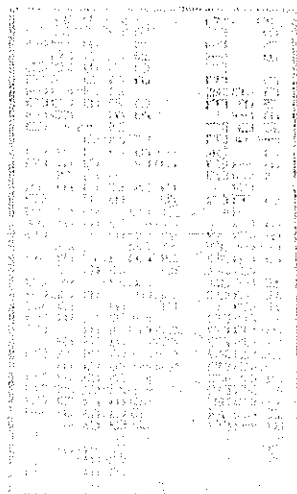
Admª Ilka Antonino Vilela
Coordenadora de Cadastro e Registro
CRA-DF nº 17902



Conselho Regional de Administração - Sistema CFA/CRAS



EM BRANCO





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12671/2013-INT

Válida até: 31/12/2013

Razão social.: SWOT - SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME
Sede.....: SIA QUADRA 04-C LOTE 51 SALA 114
GUARA
Cidade.....: BRASILIA UF: DF
Capital.....: R\$ 2.500.000,00 (capital da matriz)
Registro nr.: 9644 Data do registro.....: 04/07/2011
CNPJ.....: 10.359.163/0001-19

OBJETIVOS SOCIAIS:

Serviços de organização e promoção de festas, feiras, eventos, congressos, convenções, conferências e serviços de agência de viagens, turismo e excursões. Filmagem e gravação de vídeos, sob encomenda de festas e eventos. Locação de computadores e periféricos, copiadoras, projetores, data-show, equipamentos de informática, som e imagem e outros ramos. Comércio varejista de equipamentos e material de informática, computadores, periféricos, suprimentos, componentes, peças e acessórios.

OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: VALTEBRAR ANTUNES FIGUEIREDO JUNIOR
Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 15809/D-DF Data da Expedição : 06/09/2008
Data de início da resp. técnica: 19/12/2012 CPF: 925.177.301-72
Atribuições...:

RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12671/2013-INT

Válida até: 31/12/2013

Razão social.: SWOT - SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME
Sede.....: SIA QUADRA 04-C LOTE 51 SALA 114
GUARA
Cidade.....: BRASILIA UF: DF
Capital.....: R\$ 2.500.000,00 (capital da matriz)
Registro nr.: 9644 Data do registro.....: 04/07/2011
CNPJ.....: 10.359.163/0001-19

OBJETIVOS SOCIAIS:

Serviços de organização e promoção de festas, feiras, eventos, congressos, convenções, conferências e serviços de agência de viagens, turismo e excursões. Filmagem e gravação de vídeos, sob encomenda de festas e eventos. Locação de computadores e periféricos, copiadoras, projetores, data-show, equipamentos de informática, som e imagem e outros ramos. Comércio varejista de equipamentos e material de informática, computadores, periféricos, suprimetnos, componentes, peças e acessórios.

OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVELIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: VALTEBRAR ANTUNES FIGUEIREDO JUNIOR
Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 15809/D-DF Data da Expedição : 06/09/2008
Data de início da resp. técnica: 19/12/2012 CPF: 925.177.301-72
Atribuições..:

RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Continua...

100

100

100

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7.º
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 25 de Junho de 2012
067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 1JDF120120091066873011E
Disponível no site www.tribunal.jus.br
JEAN CARLOS SANTOS MOTA

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7.º
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 25 de Junho de 2012
067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 1JDF120120091066873011E
Disponível no site www.tribunal.jus.br
MARCOS LAYONARDO BARROS DE ALMEIDA

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome.....BRUNO JOSÉ DA FONSECA NETO.....

Loc. Nasc.....BRASILIA.....Est.....DF.....Data...../30/08.....1976

Filiação.....BRUNO JOSÉ DA FONSECA FILHO.....

.....ROSA DE FATIMA AGUIAR RODRIGUES FONSECA.....

Doc. Nº.....RG Nº 1.530.814 SSP/DF EXP- 09/07/2010.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / Estado
 Obs.: 19 10 2010 NA HORA TAGUATINGA-DF
 Data Emissão / / SRTE
 53787-X

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

 **4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3328-5234 / 3038-2500
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94
 () AROLD S. ARAÚJO () EDMAR M. DOS SANTOS
 () HELIO MENDONÇA () LEONILDES F. CRUZ
 () RIVALDO DOS SANTOS () VANILDA M. DOS SANTOS

100
 EF4A-0

EF4A000.747.090

29
Município de Santos
29 DEZ. 2010
Município de Santos
Escritório Autorizada

de Notas de Brasília - DF
e Documento
Autenticado

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7, V da Lei 8935/94. BRASILIA/DF, 25 de Julho de 2012
067-VANILDA MENDONCA SANTOS FEITOSA ESCREVENTE AUTORIZADA Selo: TJDF 20120091066869HHJY Disponivel no site www.tjdft.jus.br MARCOS LAYONARDO BARROS DE ALMEIDA

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7, V da Lei 8935/94. BRASILIA/DF, 22 de Agosto de 2012
042-ALISSON JACINTO DE MOURA ESCREVENTE AUTORIZADO Selo: TJDF 20120091220059KUKB Disponivel no site www.tjdft.jus.br JEAN CARLOS SANTOS MOTA

CONTRATO DE TRABALHO

SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 10.359.163/0001-19

End: SCIA-QUADRA 15 CONJUNTO 07 LOTE 05

PARTES A E PARTE B S/N SOBRELÓJA

Bairro: SCIA - CEP: 71200-010

Município: Brasília - UF: DF

Esp. Estab: SERVIÇOS DE ORGANIZ. DE FEIRAS,

CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES

Cargo: ADMINISTRADOR

CBO: 2521-05

Data de Admissão: 01/10/2010

Registro N°: 01016

Remuneração específica: R\$ 1.500,00

(hum mil quinhentos reais), p/ mês.

SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Fich

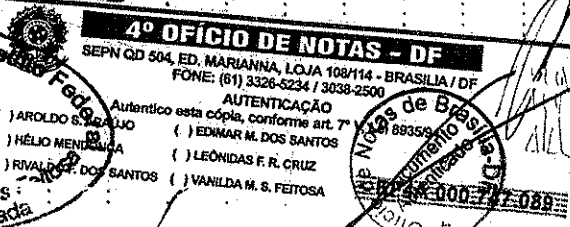
Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº



40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7.V da Lei 8935/94. BRASILIA/DF, 25 de Julho de 2012
067-VANILDA MENDONCA SANTOS FEITOSA ESCREVENTE AUTORIZADA Selo: TJDF20120091066867LM13 Disponivel no site www.tjdft.jus.br MARCOS LAYONARDO BARRAS DE ALMEIDA

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7.V da Lei 8935/94. BRASILIA/DF, 22 de Agosto de 2012
042-ALISSON JACINTO DE MOURA ESCREVENTE AUTORIZADO Selo: TJDF201200912200205JUG Disponivel no site www.tjdft.jus.br JEAN CARLOS SANTOS MOTA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

** CONTRATO DE EXPERIÊNCIA **

O portador da presente foi admitido pelo Instrumento de Contrato de Trabalho a Título de experiência pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias) este prazo poderá ser prorrogado, podendo este acordo ser rescindido por ambas as partes antes do término do prazo estabelecido, independente de AVISO PRÉVIO ou INDENIZAÇÃO.

Brasília - DF, 01 de outubro de 2010

SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3328-6234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

EDIMAR M. DOS SANTOS
RIVALDO F. DOS SANTOS () VALÉRIA A. FEITOSA

29 DEZ. 2010
Valéria Mendonça Santos Feitosa
Escritório Autorizada

EE4A-000.747-897



40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
da Lei 8935/94,
BRASILIA/DF, 25 de Julho de 2012

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo:TJDFT20120091066863DCCC

Disponível no site www.tjdft.jus.br

MARCOS LAYONARDO BARROS DE ALMEIDA

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
da Lei 8935/94,
BRASILIA/DF, 22 de Agosto de 2012

042-ALESSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo:TJDFT20120091220383HXBK

Disponível no site www.tjdft.jus.br

JEAN CARLOS SANTOS MOTA

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de
de a
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a
Assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO

01/10/2010

Dia Mês Ano

RETRATAÇÃO

1 / 1

Dia Mês Ano

Banco Depositário: Caixa Econom. Federal.
Agência: Planalto (104/0002-7)
Praça: Brasília Estado: DF

SWOT - SERV. DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

Dia Mês Ano

Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça

Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-6234 / 3038-2500
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94
() AROLDOS AGUIAR
() PAULO MENDES
() EDIMAR M. DOS SANTOS
() LEONIDAS F. R. CRUZ
() VANILDA M. S. FEITOSA
Vanilda Mendonça Sal
Escritorinha Autor.

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94
Vanilda Mendonça Sal
Escritorinha Autor.

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94
Vanilda Mendonça Sal
Escritorinha Autor.

EF4A-000-747-091

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94,
BRASILIA/DF, 25 de Julho de 2012

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo:TJDFT201200910668650ZHE

Disponível no site www.tjdft.jus.br

MARCOS LAYONARDO BARROS DE ALMEIDA

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94,
BRASILIA/DF, 22 de Agosto de 2012

042-ALANSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo:TJDFT2012009122036800AN

Disponível no site www.tjdft.jus.br

JEAN CARLOS SANTOS MOTA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EVENTOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA com sede em SIA Q 4 C LOTE 51 SALA 114 ED. SIA CENTER II, Brasília- DF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.359.163/0001-19 e no Cadastro Estadual sob o nº 07.510.435/001-87; neste ato representada pelo seu diretor Denílson Almeida da Silva Brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade nº 1046270 SSP -DF, C.P.F. nº 416.412.301-00, residente e domiciliado: Cond. Vila Montagne Q31 lote 13 – Brasília DF CEP: 71.680-357.

CONTRATADA: Valtebrar Antunes Figueiredo Junior, domiciliando no endereço: QD Quadra 10 Conjunto F Casa 27 Setor Sul do Gama – Brasília/DF CEP: 72.415-506 inscrito no CPF: 925.177.301-72 e CREA: DF-15809/D.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para eventos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de engenharia para eventos, à **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar seu projeto de prestação de serviço de engenharia para eventos.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Prestação de serviço de engenharia para eventos

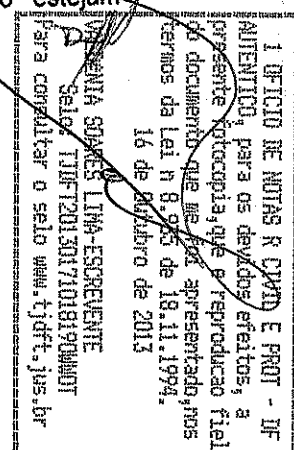
Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicos utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.



EMBRANCO

EMBRANCO

Handwritten signature and faint text in the bottom left corner.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 5% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia de R\$ 300,00 trezentos reais, a serem pagas no 5º dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo de 12 meses, iniciando-se no dia 01/11/2012 e terminando no dia 01/11/2013.

DO FORO

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Brasília - DF, 01 de novembro de 2012

SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA

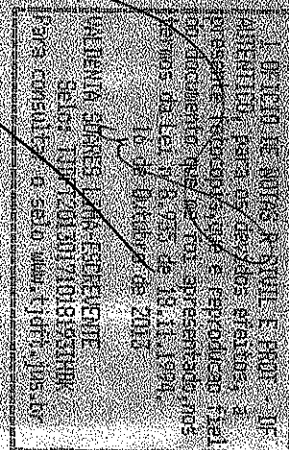
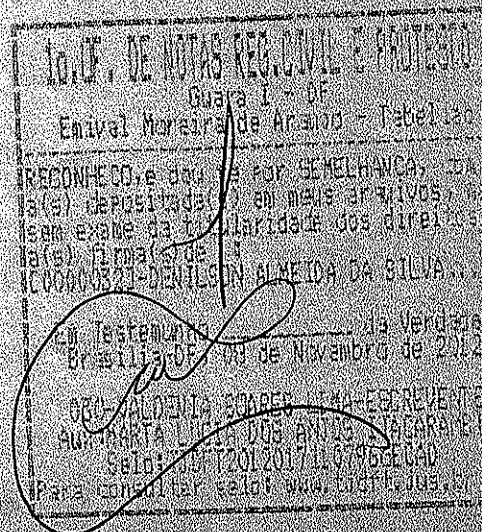
Valtebrar Antunes Figueiredo Junior

Testemunha 1

RG: 1135604 SSP-DF

Testemunha 2

RG:



EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

ORGANIZADORA DE EVENTOS

07.025509.70.0001-0

Brasília/DF - Válido de 27/03/2013 a 27/03/2015

Nome Fantasia:
SWOT SOLUÇÃO EM EVENTOS

Endereço:
S/A QD 4C LOTE 51 SALA 114
Zona Industrial - CEP: 71200-045

Razão Social
SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA

Cidade/UF:
Guará/DF

CNPJ:
10.359.163/0001-19

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária

Cadastur

Vinicius Lummerz

Secretário Nacional de Políticas de Turismo

A autenticidade deste certificado pode ser constatada no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br

DEMONSTRACAO DOS CUSTOS DOS SERVICOS (Valores em Reais)

Folha: 00001

Empresa: SWOT - SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA(0178)

CNPJ(CPF) 10.359.163/0001-19

Rua: RUA DO COMERCIO DE FLORESTA E ADASILECIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 09-LOTE 02/03-GUARA - CEP: 71250-715

Município: Brasilia

UF: DF

Emitido em: 28/06/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

Data do encerramento:31/12/2012

NIRE: 53201504026

Dt.Registro: 19/09/2008

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	9.935.403,30
CUSTO DE PESSOAL APLICADO	4.239,00
CUSTOS DE MATERIAL APLICADO	454.341,45
CUSTO DE TERCEIROS APLICADOS	9.476.822,85
DOS SERVIÇOS VENDIDOS	9.935.403,30

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
10 de Outubro de 2013
VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130171088943ZGMV
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
15 de Julho de 2013
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170696812XFFT
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



CO
RA
CO
LE

DEMONSTRACAO DOS CUSTOS DOS SERVICOS (Valores em Reais)
Empresa: SWOT - SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA(0178)

Folha: 00002

CNPJ/CPF: 10.359.163/0001-19

End.: RUA SENEZALMEIDA DA INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 02 LOTE 02/03-GUARA - CEP: 71230-715

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 28/06/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

Data do encerramento: 31/12/2012

NIRE: 53201504026

Dt.Registro: 19/09/2008

OUTRAS ENTRADAS/SAIDAS-MR

0,00

OUTRAS SAIDAS ESTOQUES

(48.432,00)

COMPENSAÇÕES

48.432,00

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.
10 de Outubro de 2013
VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130171008941WDCP
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.
15 de Julho de 2013
ELZINE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170696805MMQL
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



LEHMAN FRANK CO

THE LEHMAN FRANK CO
A COMPANY OF THE LEHMAN BROTHERS GROUP
120 WALL STREET, NEW YORK, N.Y. 10038
(212) 850-6000

LEHMAN FRANK CO
A COMPANY OF THE LEHMAN BROTHERS GROUP
120 WALL STREET, NEW YORK, N.Y. 10038
(212) 850-6000

DEMONSTRACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valores em Reais)

Empresa: SWOT - SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA(0178)

Folha: 00003

CNPJ/CPF: 10 350 163/0001-19

End.: Rua... QUADRA 08 CONJUNTO 09-LOTE 02/03-GUARA - CEP: 71250-715

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 28/06/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

Data do encerramento: 31/12/2012

NIRE: 53201504026

Dt.Registro: 19/09/2008

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	12.124.295,41
VENDAS DE SERVICOS	12.124.295,41
DEDUCOES DAS VENDAS	646.654,94
ISS S/SERVICOS	(282.854,76)
COFINS S/FATURAMENTO	763.678,28
PIS S/FATURAMENTO	165.831,42
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	12.770.950,35
CUSTOS DAS VENDAS/SERVIÇOS	(9.935.403,30)
DOS SERVICOS VENDIDOS	(9.935.403,30)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.835.547,05
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.078.138,83)
DESPESAS COM VENDAS	(230,45)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(321.652,21)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(18.253,23)
DESPESAS C/PREST.SERVICOS	(238.819,69)
DESPESAS FINANCEIRAS	(54.431,26)
RECEITAS FINANCEIRAS	25.517,92
DESP C/ENCARGOS CONTRATUAIS	(93.359,52)
DESPESAS COM PESSOAL	(376.910,39)
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(12.283,21)
PERDAS OPERACIONAIS	(2.673,21)
DESPESAS COM DOACOES	(9.610,00)
RESULTADO OPERACIONAL	1.745.125,01
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	1.745.125,01
PROVISAO P/ CSLL	(263.089,14)
PROVISAO P/IRPJ	(569.613,08)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	912.422,79

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n° 8.935 de 18.11.1994.
10 de Outubro de 2013

VALDÊNIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDF201301710089401YK
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n° 8.935 de 18.11.1994.
15 de Julho de 2013

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF20130170696801HGLD
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00004

Empresa: SWOT - SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA(0178)

CNPJ/CPF: 10 359 163/0001-19

Endereço: RUA MARCELO DE OLIVEIRA DE LIMA, 09 CONJUNTO 09-LOTE 02/03-GUARA - CEP: 71250-715

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 28/06/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

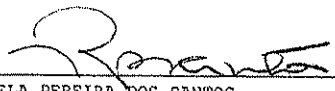
Data do encerramento: 31/12/2012

NIRE: 53201504026

Dt.Registro: 19/09/2008

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Brasília - DF / 31 DE DEZEMBRO DE 2012

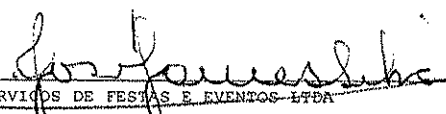

ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 477.829.191-34

RG: 1036270 SSP-DF

CONTABILISTA

CRC: 10897/0-5 DF


SWOT - SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA

JOSE GOMES DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 001.499.851-34 RG: 56021 - SSP/DF

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
10 de Outubro de 2013

VALDÊNIA SOARES LIMA-ESCREVENTE

Selo: TJDF2013017100893919NS

Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
15 de Julho de 2013

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE

Selo: TJDF201301706967930PRH

Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



EM BRANCO

1. O presente documento é uma cópia
fotostática de um documento original
de propriedade da [nome da instituição]
e não deve ser utilizado para fins
comerciais ou de lucro. A reprodução
total ou parcial deste documento sem
a autorização expressa da [nome da instituição]
é proibida. A violação desta política
pode resultar em sanções legais.
2. Este documento contém informações
confidenciais e deve ser tratado
como tal. Não deve ser compartilhado
ou divulgado a terceiros sem a
autorização prévia da [nome da instituição].
3. A [nome da instituição] não se responsabiliza
pelo conteúdo ou a precisão das
informações contidas neste documento.
4. Este documento é fornecido sob a
condição de "como está" e sem
nenhuma garantia, expressa ou implícita.
5. A [nome da instituição] não é responsável
por danos diretos, indiretos, especiais,
consequentes ou punitivos decorrentes
do uso deste documento.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00005

Empresa: SWOT - SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA(0178)

CNPJ/CPF: 10 359 163/0001-19

Endereço: Rua dos Servidores do Estado, 100 - Quadra 08 Conjunto 09-Lote 02/03-Guara - CEP: 71250-715

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 28/06/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

Data do encerramento: 31/12/2012

NIRE: 53201504026

Dt. Registro: 19/09/2008

ATIVO	10.457.665,95
CIRCULANTE	9.102.452,00
DISPONIBILIDADES	665.876,01
CAIXA GERAL	243.011,14
CAIXA MOVIMENTO	52.427,23
CAIXA CUSTODIA	190.583,91
BANCO CONTA MOVIMENTO	339.172,27
BANCO DO BRASIL S/A	286.930,51
AG:1887 C/C:38110-1	28.613,40
AG:1887 C/C:38111-X	0,00
AG:1887 C/C:38112-8	17.129,22
AG:1887 C/C:38113-6	9.157,88
AG:1887 C/C:38114-4	40.427,42
AG:1887 C/C:38115-2	0,00
AG:1887 C/C:38118-7	6.060,67
AG:1887 C/C:38119-5	0,00
AG:1887 C/C:38120-9	3.052,20
AG:1887 C/C:38121-7	39.270,19
AG:1887 C/C:38122-5	1.947,85
AG:1887 C/C:38123-3	1.350,00
AG:1887 C/C:38125-X	0,00
AG:1887 C/C:38126-8	0,00
AG:1887 C/C:38127-6	282,40
AG:1887 C/C:38128-4	15.083,81
AG:1887 C/C:38129-2	5.184,60
AG:1887 C/C:38130-6	5.031,60
AG:1887 C/C:38131-4	0,00
AG:1887 C/C:38133-0	0,00
AG:1887 C/C:38134-9	0,00
AG:1887 C/C:38136-5	11.824,00
AG:1887-2 C/C:38124	171,72
BANCO DO BRASIL	102.343,55
BANCO DE BRASILIA S/A	51.313,63
C/C: 106029698-2	0,00
C/C: 106032241-0	10.083,08
C/C:106037765-6 BRB	23,50
C/C:106037774-5 BRB	8.210,49
C/C:106037777-0 BRB	12,00
C/C:106037778-8 BRB	12,00
C/C:106037779-6 BRB	32.972,56
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	928,13
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	928,13
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	71.879,04
BANCO DO BRASIL S/A	4.255,01
BANCO DO BRASIL S/A	0,00
BOUPEX VAR.51	4.255,01
BANCO DE BRASILIA S/A	67.624,03
BANCO DE BRASILIA S/A	44.874,35
C/I: 106032241-0	22.749,68
CRED C/ TIT. DE CAPITALIZAÇÃO	11.813,56
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	11.813,56
CREDITOS OPERACIONAIS	4.943.115,61
CLIENTES	4.188.646,12
JOSE GOMES DA SILVA	371.714,10
CHEQUE CAUÇÃO	382.755,39

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
10 de Outubro de 2013
VALDÊNIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDF20130171008938TVPR
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
15 de Julho de 2013
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF20130170696786FFRM
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

CREDITOS C/ PESSOAL	6.457,83
ADIANTAMENTO DE SALARIO	0,00
EMPRESTIMO C/PESSOAL	0,00
ANTECIPAÇÃO DE FERIAS	6.457,83
ANTECIPAÇÃO DE 13º SALARIO	0,00



FRANCO

Il presente documento è riservato ai soli
utilizzatori autorizzati. È vietata espressamente
la ristampa, la riproduzione o l'uso non autorizzato
senza permesso scritto dalla IBM Corporation.
Tutti i diritti sono riservati.

IBM e il logo IBM sono marchi registrati della
IBM Corporation negli Stati Uniti e in altri paesi.
Tutti i nomi di prodotti e di società sono marchi
dei rispettivi proprietari.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: SWOT - SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA(0178)

Folha: 00006

CNPJ/CPF: 10.749.163/0001-19

End.: RUA COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 03-LOTE 02/03-GUARÁ - CEP: 71250-715

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 28/06/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

Data do encerramento: 31/12/2012

NIRE: 53201504026

Dt.Registro: 19/09/2008

CREDITOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.766.301,58
CSLL A RECUPERAR	105.545,13
IRPJ A RECUPERAR	458.875,38
INSS A RECUPERAR	34.650,81
ISS A RECUPERAR	540.754,73
PIS A RECUPERAR	281.822,87
COFINS A RECUPERAR	1.344.652,66

CRÉDITOS JUDICIAIS	256.730,00
OUTROS DEPOSITOS JUDICIAIS	256.730,00

ESTOQUES	370.111,51
ESTOQ.EM TRANSITO/VENDAS ANTEC	370.111,51
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	370.111,51

DESPESAS ANTECIPADAS	93.859,46
JUROS/ENCARGOS A VENCER	93.859,46

ATIVO NAO CIRCULANTE	1.355.213,95
----------------------	--------------

ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.213.324,70
CREDITOS A RECEBER	1.213.324,70
CREDITOS COM SÓCIOS	0,00
JOSE GOMES DA SILVA	0,00
MARCELO OLIVEIRA	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00
JOSE GOMES DA SILVA	0,00
MARCELO OLIVEIRA	0,00
OUTROS CREDITOS	1.213.324,70
FIGUEIREDO	257.078,91
RAJA INDUSTRIA	45.811,22

SWOT PRODUÇÕES	850.817,46
DENILSON ALMEIDA	826,38
DONATO FIGUEIREDO	14.872,24
RENATO LIMA	39.805,96

INVESTIMENTOS	29.360,25
BENS DE RENDA	29.360,25
CONSORCIOS	29.360,25

MOBILIZADO	112.529,00
MOBILIZ.USO - SERV/COMERCIO	112.529,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.408,50
() DEPRECIACAO ACUMULADA	(4.674,78)
UTENSILIOS/INSTRUMENTOS	11.734,00
() DEPRECIACAO ACUMULADA	(404,20)
MOBILIARIO EM GERAL	24.271,00
() DEPRECIACAO ACUMULADA	(3.790,20)
VEICULOS	13.446,14
() DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.704,81)
COMPUTADORES E PERIFERICOS	40.851,17
() DEPRECIACAO ACUMULADA	(11.607,82)

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DE
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocopia, que e reproducao fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
10 de Outubro de 2013

VALDÊNIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDF201301710089376XW
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocopia, que e reproducao fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
15 de Julho de 2013

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF20130170696784RYAW
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



ORIGINAL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607
TEL. 773-936-5000
FAX 773-936-5001
WWW.CHICAGO.EDU

CHICAGO
LIBRARY
1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607
TEL. 773-936-5000
FAX 773-936-5001
WWW.CHICAGO.EDU

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00007

Empresa: SWOT - SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA(0178)

CNPJ/CPF: 10.759.163/0001-19

End.: RUA DA CONSTITUICAO DE INDUSTRIA E ADABECIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 09-LOTE 02/03-GUARA - CEP: 71250-715

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 28/06/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

Data do encerramento: 31/12/2012

NIRE: 53201504026

Dt.Registro: 19/09/2008

PASSIVO	10.457.665,95
CIRCULANTE	7.262.654,54
PESSOAL DA DIRETORIA	1.773,90
PRO LABORE A PAGAR	1.773,90
EMPREGADOS / MAO DE OBRA	27.562,02
PESSOAL A PAGAR	23.780,98
RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	0,00
FERIAS A PAGAR	1.947,76
13º SALARIO A PAGAR	1.668,88
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	164,40
ENCARGOS SOCIAIS	7.163,78
INSS A RECOLHER	5.137,33
FGTS A RECOLHER	2.026,45
INSS S/NF	0,00
FORNECEDORES	1.426.037,43
FIGUEIREDO	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	1.384.135,92
CONTAS A PAGAR	41.901,51
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.772.945,11
OBRIG. TRIB. FEDERAIS	2.084.687,28
IR RETIDO/FONTE A RECOLHER	374,51
IRRF S/PJ A RECOLHER	501,00
IR S/LUCRO A PAGAR	1.919.486,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	164.325,77
OBRIG. TRIBUTARIAS MUNICIPAIS	688.257,83
ISS A RECOLHER	688.166,37
ISS RET S/NF	91,46
OBRIGACOES SOCIAIS	899.148,32
CONTRIB. SINDICAL/ASSIST. EMPREG	599,63
CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO A PAGAR	806.023,96
PIS A RECOLHER	16.200,37
COFINS A RECOLHER	74.771,26
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	1.553,10
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.871.293,98
EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.836.455,48
AG: 1887 C/C: 38114-4	873.377,34
AG: 1887 C/C: 38115-2	0,48
AG: 1887 C/C: 38119-5	30,51
AG: 1887 C/C: 38126-8	7,46
BANCO DO BRASIL S/A	408.526,89
C/C: 106032241-0	554.512,80
OUTROS EMPRESTIMOS	34.838,50
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	34.838,50
CHEQUES EM TRANSITO	0,00
C/C: 106032241-0	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	256.730,00
OUTROS DEP. JUDICIAIS A PAGAR	256.730,00

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n.º 9.35 de 18.11.1994,
10 de Outubro de 2013

VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130171008936A0S0
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

EMPRESTIMOS BANCARIOS
AG: 1887 C/C: 38114-4
AG: 1887 C/C: 38115-2
AG: 1887 C/C: 38119-5
AG: 1887 C/C: 38126-8
BANCO DO BRASIL S/A
C/C: 106032241-0
OUTROS EMPRESTIMOS
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS
CHEQUES EM TRANSITO
C/C: 106032241-0

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n.º 9.35 de 18.11.1994,
15 de Julho de 2013

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170696780NH0B
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

PASSIVO NAO CIRCULANTE
695.011,41
EXIGIVEL A LONGO PRAZO
695.011,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS N.C
314.668,22
IRPJ PARCELAMENTO
245.598,58
COFINS PARCELAMENTO
1.509,78



RECEIVED

THE NATIONAL ARCHIVES
1000 PENNSYLVANIA AVENUE, N.W.
WASHINGTON, D.C. 20540
TELEPHONE (202) 541-5000
FAX (202) 541-5001

OFFICE OF THE DIRECTOR
NATIONAL ARCHIVES
1000 PENNSYLVANIA AVENUE, N.W.
WASHINGTON, D.C. 20540
TELEPHONE (202) 541-5000
FAX (202) 541-5001

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00008

Empresa: SWOT - SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA(0178)

CNPJ/CPF: 10.359.163/0001-19

End.: SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ADAPTACIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 09-LOTE 02/03-GUARA - CEP: 71250-715

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 28/06/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

Data do encerramento: 31/12/2012

NIRE: 53201504026

Dt.Registro: 19/09/2008

CSLL PARCELAMENTO	67.559,86
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS.LP	206.658,81
EMPRESTIMOS C/TERCEIROS	206.658,81
OBRIGACOES C/SOCIOS	173.684,38
LUCROS A DISTRIBUIR	173.684,38
PATRIMONIO LIQUIDO	2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.500.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00
LUCRO DO PERIODO	1.188.001,42
() DISTRIB.LUCROS ACUMULADOS	(2.193.252,88)
() PREJUIZO ACUMULADO	(275.730,94)
AJUSTE/RESUL.EXERC.ANTERIORES	0,00
RESERVA DE LUCRO	1.280.982,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 10.457.665,95.

(DEZ MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Brasília - DF / 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Rosângela Pereira dos Santos

ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS

CONTABILISTA

CRC: 10897/O-5 DF

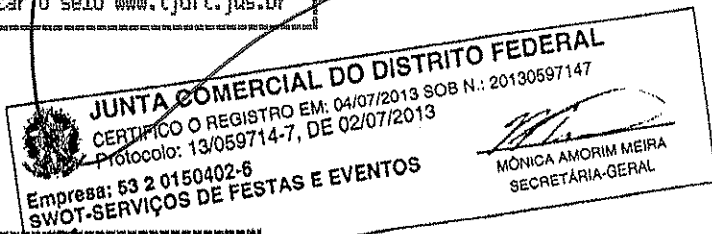
CPF: 477.029.191-34

RG: 1036270 SSP-DF

SWOT - SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DE
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994,
10 de Outubro de 2013

VALDÊNIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDF20130171008735SRFG
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DE
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994,
15 de Julho de 2013

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF20130170696775UAJO
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



CONFIDENTIAL

1. The first step in the process is to identify the problem. This involves gathering information about the situation and understanding the needs of the stakeholders involved.

2. Once the problem is identified, the next step is to develop a plan. This involves setting goals, identifying resources, and determining the steps that need to be taken to address the problem.

3. The third step is to implement the plan. This involves putting the plan into action and monitoring progress. It is important to stay flexible and adjust the plan as needed.

4. The final step is to evaluate the results. This involves assessing the effectiveness of the plan and identifying areas for improvement. It is important to learn from the experience and apply the lessons learned to future projects.

SAA Quadra 03 Lote 425 CEP: 70632-300
PABX: (61)3043-0043 / FAX: (61) 3041-8984
Email: arbrent@terra.com.br
CNPJ: 01.240.682/0001-72 CF: 7.362.589/001-43

SWOT - Serviços de Festas e Eventos LTDA
CNPJ: 10.359.163/0001-19

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ENTIDADE
RELATIVO AO ÚLTIMO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2012

a) Índice de Liquidez Geral: ILG=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$				1,30
ILG=	9.102.452,00	1.213.324,70	7.262.654,54	695.011,41	1,30
b) Índice de Endividamento: ET =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Pass. Exigível a L.Prazo}}{\text{Ativo Total}}$				0,63
ET	7.262.654,54	695.011,41	10.457.665,95		0,63
c) Índice de Liquidez Corrente: ILC=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$				1,25
ILC=	9.102.452,00	7.262.654,54			1,25
d) Solvência Geral: SG =	$\frac{\text{Total do Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$				1,31
SG =	10.457.665,95	7.262.654,54	695.011,41		1,31

A análise conjunta dos quocientes acima apresentados demonstram, que a Situação Líquida da Entidade, SWOT - Serviços de Festas e Eventos LTDA, é positiva. Diante dos índices apresentados, poder-mos afirmar que a Situação Econômica e Financeira relativo ao último Balanço possui o grau positivo de solvência com boa rentabilidade.

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2012.

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994,
10 de Outubro de 2013

VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130171008934TINEX
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Rosângela Pereira dos Santos
ARBRENT CONTADORES ASSOCIADOS S/C
CRC: 10897/O-5 - DF

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994,
15 de Julho de 2013

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170696771CAAC
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



LIBERANCO

LIBERANCO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.359.163/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2008
NOME EMPRESARIAL SWOT SERVICO DE FESTAS E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SWOT-SOLUCAO EM EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 04C LOTE 51 SALA 114	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 71.200-045	BAIRRO/DISTRITO GUARA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Página: 1/1

Emitido no dia 13/03/2013 às 16:25:49 (data e hora de Brasília).

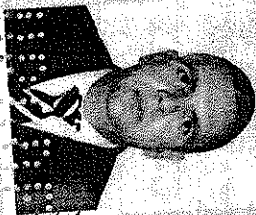
[Voltar](#)

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocopia, que e reproducao fiel
do documento que me foi apresentado, nos
Lei n 8.935 de 18.11.1994.
15 de Julho de 2013

ELZILENE G. FARIAS - ESCRIVENTE
Selo: TJDF201301706774340PAG
Para completar o selo www.tjdft.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.046.270 14/07/2010

DENILSON ALMEIDA DA SILVA

JOSÉ GOMES DA SILVA
ZILMAR ALMEIDA DA SILVA
BRASÍLIA / DF

15/03/1971

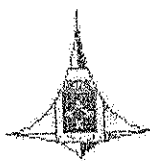
C.CAS.C/AV.DIV. Nº. 10209, FOLHA 12, LIVRO BA-18, 2º OF. (24/11/2003)
BRASÍLIA - DF

416.412.301-00
534A6A4F

Carlos César de Brito Cordeiro

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P106



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO
DISTRITO FEDERAL - DIF**

CF/DF	CPF/CNPJ
07.510.435/001-87	10.359.163/0001-19
Data da Concessão da Inscrição	
30/09/2008	

Denominação social			
SWOT-SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia			
SWOT - SOLUCAO EM EVENTOS			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte			
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte		FAC - Número do Protocolo	
ISS E ICMS		515-60645/62	
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS	Data de enquadramento no ISS	
REGIME NORMAL DE APURACAO	XX	31/12/2009	
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS	Data de enquadramento no ICMS	
REGIME NORMAL DE APURACAO	XX	31/12/2009	
Descrição Atividade Econômica do ISS	Código da Atividade - ISS	Data de Início de Atividade - ISS	
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	N8230-0/01-00	01/09/2008	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Código da Atividade - ICMS	Data de Início de Atividade - ICMS	
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	G4751-2/01-00	01/09/2008	
Endereço			
SIA QD 4C LOTE 51 SL 114			
Bairro	Cidade	UF	CEP
GUARA	BRASILIA	DF	71.200-045
Situação Cadastral	Data		
ATIVA	27/06/2012		

Este documento foi emitido no dia 27/06/2012 às 08:42:37 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

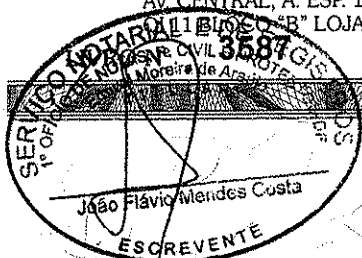
1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO, REGISTRO DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

AV. CENTRAL, A. ESP. 12, BLOCO K, N. BANDEIRANTE, BRÁSILIA-DF
LOJA 23 GUARA-I, BRÁSILIA-DF

1º OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
15 de Junho de 2013
CONTROLE Nº: 203/64
ELZILENE LEMOS L. VARIAS-ESCREVENTE
FONE: (0XX61) 3558-3200
FONE: (0XX61) 3558-3200
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

FOLHA Nº: 180



Procuração bastante que faz: **SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (02/07/2013) nesta cidade do Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, em Cartório, perante mim, **JOÃO FLAVIO MENDES COSTA, ESCRIVENTE**, compareceu como outorgante **SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SCIA - Quadra 08, conjunto 09, Lote 02/03, Guarã, Brasília, Distrito Federal, inscrita no C.N.P.J. sob o número 10.359.163/0001-19, neste ato representada pelo sócio **JOSE GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, maior, CI nº 056.021 SESP/DF, CPF/MF nº 001.499.851-34, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 26, Conjunto 01/02, Lote 05, Casa Q, Park Way, Brasília, Distrito Federal, reconhecida como a própria pelos documentos exibidos e de cuja capacidade dou fé, por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **DENILSON ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, maior, CI nº 1.046.270 SESP/DF, CPF/MF nº 416.412.301-00, residente e domiciliado no Condomínio Privê Residencial Ville de Montagne, Quadra 31, Lote 13, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, a quem confere especiais poderes para **GERIR E ADMINISTRAR** ativa e passivamente a empresa outorgante, podendo representá-la perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, seus departamentos e secretarias, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas, Cartórios em Geral, Governo Federal, Estadual, Municipal, Governo do Distrito Federal, Pessoa física e/ou jurídica de direito público ou privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Comércio e Indústria em geral, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal, Ministérios em geral, Fundações, Sindicatos, Companhias de Água, esgoto, energia elétrica, Luz e Companhias telefônicas em geral, BRASIL TELECOM, BRASIL TELECOM GSM, GVT, TIM, AMERICEL/CLARO, VIVO, TELEBRÁS, CREA, DLFO, INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS/IAPAS, DETRAN, CONTRAN, DNER/DNIT, DER, CIA DE SEGUROS, CONSÓRCIOS EM GERAL, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS-DRFV, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROCON, SERASA, SPC, CADIN, BANCO CENTRAL DO BRASIL, Delegacias Regional do Trabalho, Juntas Comerciais e Junta Comercial do Distrito Federal, nos Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, sejam oficiais ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal-CEF, Banco de Brasília S/A - BRB, Banco Santander SA, Banco Bradesco SA, Banco Itaú SA, HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo, Citibank, BNDES, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal, e onde com esta se apresentar e necessário for. Podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, formulários, requerimentos, termos, requerer, receber e apresentar certidões diversas, certidões negativas, nada consta, alvarás diversos e autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a quaisquer processos até final decisão, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar bordereaux, admitir e/ou demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações e/ou anotações em Carteiras de Trabalho, rescindir contratos, homologar rescisão contratual, nomear preposto junto a DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E/OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, Justiça Trabalhista e Varas do Trabalho, abrir, dar andamento e acompanhar quaisquer processos e/ou ações judiciais, até final decisão, para ampla defesa de todos os direitos e interesses da outorgante em todos os pleitos de qualquer natureza, assinar e requerer o que for preciso, apresentar e retirar documentos, passar recibos, dar e receber quitação, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações, prestar declarações e informações, participar de audiências, requerer mudança de datas, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer e receber certidões, alvarás diversos e demais autorizações, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, acordar, discordar, recorrer, requerer, firmar compromissos, pagar e/ou receber quaisquer importâncias, seja a que título for, podendo receber, dar e aceitar recibo e quitação; e, ainda, constituir e/ou destituir advogados com os poderes da cláusula AD-JUDITIA, e os mais necessários, inclusive os de receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações, bem como

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 1, 1861. It is a copy of the original letter, and is signed by Abraham Lincoln.

LIBRARIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO, REGISTROS DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

AV. CENTRAL, A. ESP. 12, BLOCO K, N. BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF
QI 11 BLOCO "B" LOJA 23 GUARA-I, BRASÍLIA-DF

LIVRO Nº **3587**

FOLHA Nº **181**

1º OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
15 de Julho de 2013
CONTROLE Nº: 203766
ELIZILENE LEMUS C. FARIAS-ESCREVENTE
FONE (0XX61) 35588001/30170696623PKGJ
FONE (0XX61) 3558 3200
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

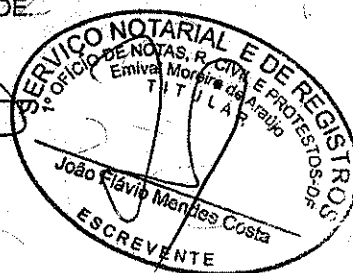
abrir, movimentar, regularizar e/ou encerrar contas correntes e/ou poupanças, emitir, assinar, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requerer e receber talões de cheques, fazer depósitos e retiradas, efetuar saques, fazer aplicações, financiamentos e/ou investimentos de qualquer natureza, contrair empréstimos, CDC, limites, promover resgates, autorizar cobranças, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, autorizar débitos em contas, sustar e contra-ordenar cheques, baixa e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos, requerer e receber cartões eletrônicos e/ou magnéticos, cartão de crédito, débito, cadastrar e/ou alterar senhas, efetuar transferências e/ou pagamento por qualquer meio, movimentar contas com cartão eletrônico e/ou magnético, fazer cadastro e/ou recadastramento, assinar contratos, distratos, concordar com cláusulas e condições, negociar e renegociar dívidas, solicitar parcelamento ou isenção de pagamento, assinando requerendo o que for necessário, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, termos e demais documentos necessários, alegar, concordar, discordar, fazer acordos, transigir, desistir, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviço, ajustar cláusulas e condições, podendo ainda participar de quaisquer concorrências públicas e/ou particulares, licitações, pregões, inclusive pregão eletrônico e/ou presencial, leilões, pregão presencial, tomadas de preço, carta convite, retirar editais, participar de aberturas de licitação, dar lances, acordar, discordar, interpor recursos, juntar, retirar e apresentar documentos, prestar declarações e informações, fazer reclamações, apresentar provas, cumprir exigências, pagar taxas, emolumentos, requerer, alegar e assinar o que for preciso, preencher, assinar e apresentar quaisquer guias, formulários, requerimentos, termos, e demais documentos que sejam necessários, requerer e receber e/ou apresentar Certidões em geral, inclusive Certidões negativas, nada consta, alvarás diversos e demais autorizações, pedir vistas, tomar ciências de despachos; abrir, acompanhar e dar andamento a quaisquer processos até final decisão, e mais tratar de todos os assuntos relacionados com regularização ou documentação de quaisquer veículos, fazer vistorias, requerer emplacamento, licenciamento, liberações, Certidões, nada consta, requerer e receber 1ª ou 2ª via do Certificado de Registro de Veículo-CRV (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV (IPVA), carnê de IPVA, requerer parcelamento de multas, efetuar pagamentos de parcelas, recorrer de multas autuadas, inclusive multas sub-judice, requerer baixa de roubos e furtos, retirar veículo do Depósito de Veículos Apreendidos-DVA e de onde mais for necessário, requerer mudança de endereço, placa, lacre, comunicar acidentes, requerer baixa, promover registros de ocorrências policiais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, dirigir veículo em todo o território nacional, enfim praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. Podendo substabelecer. A(s) parte(s) outorgante (s) declara(m) haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexistência dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Eu, (a.a) JOÃO FLAVIO MENDES COSTA, ESCRIVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a), EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Tabelião, dou fé e assino. EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, JOSE GOMES DA SILVA, NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu JOÃO FLAVIO MENDES COSTA, JOÃO FLAVIO MENDES COSTA, ESCRIVENTE, a extral, conferi dou fé e assino, em público e caso.

Selo: TJDFT20130170373160DBGT

Para consultar o selo, acessar www.tjdft.jus.br.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

JOÃO FLAVIO MENDES COSTA
ESCRIVENTE



BRANCO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SWOT – SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA.**

DENILSON ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, natural de Brasília/DF, solteiro, nascido no dia 15 de março de 1971, filho de José Gomes da Silva e Zilmar Almeida da Silva, Empresário, CPF nº. 416.412.301-00, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.046.270, expedida pela SSP/DF, residente e domiciliada à Condomínio Vile Montagne, Quadra 31, Casa 13, Jardim Botânico, Lago Sul, Brasília/DF, Cep: 71.680-357 e,

ARACYANA NOGUEIRA PATRÍCIO, brasileira, natural de Carolina/MA, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 02 de junho de 1982, filha de Roberto Simon Patrício e Ana Célia Nogueira Pinto, Empresária, CPF nº. 715.139.221-49, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.092.234, expedida pela SSP/DF em 07/09/1998, residente e domiciliada à Rua das Pitangueiras nº. 12, Ap 1002, Águas Lindas, Taguatinga, Brasília/DF, Cep: 71.938-540 constituem uma Sociedade Empresarial Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

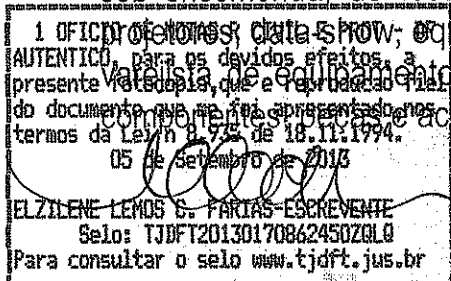
Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial: SWOT-SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA e terá sede e domicílio no: SCIA Quadra 15, Conjunto 02, Lote 17 – Parte – Brasília/DF, Cep: 71.250-010 que se distinguirá juridicamente para os fins de direito. (art. 997, II; CC/2002)

Parágrafo Único: A sociedade empresarial usará o nome de fantasia de: **SWOT-SOLUÇÃO EM EVENTOS**.

Cláusula Segunda: O capital social será de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III; e 1.055; CC/2002).

Nomes sócios	Nº. quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Denilson Almeida da Silva	9.500 quotas	R\$ 9.500,00	95 (%)
Aracyana Nogueira Patrício	500 quotas	R\$ 500,00	5 (%)
TOTAL	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	100 (%)

Cláusula Terceira: O objetivo social da sociedade é: Serviços de organização e promoção de festas, feiras, eventos, congressos, convenções, conferências. Filmagem e gravação de vídeos, sob encomenda, de festas e eventos. Locação de computadores e periféricos, copiadoras, equipamentos de informática, som e imagem e outros do ramo. Comércio de equipamentos e material de informática, computadores, periféricos, suprimentos, acessórios.



ER BRANCO

[illegible]

Cláusula Quarta: O início das atividades da sociedade é **01 de setembro de 2008** e o prazo de duração é por tempo **Indeterminado**. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057; CC/2002)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de todos os sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade. (art. 1.056 e 1.057; CC/2002)

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios: **Denílson Almeida da Silva e Aracyana Nogueira Patrício**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064; CC/2002)

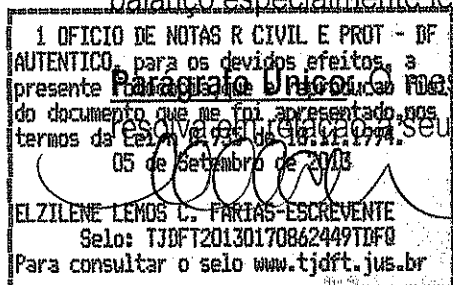
Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065; CC/2002)

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e se necessário designarão administrador (es). (art. 1.071; 1.072 § 2º e 1.078; CC/2002)

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Primeira: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "**Pró-labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolver extingui-la, de acordo com seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

EM BRANCO

1. CERTIDÃO DE MATRIMÔNIO CIVIL - 20
AUTENTICAÇÃO, para os devidos efeitos, a
presente certidão, que é verdadeira (sem
de documento que se foi apresentado nos
termos de Lei nº 1.040 de 10.11.1954.
20 de Setembro de 2011
ELIANE LIMA D. FARIAS-RECEBEVIMOS
SOLTA: 11/09/2011
Para autenticação a esta certidão, julga-se

METACONTABIL SERVIÇOS CONTÁBEIS

SHC/N CL Quadra 408, Bloco. A, Loja 100.

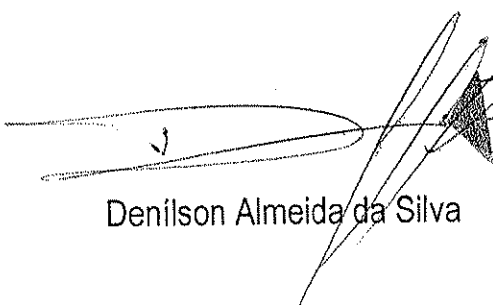
Fone: (061) 3349-3534

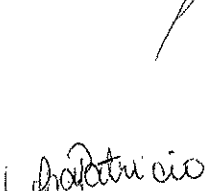
Cláusula Décima - Terceira: Os sócios administradores declaram sobre pena da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º; CC/2002)

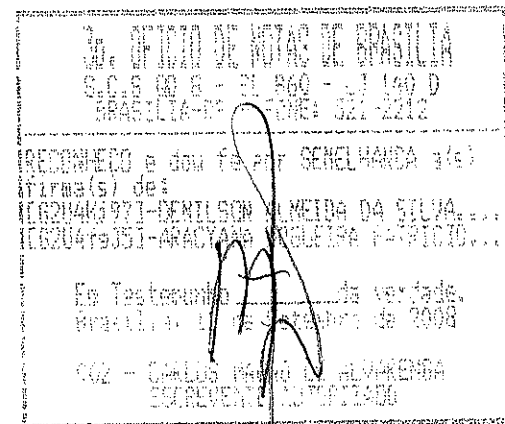
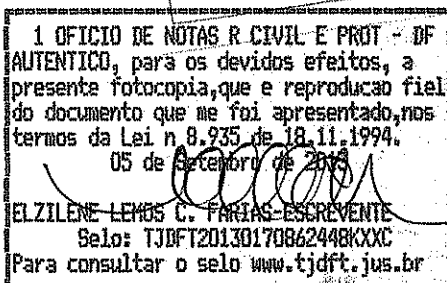
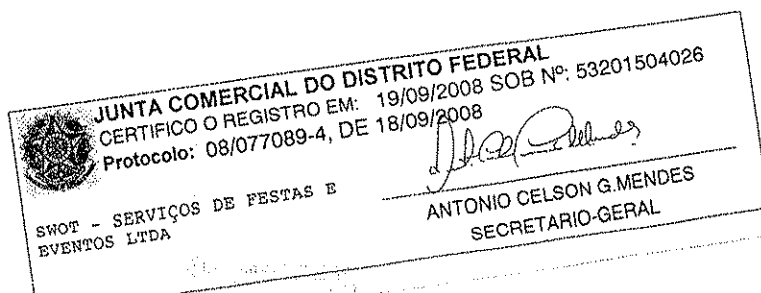
Cláusula Décima - Quarta: Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma;

Brasília-DF, 01 de setembro de 2008.


Denilson Almeida da Silva


Aracyana Nogueira Patrício



METACONTABIL SERVIÇOS CONTÁBEIS

SHC/N CL Quadra 408, Bloco. A, Loja 100.

Fone: (061)3349-3534

Cláusula Décima:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065; CC/2002).

Cláusula Décima - Primeira:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e se necessário designarão administrador (es). (art. 1.071; 1.072 § 2º e 1.078; CC/2002).

Cláusula Décima - Segunda:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Terceira:

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Quarta:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima - Quinta

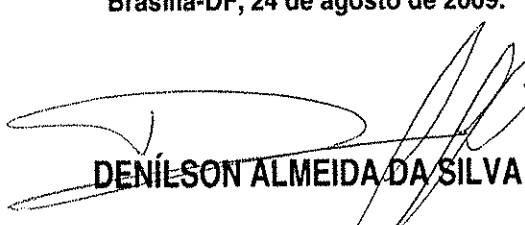
Os sócios administradores declaram sobre pena da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º; CC/2002).

Cláusula Décima - Sexta:

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2009.


DENILSON ALMEIDA DA SILVA


ARACYANA NOGUEIRA PATRÍCIO FONSECA

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
05 de Setembro de 2009

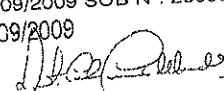
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE

Selo: TJDF20130170862447SYYY

Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2009 SOB Nº: 20090774736
Protocolo: 09/077473-6, DE 03/09/2009

Empresa: 53 2 0150402 6
SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E
EVENTOS LTDA ME


ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL

1o. OFFICIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO

Quara I - DF

Emival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO, e dou fe por BENEFICANCIA c/a(s)
depositada(s) em meu arquivo a(S) firma(s)
[0194133] - ARACYANA NOGUEIRA PATRICIO..
FONSECA.....

Em Testemunho da Verdade
Brasilia-DF, 03 de Setembro de 2009

SELO DE SEGURANÇA
VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
LIMA SOUZA

EA 1550080

AUTENTICAÇÃO - VERSO E ANVERSO

1o. OFFICIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO

Quara I - DF

Emival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO, por autenticidade a(s)
firma(s) de:
[0000032] - DENILSON ARNEITA DA SILVA...

Em Testemunho da Verdade
Brasilia-DF, 03 de Setembro de 2009

030-VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
DIO - ELDER DE LIMA SOUZA

SELO DE SEGURANÇA
EA 1550075

1o. OFFICIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO

Quara I - DF

Emival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO, e dou fe por BENEFICANCIA c/a(s)
depositada(s) em meu arquivo a(S) firma(s)
[0194133] - ARACYANA NOGUEIRA PATRICIO..
FONSECA.....

Em Testemunho da Verdade
Brasilia-DF, 03 de Setembro de 2009

SELO DE SEGURANÇA
VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
LIMA SOUZA

EA 1550080

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDADO SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SWOT – SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME.
CNPJ: 10.359.163/0001-19 e NIRE: 532.0150402-6**

DENILSON ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, natural de Brasília/DF, solteiro, nascido no dia 15 de março de 1971, filho de José Gomes da Silva e Zilmar Almeida da Silva, Empresário, CPF nº. 416.412.301-00, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.046.270, expedida pela SSP/DF, residente e domiciliada à Condomínio Vile Montagne, Quadra 31, Casa 13, Jardim Botânico, Lago Sul, Brasília/DF, Cep: 71.680-357 e,

ARACYANA NOGUEIRA PATRICIO, brasileira, natural de Carolina/MA, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 02 de junho de 1982, filha de Roberto Simon Patrício e Ana Célia Nogueira Pinto, Empresária, CPF nº. 715.139.221-49, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.092.234, expedida pela SSP/DF em 07/09/1998, residente e domiciliada à Rua das Pitangueiras nº. 12, Ap 1002, Águas Lindas, Taguatinga, Brasília/DF, Cep: 71.938-540.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial: **SWOT – SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME.**, sediada no SCIA Quadra 15, Conjunto 02, Lote 17 – Parte 1 – Brasília/DF, Cep: 71.250-010 com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº. 532.0150402-6 por despacho em 19/09/2008, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 10.359.163/0001-19, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma do direito, alterar este Contrato Social, resolvem de comum acordo promover a **Primeira Alteração Contratual e Consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÃO: Endereço

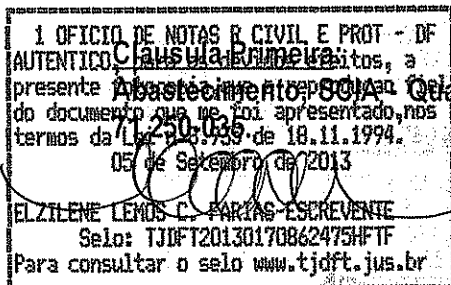
Cláusula Primeira: A Sociedade Empresarial passa a se estabelecer: **Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, SCIA - Quadra 15, Conjunto 07, Lote 05, Parte A e Parte B, Sobreloja, Brasília/DF, Cep: 71.250-035.**

ALTERAÇÃO: Aumento de Capital

Cláusula Segunda: A Sociedade aumenta o seu Capital em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, que somadas as quotas já existentes que são 10 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando assim 30 mil quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente Nacional e/ou do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma: **(art. 997, III; e 1.055; CC/2002).**

Nomes Sócios	Nº. quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Denilson Almeida da Silva	28.500 quotas	R\$ 28.500,00	95,00 (%)
Aracyana Nogueira Patrício	1.500 quotas	R\$ 1.500,00	05,00 (%)
TOTAL	30.000 quotas	R\$ 30.000,00	100,00 (%)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO



A Sociedade Empresarial é estabelecida: **Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, SCIA - Quadra 15, Conjunto 07, Lote 05, Parte A e Parte B, Sobreloja, Brasília/DF, Cep: 71.250-035.**

EM BRANCO

1. OBRIGADO POR SEU INTERESSE E ATENÇÃO
2. OBRIGADO POR SEU INTERESSE E ATENÇÃO
3. OBRIGADO POR SEU INTERESSE E ATENÇÃO
4. OBRIGADO POR SEU INTERESSE E ATENÇÃO
5. OBRIGADO POR SEU INTERESSE E ATENÇÃO
6. OBRIGADO POR SEU INTERESSE E ATENÇÃO
7. OBRIGADO POR SEU INTERESSE E ATENÇÃO
8. OBRIGADO POR SEU INTERESSE E ATENÇÃO
9. OBRIGADO POR SEU INTERESSE E ATENÇÃO
10. OBRIGADO POR SEU INTERESSE E ATENÇÃO

Parágrafo Único: A sociedade empresarial usará o nome de fantasia de: **SWOT-SOLUÇÃO EM EVENTOS.**

Cláusula Terceira: A Sociedade aumenta o seu Capital em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, que somadas as quotas já existentes que são 10 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando assim 30 mil quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente Nacional e/ou do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III; e 1.055; CC/2002).

Nomes Sócios	Nº. quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Denilson Almeida da Silva	28.500 quotas	R\$ 28.500,00	95,00 (%)
Ancyana Nogueira Patrício	1.500 quotas	R\$ 1.500,00	05,00 (%)
TOTAL	30.000 quotas	R\$ 30.000,00	100,00 (%)

Cláusula Quarta: O objetivo social da sociedade é: **Serviços de organização e promoção de festas, feiras, eventos, congressos, convenções, conferências. Filmagem e gravação de vídeos, sob encomenda, de festas e eventos. Locação de computadores e periféricos, copiadoras, projetores, data-show, equipamentos de informática, som e imagem e outros do ramo. Comércio varejista de equipamentos e material de informática, computadores, periféricos, suprimentos, componentes, peças e acessórios.**

Cláusula Quinta: O início das atividades da sociedade é **01 de setembro de 2008** e o prazo de duração é por tempo **Indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).**

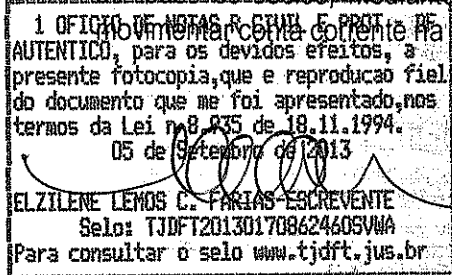
Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

Cláusula Sétima: A responsabilidade de todos os sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade. (art. 1.056 e 1.057; CC/2002).

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios: **Denilson Almeida da Silva e/ou Aracyana Nogueira Patrício**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064; CC/2002).**

Parágrafo Único: A sociedade, através dos sócios, poderá abrir conta corrente na rede bancária e assinares conjuntamente ou separadamente.

Cláusula Nona: A sociedade poderá Nomear e/ou Outorgar poderes a Terceiros, com anuência de todos os sócios, mediante Instrumento Público de Procuração Específica: Para administrar, para abrir e movimentar conta corrente na rede bancária em nome da Empresa.



EM BRANCO

1. OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, CAMIONETAS, CAMIONES, TRATORES, COLHEITORES, MACHOS, E OUTROS VEÍCULOS E MÁQUINAS.
PRESTANDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, E PINTURA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, E TAMBÉM DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO.
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGUE-SE PARA O NÚMERO 0800-123456.
CNPJ: 00.000.000/0000-00
RUA DA MANUTENÇÃO, 123 - JARDIM INDUSTRIAL - SÃO PAULO - SP
CEP: 01234-567

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDADO SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SWOT – SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME.
CNPJ: 10.359.163/0001-19 e NIRC 532.0150402-6

DENILSON ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, natural de Brasília/DF, solteiro, nascido no dia 15 de março de 1971, filho de José Gomes da Silva e Zilmar Almeida da Silva, Empresário, CPF nº. 416.412.301-00, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.046.270, expedida pela SSP/DF, residente e domiciliada à Condomínio Vile Montagne, Quadra 31, Casa 13, Jardim Botânico, Lago Sul, Brasília/DF, Cep: 71.680-357 e,

ARACYANA NOGUEIRA PATRÍCIO, brasileira, natural de Carolina/MA, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 02 de junho de 1982, filha de Roberto Simon Patrício e Ana Célia Nogueira Pinto, Empresária, CPF nº. 715.139.221-49, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.092.234, expedida pela SSP/DF em 07/09/1998, residente e domiciliada à Rua das Pitangueiras nº. 12, Ap 1002, Águas Lindas, Taguatinga, Brasília/DF, Cep: 71.938-540.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial: **SWOT – SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME.**, sediada no SCIA Quadra 15, Conjunto 07, Lote 05 – Parte A e Parte B, Sobreloja – Brasília/DF, Cep: 71.250-035 com registro de sua constituição na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC nº. 532.0150402-6 por despacho em 19/09/2008 e o registro da 1ª Alteração Contratual por despacho em 11/09/2009, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 10.359.163/0001-19, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma do direito, alterar este Contrato Social, resolvem de comum acordo promover a **Segunda Alteração Contratual e Consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

ADMISSÃO DE SÓCIO

Cláusula 1ª É admitido na sociedade, como sócio: **JOSÉ GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, natural de Machados/PE, nascido no dia 07 de março de 1935, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 56.021, expedida pela SSP/DF em 28/05/2003, filho de Manoel Gomes da Silva Sobrinho e Maria José da Silva, CPF: 001.499.851-34, residente e domiciliada à SMPW Quadra 26, Conjunto 5, Lote 01 e 02, Unidade Q, Núcleo Bandeirante, Cep: 71.745-605 Brasília/DF.

RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DO CAPITAL

Cláusula 2ª Retira-se da Sociedade a sócia: **ARACYANA NOGUEIRA PATRÍCIO**, possuidora de 1.500 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada quota, no total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que cede e transfere neste ato ao sócio ora admitido, **JOSÉ GOMES DA SILVA** 1.500 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada quota, no total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O sócio retirante dá plena, total e irrevogável quitação ao sócio ora admitido.

TRANSFERÊNCIA DO CAPITAL

Cláusula 3ª O sócio **Denilson Almeida da Silva** possuidor de 28.500 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada quota, no total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) cede e transfere neste ato ao sócio ora admitido, **JOSÉ GOMES DA SILVA**, 28.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada quota, no total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Dá plena, total e irrevogável quitação ao sócio ora admitido.

AUMENTO DO CAPITAL E DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

Cláusula 4ª A Sociedade aumenta o seu capital em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, que somadas as quotas já existentes que são 30 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando assim 50 mil quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente Nacional e/ou do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III; e 1.055; CC/2002).

EM BRANCO

1. OBRIGADO DE MUITA A GRAÇA E AGRADECER
A "MILITÂNCIA" POR SEUS DESENVOLVIMENTOS E
PROMISSAS FOTOGRAFICAS E REPRODUÇÕES FOTOGRAFICAS
DO DOCUMENTO QUE SE FOI REPRODUZIDO POR
FOTOGRAFIA DE 8.10.11 DE 18.11.1944.
2. OBRIGADO DE MUITA A GRAÇA E AGRADECER
A "MILITÂNCIA" POR SEUS DESENVOLVIMENTOS E
PROMISSAS FOTOGRAFICAS E REPRODUÇÕES FOTOGRAFICAS
DO DOCUMENTO QUE SE FOI REPRODUZIDO POR
FOTOGRAFIA DE 8.10.11 DE 18.11.1944.

METACONTABIL SERVIÇOS CONTÁBEIS

SHC/N CL Quadra 408, Bloco. A, Loja 100.

Fone: (061)3349-3534

Nomes Sócios	Nº. quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
José Gomes da Silva	49.500	49.500,00	99
Denilson Almeida da Silva	500	500,00	01
TOTAL	50.000	50.000,00	100

ALTERAÇÃO DO ABJETIVO

Cláusula 5ª O objetivo social da sociedade é: Serviços de organização e promoção de festas, feiras, eventos, congressos, convenções, conferências e **organização de viagens, turismo e excursões**. Filmagem e gravação de vídeos, sob encomenda, de festas e eventos. Locação de computadores e periféricos, copiadoras, projetores, data-show, equipamentos de informática, som e imagem e outros do ramo. Comércio varejista de equipamentos e material de informática, computadores, periféricos, suprimentos, componentes, peças e acessórios.

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª A administração da sociedade caberá ao sócio: **José Gomes da Silva**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064; CC/2002).

Cláusula 7ª O sócio administrador declara sobe pena da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º; CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO

Cláusula 1ª: A Sociedade Empresarial é estabelecida: **Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, SCIA - Quadra 15, Conjunto 07, Lote 05, Parte A e Parte B, Sobreloja, Brasília/DF, Cep: 71.250-035.**

Cláusula 2ª: A sociedade girará sob o nome empresarial: **SWOT-SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME** que se distinguirá juridicamente para os fins de direito. (art. 997, II; CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade empresarial usará o nome de fantasia de: **SWOT-SOLUÇÃO EM EVENTOS.**

ADMISSÃO DE SÓCIO

Cláusula 3ª É admitido na sociedade, como sócio: **JOSÉ GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, natural de Machados/PE, nascido no dia 07 de março de 1935, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 56.021, expedida pela SSP/DF em 28/05/2003, filho de Manoel Gomes da Silva Sobrinho e Maria José da Silva, CPF: 001.499.851-34, residente e domiciliada à SMPW Quadra 26, Conjunto 5, Lote 01 e 02, Unidade Q, Núcleo Bandeirante, Cep: 71.745-605 Brasília/DF. .

RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DO CAPITAL

Cláusula 4ª Retira-se da Sociedade a sócia: **ARACYANA NOGUEIRA PATRÍCIO**, possuidora de 1.500 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada quota, no total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que cede e transfere neste ato ao sócio ora admitido, **JOSÉ GOMES DA SILVA** 1.500 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada quota, no total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). O sócio retirante dá plena, total e irrevogável quitação ao sócio ora admitido.

TRANSFERÊNCIA DO CAPITAL

1 OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente minuta que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
07 de Setembro de 2013
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170862329RSET
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Cláusula 5ª O sócio **Denilson Almeida da Silva** possuidor de 28.500 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada quota, no total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) cede e transfere neste ato ao sócio ora admitido, **JOSÉ GOMES DA SILVA** 28.500 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada quota, no total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

EM BRANCO

1. OFICIO DE NOTAS E PROVA - DE
AUTENTICIDADE, para as devidas certificações e
presença de testemunhas e autoridades locais
do documento que se foi apresentado nos
termos da Lei nº 11.125 de 18.11.1994.
05 de Setembro de 2013
ELIENE LIMA DE FARIAS-GERENTE
Gabinete de Atendimento
para consulta e emissão de notas.

METACONTABIL SERVIÇOS CONTÁBEIS

SHC/N CL Quadra 408, Bloco. A, Loja 100.

Fone: (061)3349-3534

admitido, **JOSÉ GOMES DA SILVA**, 28.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada quota, no total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Dá plena, total e irrevogável quitação ao sócio ora admitido.

AUMENTO DO CAPITAL E DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

Cláusula 6ª A Sociedade aumenta o seu capital em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, que somadas as quotas já existentes que são 30 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando assim 50 mil quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente Nacional e/ou do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III; e 1.055; CC/2002).

Nomes Sócios	Nº. quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
José Gomes da Silva	49.500	49.500,00	99
Denilson Almeida da Silva	500	500,00	01
TOTAL	50.000	50.000,00	100

Cláusula 7ª: O objetivo social da sociedade é: Serviços de organização e promoção de festas, feiras, eventos, congressos, convenções, conferências e **organização de viagens, turismo e excursões**. Filmagem e gravação de vídeos, sob encomenda, de festas e eventos. Locação de computadores e periféricos, copiadoras, projetores, data-show, equipamentos de informática, som e imagem e outros do ramo. Comércio varejista de equipamentos e material de informática, computadores, periféricos, suprimentos, componentes, peças e acessórios.

Cláusula 8ª: O início das atividades da sociedade é **01 de setembro de 2008** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 9ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057; CC/2002).

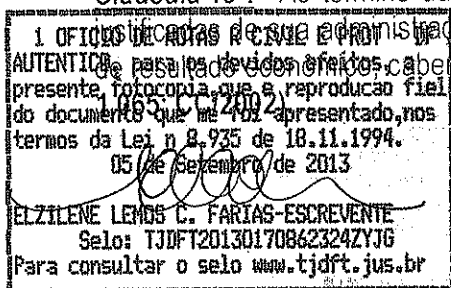
Cláusula 10ª: A responsabilidade de todos os sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade. (art. 1.056 e 1.057; CC/2002).

Cláusula 11ª: A administração da sociedade caberá ao sócio: **José Gomes da Silva**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064; CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade, através dos sócios, poderá abrir conta corrente na rede bancária e assinarem conjuntamente ou separadamente.

Cláusula 12ª: A sociedade poderá Nomear e/ou Outorgar poderes a Terceiros, com anuência de todos os sócios, mediante Instrumento Público de Procuração Específica: Para administrar, para abrir e movimentar conta corrente na rede bancária em nome da Empresa.

Cláusula 13ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas



EM BRANCO

1 - TODA A FOLHA DE BRANCO DEVE SER
ALTERNADA, SEM A EXCEÇÃO DE
15% DE FOLHAS DE BRANCO, QUE SÃO
CONSIDERADAS PARA O CÁLCULO DO
CUSTO DE CADA FOLHA DE
BRANCO. (COSTO DI BRANCO)
COSTO DI BRANCO
COSTO DI BRANCO

Cláusula 14ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e se necessário designarão administrador (es). (art. 1.071; 1.072 § 2º e 1.078; CC/2002).

Cláusula 15ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 16ª: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 18ª Os sócios administradores declaram sobe pena da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º; CC/2002).

Cláusula 19ª: Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

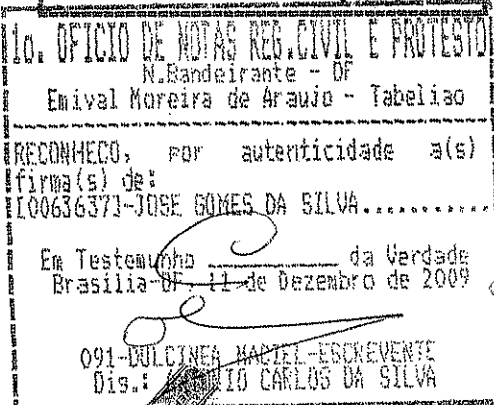
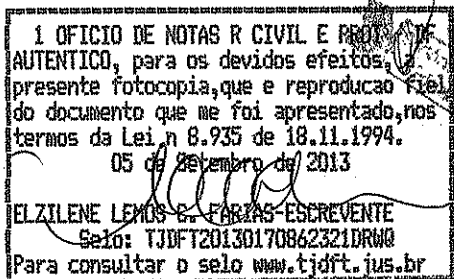
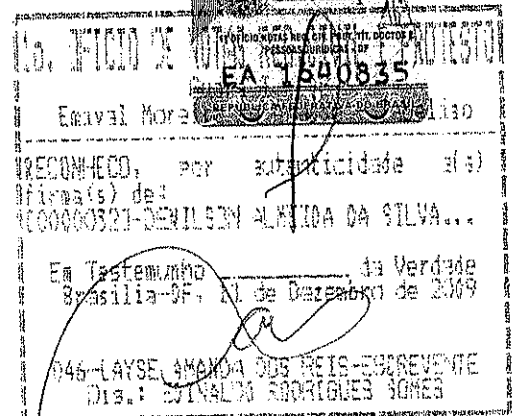
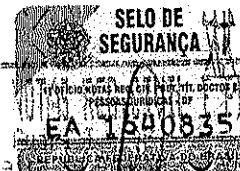
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2009.

DENILSON ALMEIDA DA SILVA

ARACYANA NOGUEIRA PATRÍCIO

JOSÉ GOMES DA SILVA



VERSO
 E
 ANVERSO

1. OBJETIVO DE METAS E FASES DE
AVALIAÇÃO PARA OS DESENVOLVEDORES,
PROFESSORES PEDAGÓGICOS E RECURSOS HUMANOS
DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO TECNOLÓGICO
DE 1994 A 1997

2. DESENVOLVIMENTO DE 1994
A 1997

3. DESENVOLVIMENTO DE 1998
A 2000

4. DESENVOLVIMENTO DE 2001
A 2003

5. DESENVOLVIMENTO DE 2004
A 2006

6. DESENVOLVIMENTO DE 2007
A 2009

7. DESENVOLVIMENTO DE 2010
A 2012

8. DESENVOLVIMENTO DE 2013
A 2015

9. DESENVOLVIMENTO DE 2016
A 2018

10. DESENVOLVIMENTO DE 2019
A 2021

11. DESENVOLVIMENTO DE 2022
A 2024

12. DESENVOLVIMENTO DE 2025
A 2027

13. DESENVOLVIMENTO DE 2028
A 2030

14. DESENVOLVIMENTO DE 2031
A 2033

15. DESENVOLVIMENTO DE 2034
A 2036

16. DESENVOLVIMENTO DE 2037
A 2039

17. DESENVOLVIMENTO DE 2040
A 2042

18. DESENVOLVIMENTO DE 2043
A 2045

19. DESENVOLVIMENTO DE 2046
A 2048

20. DESENVOLVIMENTO DE 2049
A 2051

21. DESENVOLVIMENTO DE 2052
A 2054

22. DESENVOLVIMENTO DE 2055
A 2057

23. DESENVOLVIMENTO DE 2058
A 2060

24. DESENVOLVIMENTO DE 2061
A 2063

25. DESENVOLVIMENTO DE 2064
A 2066

26. DESENVOLVIMENTO DE 2067
A 2069

27. DESENVOLVIMENTO DE 2070
A 2072

28. DESENVOLVIMENTO DE 2073
A 2075

29. DESENVOLVIMENTO DE 2076
A 2078

30. DESENVOLVIMENTO DE 2079
A 2081

31. DESENVOLVIMENTO DE 2082
A 2084

32. DESENVOLVIMENTO DE 2085
A 2087

33. DESENVOLVIMENTO DE 2088
A 2090

34. DESENVOLVIMENTO DE 2091
A 2093

35. DESENVOLVIMENTO DE 2094
A 2096

36. DESENVOLVIMENTO DE 2097
A 2099

37. DESENVOLVIMENTO DE 2100
A 2102

38. DESENVOLVIMENTO DE 2103
A 2105

39. DESENVOLVIMENTO DE 2106
A 2108

40. DESENVOLVIMENTO DE 2109
A 2111

41. DESENVOLVIMENTO DE 2112
A 2114

42. DESENVOLVIMENTO DE 2115
A 2117

43. DESENVOLVIMENTO DE 2118
A 2120

44. DESENVOLVIMENTO DE 2121
A 2123

45. DESENVOLVIMENTO DE 2124
A 2126

46. DESENVOLVIMENTO DE 2127
A 2129

47. DESENVOLVIMENTO DE 2130
A 2132

48. DESENVOLVIMENTO DE 2133
A 2135

49. DESENVOLVIMENTO DE 2136
A 2138

50. DESENVOLVIMENTO DE 2139
A 2141

51. DESENVOLVIMENTO DE 2142
A 2144

52. DESENVOLVIMENTO DE 2145
A 2147

53. DESENVOLVIMENTO DE 2148
A 2150

54. DESENVOLVIMENTO DE 2151
A 2153

55. DESENVOLVIMENTO DE 2154
A 2156

56. DESENVOLVIMENTO DE 2157
A 2159

57. DESENVOLVIMENTO DE 2160
A 2162

58. DESENVOLVIMENTO DE 2163
A 2165

59. DESENVOLVIMENTO DE 2166
A 2168

60. DESENVOLVIMENTO DE 2169
A 2171

61. DESENVOLVIMENTO DE 2172
A 2174

62. DESENVOLVIMENTO DE 2175
A 2177

63. DESENVOLVIMENTO DE 2178
A 2180

64. DESENVOLVIMENTO DE 2181
A 2183

65. DESENVOLVIMENTO DE 2184
A 2186

66. DESENVOLVIMENTO DE 2187
A 2189

67. DESENVOLVIMENTO DE 2190
A 2192

68. DESENVOLVIMENTO DE 2193
A 2195

69. DESENVOLVIMENTO DE 2196
A 2198

70. DESENVOLVIMENTO DE 2199
A 2201

71. DESENVOLVIMENTO DE 2202
A 2204

72. DESENVOLVIMENTO DE 2205
A 2207

73. DESENVOLVIMENTO DE 2208
A 2210

74. DESENVOLVIMENTO DE 2211
A 2213

75. DESENVOLVIMENTO DE 2214
A 2216

76. DESENVOLVIMENTO DE 2217
A 2219

77. DESENVOLVIMENTO DE 2220
A 2222

78. DESENVOLVIMENTO DE 2223
A 2225

79. DESENVOLVIMENTO DE 2226
A 2228

80. DESENVOLVIMENTO DE 2229
A 2231

81. DESENVOLVIMENTO DE 2232
A 2234

82. DESENVOLVIMENTO DE 2235
A 2237

83. DESENVOLVIMENTO DE 2238
A 2240

84. DESENVOLVIMENTO DE 2241
A 2243

85. DESENVOLVIMENTO DE 2244
A 2246

86. DESENVOLVIMENTO DE 2247
A 2249

87. DESENVOLVIMENTO DE 2250
A 2252

88. DESENVOLVIMENTO DE 2253
A 2255

89. DESENVOLVIMENTO DE 2256
A 2258

90. DESENVOLVIMENTO DE 2259
A 2261

91. DESENVOLVIMENTO DE 2262
A 2264

92. DESENVOLVIMENTO DE 2265
A 2267

93. DESENVOLVIMENTO DE 2268
A 2270

94. DESENVOLVIMENTO DE 2271
A 2273

95. DESENVOLVIMENTO DE 2274
A 2276

96. DESENVOLVIMENTO DE 2277
A 2279

97. DESENVOLVIMENTO DE 2280
A 2282

98. DESENVOLVIMENTO DE 2283
A 2285

99. DESENVOLVIMENTO DE 2286
A 2288

100. DESENVOLVIMENTO DE 2289
A 2291

101. DESENVOLVIMENTO DE 2292
A 2294

102. DESENVOLVIMENTO DE 2295
A 2297

103. DESENVOLVIMENTO DE 2298
A 2300

104. DESENVOLVIMENTO DE 2301
A 2303

105. DESENVOLVIMENTO DE 2304
A 2306

106. DESENVOLVIMENTO DE 2307
A 2309

107. DESENVOLVIMENTO DE 2310
A 2312

108. DESENVOLVIMENTO DE 2313
A 2315

109. DESENVOLVIMENTO DE 2316
A 2318

110. DESENVOLVIMENTO DE 2319
A 2321

111. DESENVOLVIMENTO DE 2322
A 2324

112. DESENVOLVIMENTO DE 2325
A 2327

113. DESENVOLVIMENTO DE 2328
A 2330

114. DESENVOLVIMENTO DE 2331
A 2333

115. DESENVOLVIMENTO DE 2334
A 2336

116. DESENVOLVIMENTO DE 2337
A 2339

117. DESENVOLVIMENTO DE 2340
A 2342

118. DESENVOLVIMENTO DE 2343
A 2345

119. DESENVOLVIMENTO DE 2346
A 2348

120. DESENVOLVIMENTO DE 2349
A 2351

121. DESENVOLVIMENTO DE 2352
A 2354

122. DESENVOLVIMENTO DE 2355
A 2357

123. DESENVOLVIMENTO DE 2358
A 2360

124. DESENVOLVIMENTO DE 2361
A 2363

125. DESENVOLVIMENTO DE 2364
A 2366

126. DESENVOLVIMENTO DE 2367
A 2369

127. DESENVOLVIMENTO DE 2370
A 2372

128. DESENVOLVIMENTO DE 2373
A 2375

129. DESENVOLVIMENTO DE 2376
A 2378

130. DESENVOLVIMENTO DE 2379
A 2381

131. DESENVOLVIMENTO DE 2382
A 2384

132. DESENVOLVIMENTO DE 2385
A 2387

133. DESENVOLVIMENTO DE 2388
A 2390

134. DESENVOLVIMENTO DE 2391
A 2393

135. DESENVOLVIMENTO DE 2394
A 2396

136. DESENVOLVIMENTO DE 2397
A 2399

137. DESENVOLVIMENTO DE 2400
A 2402

138. DESENVOLVIMENTO DE 2403
A 2405

139. DESENVOLVIMENTO DE 2406
A 2408

140. DESENVOLVIMENTO DE 2409
A 2411

141. DESENVOLVIMENTO DE 2412
A 2414

142. DESENVOLVIMENTO DE 2415
A 2417

143. DESENVOLVIMENTO DE 2418
A 2420

144.



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2009 SOB Nº: 20091078911
Protocolo: 09/107891-1, DE 16/12/2009

Empresa: 53 2 0150402 6
SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E
EVENTOS LTDA ME

ANTONIO CELSON G.MENDES
SECRETARIO-GERAL

NO. OFFICE DE NOTAS E RASURA

W/3 NORTE OD. 504 - ED. MARILIANA-TERRÇO
BRASILIA-DF - FONE: (0XX61) 326/5234

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s)
 firma(s) de:
 [LNEULq]-ARACYANA NOGUEIRA PATRICIO.

Em testemunho da verdade,
BRASILIA, 14 de Dezembro de 2009

005-AROLDO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO

RDS hora de impressao: 11:30:54



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL Nº 03**

**SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS
LTDA ME**

DENILSON ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 15.03.1971, portador da CI nº 1.046.270 via SSP/DF e CPF nº 416.412.301-00, residente e domiciliado na CONDOMINIO VILE MONTAGNE QUADRA 31 CASA 13, JARDIM BOTÂNICO, LAGO SUL, BRASILIA/DF, CEP: 71.680-357 e;

JOSE GOMES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Machados/PE, nascido em 07.03.1935, portador da CI nº 56.021 SSP/DF expedida em 28.05.2003 e CPF nº 001.499.81-34, residente e domiciliado à SMPW QUADRA 26 CONJUNTO 05 LOTE 01 e 02 UNIDADE Q, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA/DF, CEP: 71.745-065.

Únicos sócios da firma "**SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME**" estabelecida na SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 07 LOTE 05 PARTE A e PARTE B, SOBRELOJA, BRASILIA/DF, CEP: 71.250-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.359.163/0001-19 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201504026 aos 19.09.2008, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

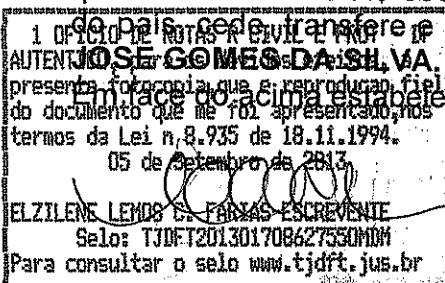
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

É alterado neste ato o endereço da sede que passa a ser: SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 09 LOTE 02/03, GUARA, BRASILIA/DF, CEP: 71.250-715.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade:

DENILSON ALMEIDA DA SILVA, já qualificado no preâmbulo possuidor de 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede, transfere e dá total e plena quitação de seus haveres para o sócio, ora admitido,



EM BRANCO

1. OBJETIVO DO PROJETO: A presente proposta tem por objetivo a elaboração de um plano de marketing para a empresa X, visando a identificação das oportunidades de mercado e a definição das estratégias de atuação.

2. JUSTIFICATIVA: A elaboração de um plano de marketing é essencial para a empresa X, pois permite a identificação das oportunidades de mercado e a definição das estratégias de atuação, visando a maximização dos resultados.

3. METODOLOGIA: A metodologia adotada para a elaboração do plano de marketing será a análise de mercado, a identificação das oportunidades de mercado e a definição das estratégias de atuação.

4. RESULTADOS ESPERADOS: Os resultados esperados da elaboração do plano de marketing são a identificação das oportunidades de mercado e a definição das estratégias de atuação, visando a maximização dos resultados.

5. CONCLUSÃO: A elaboração de um plano de marketing é essencial para a empresa X, pois permite a identificação das oportunidades de mercado e a definição das estratégias de atuação, visando a maximização dos resultados.

JOSÉ GOMES DA SILVA
TOTAL

50.000
50.000

100%
100%

R\$ 50.000,00
R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, passa neste ato para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma, valor este apurado da conta de provisão para aumento de capital do balancete analítico levantado em 30.08.2010, totalmente subscrito e integralmente realizado neste ato, assim divididos entre os sócios.

JOSÉ GOMES DA SILVA
TOTAL

500.000
500.000

100%
100%

R\$ 500.000,00
R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

O sócio remanescente compromete-se a admitir no mínimo de 01(um) sócio (a) ou mais no período de 180 (Cento e oitenta dias), a contar do falecimento ou retirada, conforme Art. 1033 Inciso IV da Lei 10.406/02.

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de “SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME” e adotará como nome fantasia “SWOT - SOLUÇÃO EM EVENTOS”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede localizada a SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 09 LOTE 02/03, GUARA, BRASILIA/DF, CEP: 71.250-715.

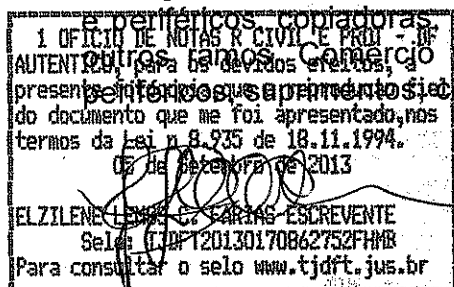
CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.2008 e o prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo primeiro – O exercício social bem como o exercício financeiro coincide com o exercício fiscal, devendo assim o balanço geral da sociedade ser levantado em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social serviços de organização e promoção de festas, feiras, eventos, congressos, convenções, conferências e organização de viagens, turismo e excursões. Filmagem e gravação de vídeos, sob encomenda de festas e eventos. Locação de computadores



EMBRANCO

1. The first of these is the fact that the
2. Government has not been able to
3. obtain the necessary information
4. from the various sources of
5. information available to it.
6. This is due to the fact that
7. the Government has not been able
8. to obtain the necessary information
9. from the various sources of
10. information available to it.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: ...

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

JOSÉ GOMES DA SILVA	500.000	100%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DE PREFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, com assinatura dos sócios cedentes e adquirentes, se realizada a cessão delas, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR

A administração da sociedade cabe à:

- Ao sócio, JOSE GOMES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Machados/PE, nascido em 07.03.1935, portador da CI nº 56.021 SSP/DF expedida em 28.05.2003 e CPF nº 001.499.851-34, residente e domiciliado à SMPW QUADRA 26 CONJUNTO 05 LOTE 01 e 02 UNIDADE Q, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA/DF, CEP: 71.745-065.

Com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, sua utilização em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar, onerar, bens imóveis da sociedade sem a devida autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: A sociedade, através dos sócios, poderá abrir conta corrente na rede bancária e assinares em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstração do resultado de exercício onde definirá o lucro do período, cabendo aos sócios a retirada de lucros ou a responsabilidade pelas perdas apuradas nos demonstrativos contábeis na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA – APROVAÇÃO DAS CONTAS

1. OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS - DJ
AUTENTICAÇÃO: quatro meses seguintes ao término do exercício social, até 30 de Abril, os sócios deliberarão sobre as contas e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

05 de Setembro de 2013
ELZILENE LEMOS S. PEREIRA - ESCRIVENTE
Selo: TJDFT20130170862751XZEK
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

EM BRANCO

1. OBRIGADO A NOTAR E REGISTAR
AUTENTICAR, para os devidos efeitos, o
documento que se apresenta (Vale
do documento que se apresenta, nos
termos da Lei n. 8.932 de 14.11.1994,
art. 2º, inciso II, alínea b)
2. OBRIGADO A NOTAR E REGISTAR
AUTENTICAR, para os devidos efeitos, o
documento que se apresenta (Vale
do documento que se apresenta, nos
termos da Lei n. 8.932 de 14.11.1994,
art. 2º, inciso II, alínea b)
3. OBRIGADO A NOTAR E REGISTAR
AUTENTICAR, para os devidos efeitos, o
documento que se apresenta (Vale
do documento que se apresenta, nos
termos da Lei n. 8.932 de 14.11.1994,
art. 2º, inciso II, alínea b)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PERMISSIVIDADE

Fica estabelecido entre os sócios e permitido, a exclusão do sócio minoritário sem a sua assinatura em alterações futuras conforme o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONDIÇÃO DO LUCRO

O lucro poderá ser distribuído no final de cada período de acordo com as normas e procedimentos contábeis, seguindo o critério dos princípios fundamentais de contabilidade, respeitando a norma tributária, podendo ser distribuído de acordo com o entendimento dos sócios da sociedade de independente do percentual de propriedade das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Na hipótese de não existir o interesse dos sócios remanescentes ou dos sucessores, herdeiros ou incapaz a sociedade se dissolverá devendo assim ser levantado o valor de seus haveres que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

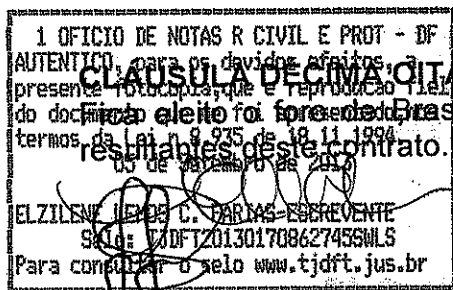
Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

O sócio remanescente compromete-se a admitir no mínimo de 01(um) sócio (a) ou mais no período de 180 (Cento e oitenta dias), a contar do falecimento ou retirada, conforme Art. 1033 Inciso IV da Lei 10.406/02.

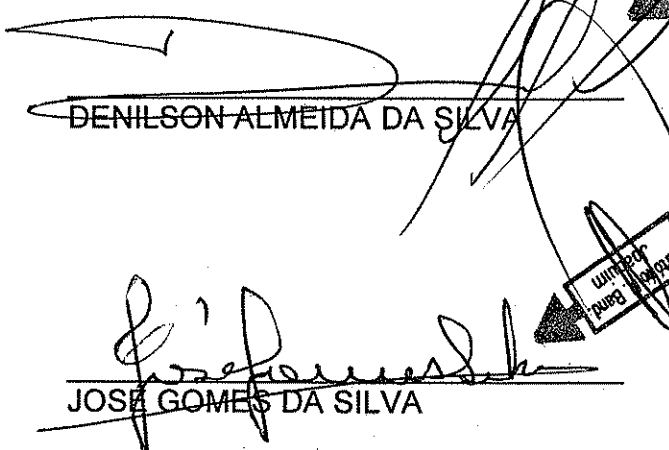


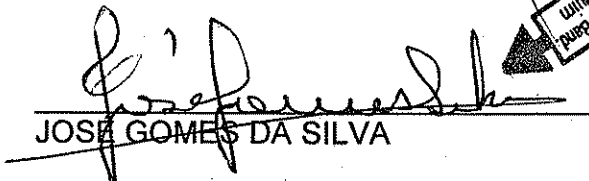
EM BRANCO

1. Cópia de notas e recibos - 20
2. Cópia de recibos e notas (contínuo)
3. Cópia de recibos e notas (contínuo)
4. Cópia de recibos e notas (contínuo)
5. Cópia de recibos e notas (contínuo)
6. Cópia de recibos e notas (contínuo)
7. Cópia de recibos e notas (contínuo)
8. Cópia de recibos e notas (contínuo)
9. Cópia de recibos e notas (contínuo)
10. Cópia de recibos e notas (contínuo)
11. Cópia de recibos e notas (contínuo)
12. Cópia de recibos e notas (contínuo)
13. Cópia de recibos e notas (contínuo)
14. Cópia de recibos e notas (contínuo)
15. Cópia de recibos e notas (contínuo)
16. Cópia de recibos e notas (contínuo)
17. Cópia de recibos e notas (contínuo)
18. Cópia de recibos e notas (contínuo)
19. Cópia de recibos e notas (contínuo)
20. Cópia de recibos e notas (contínuo)

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias juntamente com 02 (duas) testemunhas arquivando-se uma via na Junta Comercial do Distrito Federal de acordo com a legislação em vigor.

Brasília/DF, 07 de Outubro de 2010.

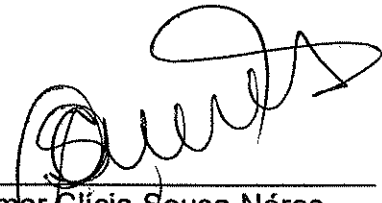

DENILSON ALMEIDA DA SILVA

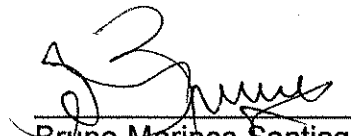

JOSE GOMES DA SILVA

SELO DE SEGURANÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO - DF
PESSOAS JURÍDICAS - DF
EA 1919476
10/10/2010 DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
N. Bandeirante - DF
Emival Moreira de Araujo - Tabelião
RECONHECO, por autenticidade a(s)
firma(s) de:
[00636371]-JOSE GOMES DA SILVA.....
[0137128]-DENILSON ALMEIDA DA SILVA.....
Em testemunho da Verdade
Brasília-DF, 13 de Outubro de 2010
1085-MARCIA GIRLENE DOMINGUES SILVA-ESCRE
Diz: MARCIA GIRLENE DOMINGUES SILVA

TESTEMUNHAS:

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2010 SOB Nº: 20100830307
Protocolo: 10/083030-7, DE 20/10/2010
Empresa: 53 2 0150 402 6
SWOT - SERVIÇO DE FESTAS E
EVENTOS LTDA ME
ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL


Cledimar Clícia Sousa Neres
CI 1.796.091 SSP/DF
CPF 857.379.331-72


Bruno Marinos Santiago
CI 2.085.281 SSP/DF
CPF 725.265.051-00

PAGINA REFERENTE A
OBS: ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N: 03

SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME
1º OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
05 de Setembro de 2013
ELZILENE LEANDR L. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TUF728130170862741TBEI
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

EM BRANCO

1. OBRIGADO POR SUA ATENÇÃO E POR SEU INTERESSE
em conhecer o produto e os serviços oferecidos
pela empresa. O presente documento é
um documento de trabalho e não deve ser
utilizado para fins comerciais.
Data: 10/11/2011
Assinatura: [Assinatura]
Cargo: [Cargo]
Empresa: [Empresa]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME

JOSE GOMES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Machados/PE, nascido em 07.03.1935, portador da CI nº 56.021 SSP/DF expedida em 28.05.2003 e CPF nº 001.499.851-34, residente e domiciliado à SMPW QUADRA 26 CONJUNTO 05 LOTE 01 e 02 UNIDADE Q, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA/DF, CEP: 71.745-065.

Único sócio da firma "**SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME**" estabelecida na SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 09 LOTE 02/03, GUARA, BRASILIA/DF, CEP: 71.250-715., inscrita no CNPJ sob nº 10.359.163/0001-19 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201504026 aos 19.09.2008, resolve alterar e consolidar o seu contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, passa neste ato para R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos mil reais) divididos em 2.500.000 (Dois milhões e Quinhentas mil) quotas de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma, valor este apurado da conta de reserva de lucros no balanço encerrado em 31.12.2010, totalmente subscrito e integralizado neste ato, para o sócio.

JOSE GOMES DA SILVA
TOTAL

2.500.000 quotas
2.500.000 quotas

100%
100%

R\$ 2.500.000,00
R\$ 2.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

O sócio remanescente compromete-se a admitir no mínimo de 01(um) sócio (a) ou mais no período de 180 (Cento e oitenta dias), a contar do falecimento ou retirada, conforme Art. 1033 Inciso IV da Lei 10.406/02.

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME**" e adotará como nome fantasia "**SWOT - SOLUÇÃO EM EVENTOS**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede localizada a SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 09 LOTE 02/03, GUARA, BRASILIA/DF, CEP: 71.250-715.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade inicia suas atividades em 01.09.2008 e o prazo de duração é indeterminado.

1 OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1996.
05 de Setembro de 2013
ELENILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF120130170062497RSL
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Alteração e Consolidação Contratual nº 04
SWOT - Serviços de Festas e Eventos LTDA ME

EM BRANCO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO PAULO
PAIS COMITENTE O SAO PAULO, JUIZ DE DIREITO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO PAULO
05 de Setembro de 2017
Autentico, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, por reprodução fiel,
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.732 de 18.11.1996.

Parágrafo primeiro – O exercício social bem como o exercício financeiro coincide com o exercício fiscal, devendo assim o balanço geral da sociedade ser levantado em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social serviços de organização e promoção de festas, feiras, eventos, congressos, convenções, conferências e organização de viagens, turismo e excursões. Filmagem e gravação de vídeos, sob encomenda de festas e eventos. Locação de computadores e periféricos, copiadoras, projetores, data-show, equipamentos de informática, som e imagem e outros ramos. Comércio varejista de equipamentos e material de informática, computadores, periféricos, suportes, componentes, peças e acessórios.

.....

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (Dois milhões e Quinhentas mil) quotas de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

JOSE GOMES DA SILVA	2.500.000 quotas	100%	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	2.500.000 quotas	100%	R\$ 2.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DE PREFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, com assinatura dos sócios cedentes e adquirentes, se realizada a cessão delas, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR

A administração da sociedade cabe á:

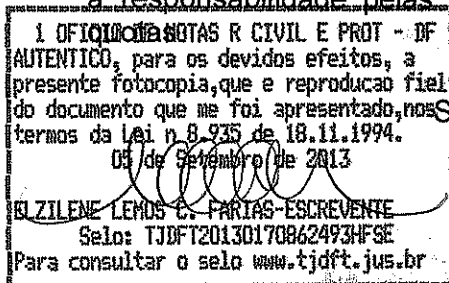
- Ao sócio, **JOSE GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Machados/PE, nascido em 07.03.1935, portador da CI nº 56.021 SSP/DF expedida em 28.05.2003 e CPF nº 001.499.851-34, residente e domiciliado à SMPV QUADRA 26 CONJUNTO 05 LOTE 01 e 02 UNIDADE Q, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA/DF, CEP: 71.745-065.

Com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, sua utilização em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar, onerar, bens imóveis da sociedade sem a devida autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: A sociedade, através dos sócios, poderá abrir conta corrente na rede bancaria e assinarem em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstração do resultado de exercício onde definirá o lucro do período, cabendo aos sócios a retirada de lucros ou a responsabilidade pelas perdas apuradas nos demonstrativos contábeis na proporção de suas



Alteração e Consolidação Contratual nº 04
Swot – Serviços de Festas e Eventos LTDA ME

EM BRANCO

1. OBRIGADO DE UNIR A CIVIL E PROI - DE
AUTENTICA, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que a reprodução fiel
do documento que se foi apresentado, nos
termos da Lei n.º 8.112/1991.
Cada de 02/03 de 2013
EXCELÊNCIA LINDA E FAVORÁVEL-EXCELÊNCIA
SOLTA FOTOCOPIADA
para consulta a cada www.tribunal.org.br

CLÁUSULA DÉCIMA – APROVAÇÃO DAS CONTAS

No(s) quatro meses seguintes ao término do exercício social, até 30 de Abril, os sócios deliberarão sobre as contas, e se necessário, designarão administrador (es).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PERMISSIVIDADE

Fica estabelecido entre os sócios e permitido, a exclusão do sócio minoritário sem a sua assinatura em alterações futuras conforme o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONDIÇÃO DO LUCRO

O lucro poderá ser distribuído no final de cada período de acordo com as normas e procedimentos contábeis, seguindo o critério dos princípios fundamentais de contabilidade, respeitando a norma tributária, podendo ser distribuído de acordo com o entendimento dos sócios da sociedade de independente do percentual de propriedade das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Na hipótese de não existir o interesse dos sócios remanescentes ou dos sucessores, herdeiros ou incapaz a sociedade se dissolverá devendo assim ser levantado o valor de seus haveres que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resova em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

O sócio remanescente compromete-se a admitir no mínimo de 01(um) sócio (a) ou mais no período de 180 (Cento e oitenta dias), a contar do falecimento ou retirada, conforme Art. 1033 Inciso IV da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



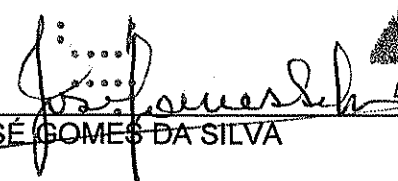
Alteração e Consolidação Contratual nº 04
Swot – Serviços de Festas e Eventos LTDA ME

EM BRANCO

ATENÇÃO: Para as devidas razões, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que se foi apresentado, nos termos do art. 11, III, da Lei nº 12.527/2011, não pode ser utilizada para fins de comprovação de qualquer fato ou situação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias juntamente com 02 (duas) testemunhas arquivando-se uma via na Junta Comercial do Distrito Federal, de acordo com a legislação em vigor.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2011.


JOSE GOMES DA SILVA

SELO DE SEGURANÇA
1º OFÍCIO NOTARIAL CIVIL, PROTESTOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS - DF
EA 2020770

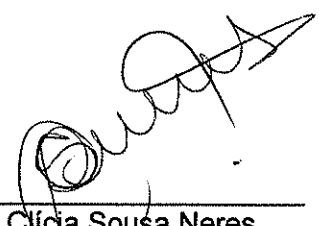
1º. OFÍCIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
Nº Bandeirante - DF
Emival Moreira de Araújo - Tabelião

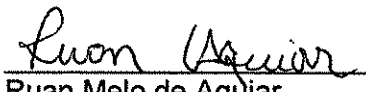
RECONHEÇO, por AUTENTICIDADE, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:
[0063637]-JOSE GOMES DA SILVA.....

Em Testemunho da Verdade
Brasília-DF, 26 de Janeiro de 2011

003-EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-SUBSTITUTA
Dig.: ANTONIO CARLOS DA SILVA

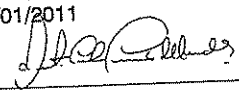
TESTEMUNHAS:


Cledimar Clícia Sousa Neres
CI 1.796.091 SSP/DF
CPF 857.379.331-72

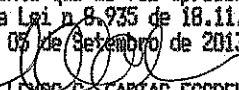

Ruan Melo de Aguiar
CI 2.233.535 SSP/DF
CPF 725.091.201-15

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2011 SOB Nº: 20110077288
Protocolo: 11/007728-8, DE 31/01/2011

Empresa: 53 2 0150402 6
SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME


ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL

1º OFÍCIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
03 de Setembro de 2013


ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170862487CINN
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Alteração e Consolidação Contratual nº 04
Swot - Serviços de Festas e Eventos LTDA ME



EM BRANCO

ELZBIETA LEWIS LE FARMAC-EDUCACION
SOLICITUD DE REGISTRO
Para consultar o solo www.fbi.gov just
US de Gobierno de 2013
Forma de Lpt n 2.752 de 12.11.1997
do documento que se foi apresentado
presente fotografica, em a representacao fiel
AUTENTIC, para os devidos efeitos, e
I PERITO DE MINAS E CIVIL E PROF - IR

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME

JOSE GOMES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Machados/PE, nascido em 07.03.1935, portador da CI nº 56.021 SSP/DF expedida em 28.05.2003 e CPF nº 001.499.851-34, residente e domiciliado à SMPW QUADRA 26 CONJUNTO 05 LOTE 01 e 02 UNIDADE Q, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA/DF, CEP: 71.745-065.

Único sócio da firma "SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME" estabelecida no SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 09 LOTE 02/03, GUARA, BRASILIA/DF, CEP: 71.250-715, inscrita no CNPJ sob nº 10.359.163/0001-19 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201504026 aos 19.09.2008, resolve alterar e consolidar o seu contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMERA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

É alterado, neste ato, o endereço da sede que passa a ser: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 04 C LOTE 51 SALA 114, GUARA, BRASILIA/DF, CEP: 71.200-045.

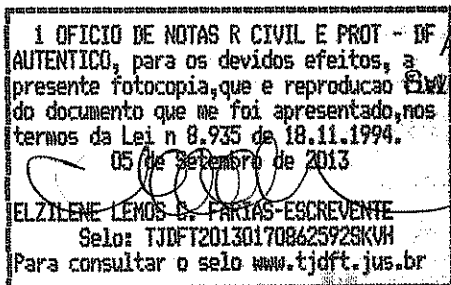
Parágrafo único: No endereço acima citado serão exercidos apenas serviços administrativos e atividades de escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

É alterado neste ato o objetivo da sociedade que passa a ser: serviços de organização e promoção de festas, feiras, eventos, congressos, convenções, conferências e serviços de agência de viagens, turismo e excursões. Filmagem e gravação de vídeos, sob encomenda de festas e eventos. Locação de computadores e periféricos, copiadoras, projetores, data-show, equipamentos de informática, som e imagem e outros ramos. Comércio varejista de equipamentos e material de informática, computadores, periféricos, suprimentos, componentes, peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CRIAÇÃO DE FILIAL

É criado neste ato a filial nº 01 que passa a funcionar no endereço: SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 09 LOTE 02/03, GUARA, BRASILIA/DF, CEP: 71.250-715.



Alteração e Consolidação Contratual nº 05
SWOT – Serviços de Festas e Eventos LTDA ME

EM BRANCO

REPUBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E NOTARIADO
CARTÓRIO NOTARIAL
CARTÃO NOTARIAL Nº 123456789
Emissão: 15/05/2024
Validade: 30/06/2024
Assinado: [Assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

O sócio remanescente compromete-se a admitir no mínimo de 01(um) sócio (a) ou mais no período de 180 (Cento e oitenta dias), a contar do falecimento ou retirada, conforme Art. 1033 Inciso IV da Lei 10.406/02.

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de “SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME” e adotará como nome fantasia “SWOT - SOLUÇÃO EM EVENTOS”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede localizada a SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 04 C LOTE 51 SALA 114, GUARA, BRASILIA/DF, CEP: 71.200-045.

Parágrafo único: No endereço acima citado serão exercidos apenas serviços administrativos e atividades de escritório.

Filial nº 01 - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 09 LOTE 02/03, GUARA, BRASILIA/DF, CEP: 71.250-715.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.2008 e o prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo primeiro – O exercício social bem como o exercício financeiro coincide com o exercício fiscal, devendo assim o balanço geral da sociedade ser levantado em 31 de Dezembro de cada ano.

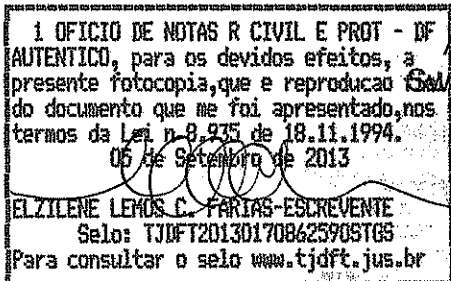
CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social serviços de organização e promoção de festas, feiras, eventos, congressos, convenções, conferências e serviços de agencia de viagens, turismo e excursões. Filmagem e gravação de vídeos, sob encomenda de festas e eventos. Locação de computadores e periféricos, copiadoras, projetores, data-show, equipamentos de informática, som e imagem e outros ramos. Comércio varejista de equipamentos e material de informática, computadores, periféricos, suprimentos, componentes, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (Dois milhões e Quinhentas mil) quotas de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

JOSÉ GOMES DA SILVA	2.500.000 quotas	100%	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	2.500.000 quotas	100%	R\$ 2.500.000,00



Alteração e Consolidação Contratual nº 05
SWOT – Serviços de Festas e Eventos LTDA ME

EM BRANCO

1. OBRIGADO DE NOTAR E PACT - 02
AUTENTICAR, para os devidos efeitos, o
presente instrumento, que é reproduzido fiel-
mente do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n.º 1.111/1964.
15 de Setembro de 2013
ALEXANDRE LEMUS C. FARIAS-DEVEREINT
Selo: TUBARÃO/DEVEREINT
Para cancelar o selo não há necessidade

CLÁUSULA SEXTA – DE PREFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, com assinatura dos sócios cedentes e adquirentes, se realizada a cessão delas, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR

A administração da sociedade cabe à:

- Ao sócio, **JOSE GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Machados/PE, nascido em 07.03.1935, portador da CI nº 56.021 SSP/DF expedida em 28.05.2003 e CPF nº 001.499.851-34, residente e domiciliado à SMPW QUADRA 26 CONJUNTO 05 LOTE 01 e 02 UNIDADE Q, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA/DF, CEP: 71.745-065.

Com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, sua utilização em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar, onerar, bens imóveis da sociedade sem a devida autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: A sociedade, através dos sócios, poderá abrir conta corrente na rede bancária e assinar em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

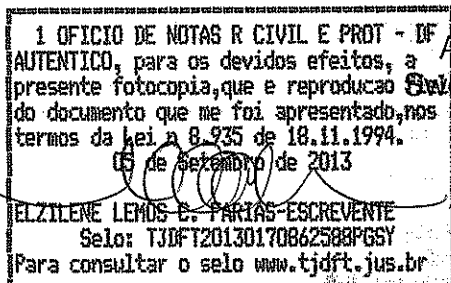
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstração do resultado de exercício onde definirá o lucro do período, cabendo aos sócios a retirada de lucros ou a responsabilidade pelas perdas apuradas nos demonstrativos contábeis na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA – APROVAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, até 30 de Abril, os sócios deliberarão sobre as contas, e se necessário, designarão administrador (es).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Alteração e Consolidação Contratual nº 05
Selo – Serviços de Festas e Eventos LTDA ME

EM BRANCO

1. FOLHA DE NOTAS E CANCELAS - 10
AUTENTICADO, para as devidas atestações, e
presença fotográfica, para a reprodução (fotó-
do documento que em 1911 foram produzidos
termos de Lei n.º 1.111 de 18.11.1911.
10 de dezembro de 2013
EXCELÊNCIA SENHOR O PAIS-ESCRITÓRIO
SOLAS: YUHTOZIOVODZEPY
Para consultar a sala www.ijfz.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PERMISSIVIDADE

Fica estabelecido entre os sócios e permitido, a exclusão do sócio minoritário sem a sua assinatura em alterações futuras conforme o Código Civil Brasileiro (art. 1.085 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONDIÇÃO DO LUCRO

O lucro apurado no final de cada período será determinado de acordo com as normas, padrões e procedimentos determinados pela sistemática de contabilidade vigente, respeitando as normas brasileiras de contabilidade e os princípios fundamentais. Neste sentido, o lucro apurado no período poderá ser distribuído em função de entendimento, acordo entre as partes, em função da produtividade dos serviços realizados, não dependendo e sem qualquer vínculo com o percentual de propriedade das quotas do percentual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Na hipótese de não existir o interesse dos sócios remanescentes ou dos sucessores, herdeiros ou incapaz a sociedade se dissolverá devendo assim ser levantado o valor de seus haveres que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO

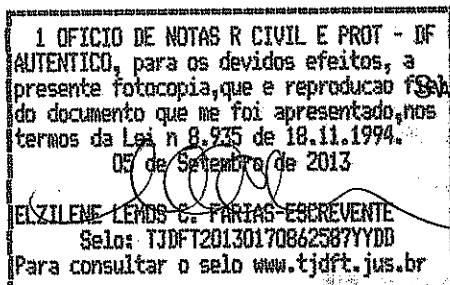
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrado (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

O sócio remanescente compromete-se a admitir no mínimo de 01(um) sócio (a) ou mais no período de 180 (Cento e oitenta dias), a contar do falecimento ou retirada, conforme Art. 1033 Inciso IV da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



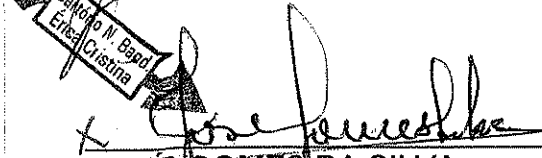
Alteração e Consolidação Contratual nº 05
Selo – Serviços de Festas e Eventos LTDA ME

EM BRANCO

Para consultar o site www.fbr.gov.br
Sobre a tributação de bens e valores
EXERCÍCIO 1999-2000: FISCAL-RECEITAS
03 de Setembro de 2013
Formas de Lei nº 9.740 de 18.11.1998
do documento que se foi aprovado, nos
termos da Lei nº 9.740 de 18.11.1998.
AUTENTICADO, para os devidos efeitos, a
1. OFÍCIO DE NOTAS E CONTAS - DE

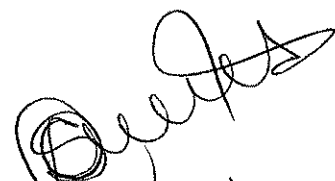
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias juntamente com 02 (duas) testemunhas arquivando-se uma via na Junta Comercial do Distrito Federal, de acordo com a legislação em vigor.

Brasília/DF, 29 de março de 2011.

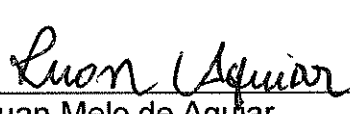



JOSÉ GOMES DA SILVA
.....
.....
.....

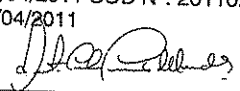
TESTEMUNHAS:
.....
.....
.....



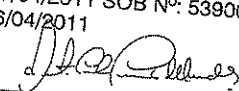
Cledimar Clécia Sousa Neres
CI 1.796.091 SSP/DF
CPF 857.379.331-72



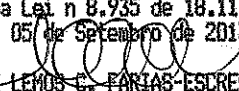
Ruan Melo de Aguiar
CI 2.233.535 SSP/DF
CPF 725.091.201-15


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2011 SOB Nº: 20110241606
Protocolo: 11/024160-6, DE 06/04/2011
Empresa: 53 2 0150402 6
SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E
EVENTOS LTDA ME


ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL

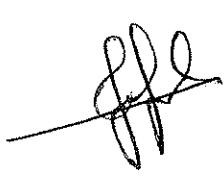

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2011 SOB Nº: 53900289779
Protocolo: 11/024160-6, DE 06/04/2011
Empresa: 53 2 0150402 6
SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E
EVENTOS LTDA ME


ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
05 de Setembro de 2013


ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170862586HVL
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Alteração e Consolidação Contratual nº 05
Swot - Serviços de Festas e Eventos LTDA ME



EM BRANCO

1. OFICIO DE MUDANCA DE ENDEREÇO - NF
AUTENTICA, para os devidos efeitos, a
presente certidão, que a requerente
do documento que se tem apresentado, nos
termos da Lei nº 8.932 de 14.11.1994,
de 14 de Setembro de 2013.
EXATAMENTE EM 14 DE SETEMBRO DE 2013
SOLICITANTE: TATIANA RODRIGUES
Para cancelar o visto mencionado, basta

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 06

SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME

JOSÉ GOMES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Machados/PE, nascido em 07.03.1935, portador da CI nº 56.021 SSP/DF expedida em 28.05.2003 e CPF nº 001.499.851-34, residente e domiciliado à SMPW QUADRA 26 CONJUNTO 05 LOTE 01 e 02 UNIDADE Q, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.745-065;

Único sócio da firma "**SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME**" estabelecida no SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 04 C LOTE 51 SALA 114, GUARÁ, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-045, inscrita no CNPJ sob nº 10.359.163/0001-19 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201504026 aos 19.09.2008, resolve alterar e consolidar o seu contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido na sociedade:

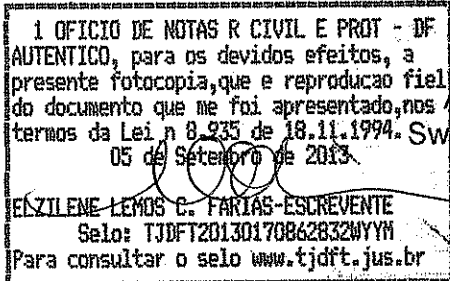
- MARCELO OLIVEIRA CRUZ E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 03.11.1992, portador da CI nº 2.859.164 SSP/DF expedida em 09.04.2010 e CPF nº 042.808.941-08, residente e domiciliado na SQS 216 BLOCO H APT 106, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.295-080.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio, **JOSÉ GOMES DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo possuidor de 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede, transfere e da total e plena quitação de 250 (Duzentas e Cinquenta) quotas no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para o sócio ora admitido, **MARCELO OLIVEIRA CRUZ E SILVA**.

Em face do acima estabelecido o capital social fica distribuído da seguinte forma:

JOSÉ GOMES DA SILVA	2.499.750 quotas	99,99 %	R\$	2.499.750,00
MARCELO OLIVEIRA CRUZ E SILVA	250 quotas	0,01 %	R\$	250,00
TOTAL	2.500.000 quotas	100 %	R\$	2.500.000,00



Alteração e Consolidação Contratual nº 06
Swot - Serviços de Festas e Eventos LTDA ME

THE BRANCO

1. The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DA PERMISSIVIDADE

Fica estabelecido entre os sócios e permitido, a exclusão do sócio minoritário sem a sua assinatura em alterações futuras conforme o Código Civil Brasileiro (art. 1.085 CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – DA CRIAÇÃO DE FILIAL

É criado neste ato a filial nº 02 que passa a funcionar no endereço: AVENIDA BAHIA Nº544, BAIRRO SÃO GERALDO, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.540-551.

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de “SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME” e adota como nome fantasia “SWOT - SOLUÇÃO EM EVENTOS”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede localizada a SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 04 C LOTE 51 SALA 114, GUARÁ, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-045.

Parágrafo único: No endereço acima citado serão exercidos apenas serviços administrativos e atividades de escritório.

Filial nº 01: (NIRE: 53900289779) SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 08 CONJUNTO 09 LOTE 02/03, GUARÁ, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.250-715.

Filial nº 02: AVENIDA BAHIA Nº544, BAIRRO SÃO GERALDO, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.540-551.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

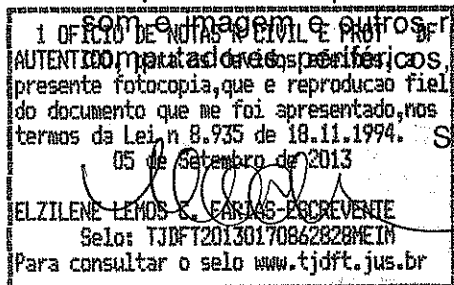
A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.2008 e o prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo primeiro – O exercício social bem como o exercício financeiro coincide com o exercício fiscal, devendo assim o balanço geral da sociedade ser levantado em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social serviços de organização e promoção de festas, feiras, eventos, congressos, convenções, conferências e serviços de agência de viagens, turismo e excursões. Filmagem e gravação de vídeos, sob encomenda de festas e eventos. Locação de computadores e periféricos, copiadoras, projetores, data-show, equipamentos de informática, som e imagem e outros ramos Comércio varejista de equipamentos e material de informática, computadores, periféricos, suprimentos, componentes, peças e acessórios.

Alteração e Consolidação Contratual nº 06
Swot – Serviços de Festas e Eventos LTDA ME



CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentas mil) quotas de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

JOSÉ GOMES DA SILVA	2.499.750 quotas	99,99 %	R\$	2.499.750,00
MARCELO OLIVEIRA CRUZ E SILVA	250 quotas	0,01 %	R\$	250,00
TOTAL	2.500.000 quotas	100 %	R\$	2.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DE PREFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, com assinatura dos sócios cedentes e adquirentes, se realizada a cessão delas, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR

A administração da sociedade cabe:

- Ao sócio, **JOSÉ GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Machados/PE, nascido em 07.03.1935, portador da CI nº 56.021 SSP/DF expedida em 28.05.2003 e CPF nº 001.499.851-34, residente e domiciliado à SMPW QUADRA 26 CONJUNTO 05 LOTE 01 e 02 UNIDADE Q, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.745-065.

Com os poderes e atribuições de assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial diante de instituições financeiras, movimentarem contas bancárias, órgãos públicos, federais, estaduais e municipais e Governo do Distrito Federal, admitir ou demitir empregados e tomar decisões ligadas à administração do negócio, vedado, no entanto, sua utilização em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, autorizado a alienar, onerar ou comprar, bens móveis e imóveis da sociedade sem a devida autorização dos sócios.

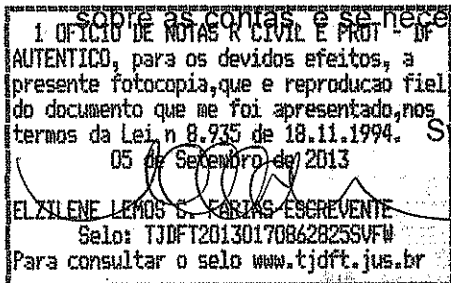
Parágrafo Único: A sociedade, através dos sócios, poderá abrir conta corrente na rede bancária e assinarem em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstração do resultado de exercício onde definirá o lucro do período, cabendo aos sócios a retirada de lucros ou a responsabilidade pelas perdas apuradas nos demonstrativos contábeis na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA – APROVAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, até 30 de Abril, os sócios deliberarão sobre as contas e se necessário, designarão administrador (es).



Alteração e Consolidação Contratual nº 06
Swot – Serviços de Festas e Eventos LTDA ME

EMBRANCO

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PERMISSIVIDADE

Fica estabelecido entre os sócios e permitida, a exclusão do sócio minoritário sem a sua assinatura em alterações futuras conforme o Código Civil Brasileiro (art. 1.085 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONDIÇÃO DO LUCRO

O lucro apurado no final de cada período será determinado de acordo com as normas, padrões de contabilidade e procedimentos determinados pela lei 10.406/2002, bem como as normas brasileiras de contabilidade e as técnicas definidas pelo CPC (Comitê de pronunciamentos contábeis), as normas de tributação definidas pela Receita Federal do Brasil, para fins de determinação do imposto de renda da Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único: O lucro apurado definido nas condições da cláusula acima, serão distribuídos aos sócios da sociedade em função do entendimento e acordo formalizado entre as partes deste contrato e também em função da produtividade dos serviços realizados, horas trabalhadas na empresa em questão, não dependendo e sem qualquer vínculo com o percentual de propriedade das quotas do capital social supra citado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Na hipótese de não existir o interesse dos sócios remanescentes ou dos sucessores, herdeiros ou incapaz a sociedade se dissolverá devendo assim ser levantado o valor de seus haveres que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

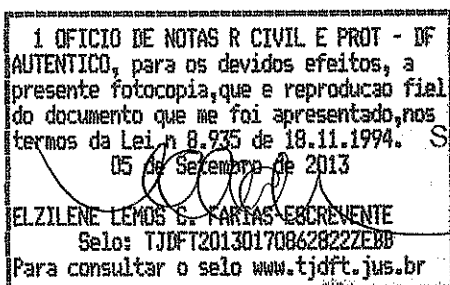
Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Alteração e Consolidação Contratual nº 06
Sivoi – Serviços de Festas e Eventos LTDA ME

EM BRANCO

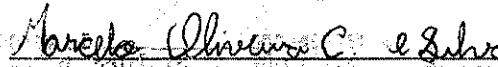
[illegible]

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias juntamente com 02 (duas) testemunhas arquivando-se uma via na Junta Comercial do Distrito Federal, de acordo com a legislação em vigor.

Brasília/DF, 11 de Julho de 2011.


JOSE GOMES DA SILVA.




MARCELO OLIVEIRA CRUZ E SILVA.



1o. OFICIO DE NOTAS REG. CIVIL E
PROTESTO
N. Bandeirante - DF
Emival Moreira de Araujo - Tabelião
RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas
sem exame da titularidade dos direitos,
a(s) firma(s) de
01749897 MARCELO OLIVEIRA CRUZ E...
SILVA
Em Testemunha da Verdade
Brasília-DF 11 de Julho de 2011
003-EUNICE MOREIRA DE
ARAÚJO-SUBSTITUTA
Dir.: RAFAEL MOREIRA PANTOJA
Selo: TJDF72011017011031SETOR
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

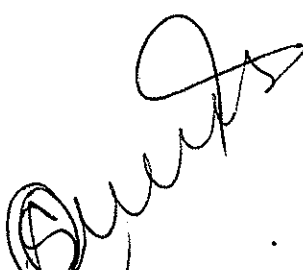
TESTEMUNHAS:



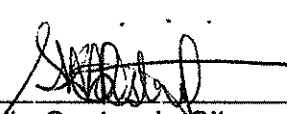
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2011 SOB Nº: 20110569768
Protocolo: 11/056976-8, DE 19/07/2011

Empresa: 53 2 0150 402 6
SWOT-SERVIÇOS DE FESTAS E
EVENTOS LTDA ME

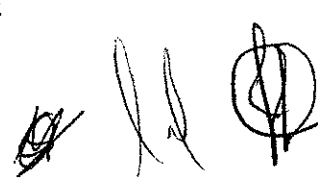

LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO
SECRETARIO-GERAL


Cledimar Clécia Sousa Neres

1 OFICIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO - DF
AUTENTICO para 7060094 SSP/DF
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
05 de Setembro de 2013
ELZILENE LEMOS G. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF20130170842819CTFX
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br


Kamila Castro da Silva
CPF nº 018.887.891-23
RG nº 2.693.529 SSP/DF

Alteração e Consolidação Contratual nº 06
Swot – Serviços de Festas e Eventos LTDA ME



10. OFICIO DE NOTAS REG. CIVIL E

IPROTESTO

N. Bandeirante - DF
Emival Moreira de Araújo - Tabelião

IRECONHECO POR SEMELHANÇA COM 3(S)
 IDENTIFICADA(S) EM MEUS ARQUIVOS, MAS SEM
 EXAME DA TITULARIDADE DOS DIREITOS,
 LA(S)

100636371-JOSE GOMEZ DA SILVA.....
ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A
ASSINATURA E NAO O TEXTO DO DOCUMENTO.

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 13 de Julho de 2011

003-EUNICE MOREIRA DE
ARAÚJO-SUBSTITUTA
Aux: RAFAEL MOREIRA PANTOJA
Selo: TJDF20110170110276HARY
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

AUTENTICAÇÃO .
VERSO
E
REVERSO

RECEIVED
JAN 10 1967

WATKINS, BRUCE W. 1940-1941
WATKINS, BRUCE W. 1940-1941
WATKINS, BRUCE W. 1940-1941



Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

João Henrique Barbosa
OFICIAL SUBSTITUTO



Prot. Internet: 1305947

Talão n.º 71

Falencia
01/10/2013

Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

II - INSOLVÊNCIA CIVIL;

III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;

IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;

V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;

VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;

VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 24/9/2013, ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de:

SWOT-SERVICO DE FESTAS E EVENTOS LTDA

(10.359.163/0001-19)

CERTIDÃO EMITIDA EM 1/10/2013

*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040790678RFME

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br);
- embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



0120130926001305947000001

Emolumentos: R\$ 22,04

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 284-01.087.187/2013
NOME : SWOT-SERVICOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO : SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 09 LOTE 02/03
CIDADE : GUARA
CPF : 103.591.630-00
CNPJ :
CF/DF : 0751043500187 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 15 de Dezembro de 2013. ✓

16/09/13

B

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

_____.df.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10359163/0001-19
Razão Social: SWOT SERVICO DE FESTAS E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: SWOT SOLUCAO EM EVENTOS
Endereço: ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 4C LOTE 51 SALA 114 / GUARA /
BRASILIA / DF / 71200-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2013 a 06/11/2013)

Certificação Número: 2013100816413025555978

Informação obtida em 10/10/2013, às 15:04:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001532013-23001163

Nome: SWOT SER IÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 10.359.163/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rfb.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/07/2013.

Válida até 12/01/2014. ✍

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1. The first part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation

$$f(x) = \int_0^x \frac{1}{1+t^2} dt$$

$$f(x) = \arctan x$$



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SWOT SERVICO DE FESTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.359.163/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:55:30 do dia 02/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2014.

Código de controle da certidão: **8B00.ECFF.BDEE.15BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SWOT SERVICO DE FESTAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.359.163/0001-19

Certidão n°: 33548454/2013

Expedição: 02/08/2013, às 14:43:28

Validade: 28/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SWOT SERVICO DE FESTAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.359.163/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tatiana Pinto Lotti

Brasileira, solteira, 29 anos

Automóvel próprio

MI 08 Conjunto 02 Casa 19 – Lago Norte

Brasília – Distrito Federal – 71540-085

Telefone: (61) 3409-1058 / (61) 8176-3447 / E-mail: tatilotti@gmail.com

OBJETIVO

Atuar nas áreas de necessidades. Difundindo e agregando novos conhecimentos.

FORMAÇÃO

- Graduada em Turismo. IESB, conclusão em 2006.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2011-Atualmente – Swot Eventos**

Cargo: Coordenação de Núcleo: Todas as atividades abaixo citadas, além de gerenciamento de uma equipe de produtores de eventos.

Cargo: Produtora

Principais atividades: Experiência na área de eventos, atendimento a órgãos e empresas particulares, passando por todas as áreas e setores da organização de um evento. Contato com clientes e fornecedores para planejamento e organização do evento, construção de planilhas com os itens necessários, acompanhamento e execução do evento em todas as etapas, pré, execução e pós evento.

Coordenação de Núcleo: Todas as atividades acima citadas, além de gerenciamento de uma equipe de produtores de eventos.

- **2009-2010 Front Eventos**

Cargos: Coordenadora de eventos.

Principais atividades: Planejamento, coordenação, execução e fechamento de eventos. Contato com fornecedores, negociação e compra de todos os itens e insumos necessários para o evento.

Produção: Experiência na área de eventos, atendimento a órgãos e empresas particulares, passando por todas as áreas e setores da organização de um evento. Contato com clientes e fornecedores para planejamento e organização do evento, construção de planilhas com os itens necessários, acompanhamento e execução do evento em todas as etapas, pré, execução e pós evento.

- **2007-2009 – Hotel Melia Brasil 21**

Cargo: Recepcionista.

Principais atividades: Atendimento ao hóspede. Check in, check out de hóspedes e grupos.

- **2006 – OcenAir**

Cargo: Estagiária.

Principais atividades: Agente de aeroporto. Atendimento na loja, venda, marcação de passagens, check in de passageiros.

10

- **2005 – Parthenon**

Cargo: Estagiária.

Principais atividades: Atendimento ao hóspede. Check in, check out.

- **2005 - 2006 – Caixa econômica Federal – SUATE**

Cargo : Estagiária.

Principais atividades: Recepção de clientes, trabalhos administrativos

- **2003- 2004 Vasp**

Cargo: Estagiária.

Principais atividades: Atendimento call Center, reservas, marcação de assentos, esclarecimentos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Facilidade para trabalhar em equipe e fácil adaptação a novas culturas e pessoas. Pró-ativa e comunicativa. Procuro tratar conflitos de maneira objetiva e ponderada.

Alguns clientes atendidos na área de eventos: CGU, Presidência da República, SEBRAE, IFPR, Administração da Celândia, UNB, IPJB, Ministério da Cultura, Ministério da Justiça, Ministério das Cidades, EMBRAPA, TIM.

Eventos realizados:

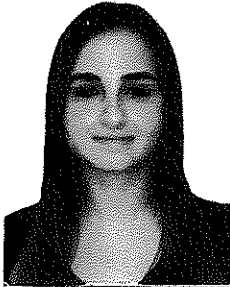
- Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas (Presidência da República, de 28 a 30/01) Público 15.000.
- OGP (CGU, Abril de 2012) Público 6.000.
- Workshop (FADEX, Abril 2012) Público 300.
- Conferência Nacional de Cultura (Ministério da Cultura) Público 2.500.
- Semana do Empreendedor (SEBRAE – 2012). Público 700.
- Audiência Pública Paranaíta (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - 2013). Público 800.
- Audiência Pública Itaituba PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - 2013). Público 800.
- Audiência Pública Jacareacanga (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - 2013). Público 800.
- Prêmio DENATRAN (DENATRAN 2010). Público 400.
- MERCOPAR (BADESUL 2013.)Público 800.
- Sábado da Família (PRESIDENCIA DA REPÚBLICA 2013.) Público 1.000
- Seminário Autoridades Aeroportuárias (INFRAERO 2011). Público 180.
- Estande 41º Festival de Cinema de Gramado(SECOM2013). Público 4.000.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- **Inglês** - Nível Avançado: concluído - Centro Interescolar de Línguas
- **Curso de operador de micro Fase 1** com carga horária de 60h – Sarmiento
- **Curso de Sistema Zeus** - Vasp
- **Curso de atendimento ao cliente** – Vasp
- **Curso Sistema VHS** – Melia Brasil 21.
- **Conhecimentos em informática:** Windows Intermediário, Office 2003 Intermediário.

REGISTRO DE EMPREGADO

23

Ficha de Registro de Empregados				Autenticação											
Empresa : 178 - SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA Endereço: SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 09 LOTE 02 03 Bairro : GUARA Cidade: Brasília UF: DF CNPJ: 10.359.163/0001-19 Data de Emissão: 21/11/2011 Hora: 11:17															
	Nome: TATIANA PINTO LOTTI			Matrícula: 02010											
	Filiação: Pai : SERGIO PAULO PIMENTEL LOTTI Mãe : ADRIANA MARIA ALVES PINTO LOTTI														
	Cart. Profissional / Série : 0039054.00027-DF Cart. Reservista : Categoria : Título de Eleitor : 018643672011 Ex. Admissional : Cart. Identidade : 2.129.677 Emissão : C.P.F. : 009.398.021-39 P.I.S. : 13572964279			Data CTPS : 04/04/2007 Ex. Médico : Org. Emissor : SSP/DF Data Cad. PIS :											
Especificações do Conselho Regional Nome Conselho Regional: Sigla Conselho: Nº.Registro: Região do Registro:															
Data de Nascimento : 03/10/1984 Estado Civil : Solteiro(a) Grau Instrução : 09-Superior Completo Local Nascimento : BRASILIA/DF Nacionalidade : 10 Sexo : Feminino Cor : Parda Altura : Peso : Cabelos : Olhos : Defeitos : Endereço Atual : MI 08 CONJUNTO 02 CASA 19 Bairro : LAGO NORTE Cidade : BRASILIA Estado : DF CEP : 71540-085															
Quando Estrangeiro Naturalizado: Filhos Brasileiros: N.º de Filhos: Data de Chegada : Nº.Cart.Mod.19: Nº.Reg.Geral: Validade Cart. Ident.: Tipo de Visto: Validade Carteira de Trabalho:															
Data Admissão: 01/11/2011 Data Opção FGTS: 01/11/2011 Forma Pagamento: 08 (Recibo de Pagamento) Cargo Atual: PRODUTORA DE EVENTOS Salário Atual: R\$ 1.635,00 Tipo Salário: Mensalista Local Trabalho: Brasília Membro CIPA: Não Sábados: 08:00 às 12:00 Horário: 08:30 às 18:00 Almoço: 12:00 às 13:30 Observações:															
Dependentes <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Dt.Nasc</th> <th>Salário Família</th> <th>Imposto Renda</th> <th>Salário Educação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Parentesco</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	Dt.Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação	Parentesco				
Nome	Dt.Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação											
Parentesco															
Férias Alteração de Cargos/Salários Contribuição Sindical:															
Movimentos/Afastamentos Vencimento Contrato Experiência 01/11/2011 e 15/12/2011															
Anotações Gerais															
Data de Saída : Assinatura Empregador Assinatura Empregado: Admissão Assinatura Empregado: Desligamento Ex.Demissional : Cod. Afastamento :															

T. OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT. DE
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
 presente fotocópia, que é reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado, nos
 termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.
 16 de Outubro de 2013
 VALDÊNIO SOARES LIMA-ESCREVENTE
 Selo: TJDFT20130171018223LGBH
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

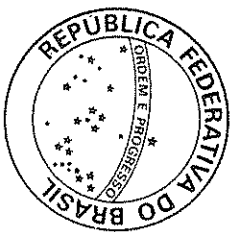
RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de D. D. N.º 123456789, emitida em 12/12/2023, em favor do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90.

Por este documento, o Estado de São Paulo reconhece a quitação da dívida mencionada.

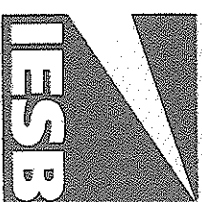
Local: São Paulo, 15 de Dezembro de 2023.

Assinatura: _____

Carimbo: _____



Centro de Educação Superior de Brasília Instituto de Educação Superior de Brasília



A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior de Brasília confere o título de

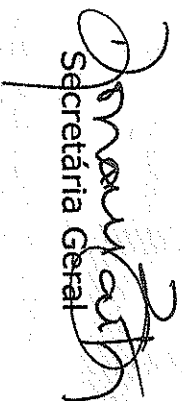
Bacharel

^a

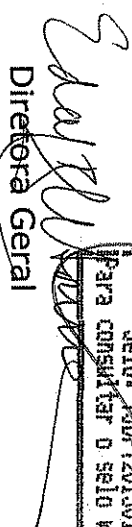
Tatiana Pinto Lotti

de nacionalidade Brasileira, nascida no Distrito Federal no dia 3 de outubro de 1984, documento de identificação 2129677 SSP/DF, tendo em vista a conclusão do curso de Turismo, no dia 16 de dezembro de 2006 e lhe outorga o presente Diploma a fim de gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 16 de dezembro de 2006


Secretária Geral

Tatiana Pinto Lotti
Diplomado


Diretora Geral

1. OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT - DF AUTENTICO, para os devidos efeitos; 3 Presente fotocópia, que a reprodução fiel do documento, que me foi apresentado, nos termos da Lei n. 8.253 de 18.11.1994. 14 de Outubro de 2013 WALDENIA SOARES LIMA - ESCREVENTE Seio: 140F120130171012677MLPR Para consultar o seio www.todt.jus.br

CURSO DE TURISMO - BACHARELADO

Reconhecimento: Portaria MEC nº 3.528 26/1/2003
Publicada no D.O.U nº 232, de 28/11/2003, Seção 1, pág.34.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Diploma registrado por delegação do Ministério da Educação nos
termos da Portaria 564/74 e DAU 71/77.

Registro nº 432

Livro nº 4 Folha nº 138

Processo nº 412/2007

Data de Registro 08/02/2007


Arnaldo Carlos Alves
Secretário de Administração Acadêmica
UnB - SAA

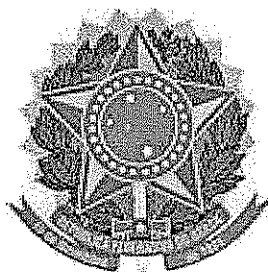
AUTENTICAÇÃO - VERSO E ANVERSO

Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza
Diretora Geral - IESB

Rossani Ribeiro Prado Bastos
Secretária Geral - IESB

APOSTILA DE SEGURANÇA
TATIANA PINTO LOTTI
RG: 2129677 SSP/DF
Nascimento: BRASÍLIA - DF
Registro Acadêmico: 0311050028

004171



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 25/11/2013
CNPJ / CPF: 10.359.163/0001-19
Razão Social / Nome: SWOT SERVICO DE FESTAS E EVENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Código e Descrição da Atividade Econômica:
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
Endereço:
ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRA 04 C S/N 51 SALA 114 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 05/01/2014/
FGTS Validade: 06/11/2013,
INSS Validade: 02/02/2014 /
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 06/01/2014 /
Receita Municipal (Isento)
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014/
Índices Calculados: SG = 1.44; LG = 1.25; LC = 1.25

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 10/10/2013 às 14:49:38

CPF: 001.499.851-34 Nome: JOSE GOMES DA SILVA

Ass: _____

1000

1000

1000

[Perguntas frequentes](#) | [Contato](#) | [Glossário](#) | [Links](#) | [Manual de navegação](#)Acesso rápido: [Selecione...](#)**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

[Saiba mais](#)**Consulta****CNPJ/CPF:** 10.359.163/0001-19**Nome, razão social ou nome fantasia:**

Opcional

Tipo de sanção:

(Todas)

[Consultar](#)[Limpar filtro](#)**Quantidade de registros encontrados:** 0**Data:** 21/10/2013 **Hora:** 9:17:03**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:****CNPJ/CPF:** 10.359.163/0001-19[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU, dados constantes de Ofício, etc.)



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ N.º:
10.359.163 / 0001-19 com sede no SIA quadra 04C Lote 51 Sala 114 por intermédio
de seu representante legal, o Sr Denílson Almeida da Silva infra-assinado, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º1046270 SSP DF e do CPF/MF n.º 416.412.301.00, para
os fins de habilitação no Pregão Eletrônico 12/2013- SGPDH/SDH/PR, DECLARA
expressamente que:

Que estamos verdadeiramente compromissados em implementar os critérios
de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio
ambiente, em conformidade com o artigo 4º caput, e incisos II, III e VIII todos da IN
01/2010/MPOG.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília, 11 de outubro de 2013.

Denílson Almeida da Silva

10.359.163/0001-19
SWOT SERV. DE FESTAS
E EVENTOS LTDA-ME
SIA Q. 04 COTE 51
SALA 114 ED. SIACENTER II
GUARÁ
BRASILIA-DF

SWOT SOLUÇÃO EM EVENTOS
CNPJ: 10.359.163/0001-19
Site: www.swoteventos.com.br

Tel. (61) 3363-8663 / 3363-8721 / 3363-0058 / 3363-0234

1o. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO

Guara I - DF

Emival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas
sem exame da titularidade dos direitos
da(s) firma(s) de:
00000321-DENILSON ALMEIDA DA SILVA....

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasilia-DF 11 de Outubro de 2013

030-VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE

Dis.: HONEY PEREIRA BONFIM

Selo: TJDF2013017101440750GY

Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

COPIA DA NOTA DE PROTESTO
TJDF 2013 017101440750GY
00000321-DENILSON ALMEIDA DA SILVA

Brasília, 14 de outubro de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2013

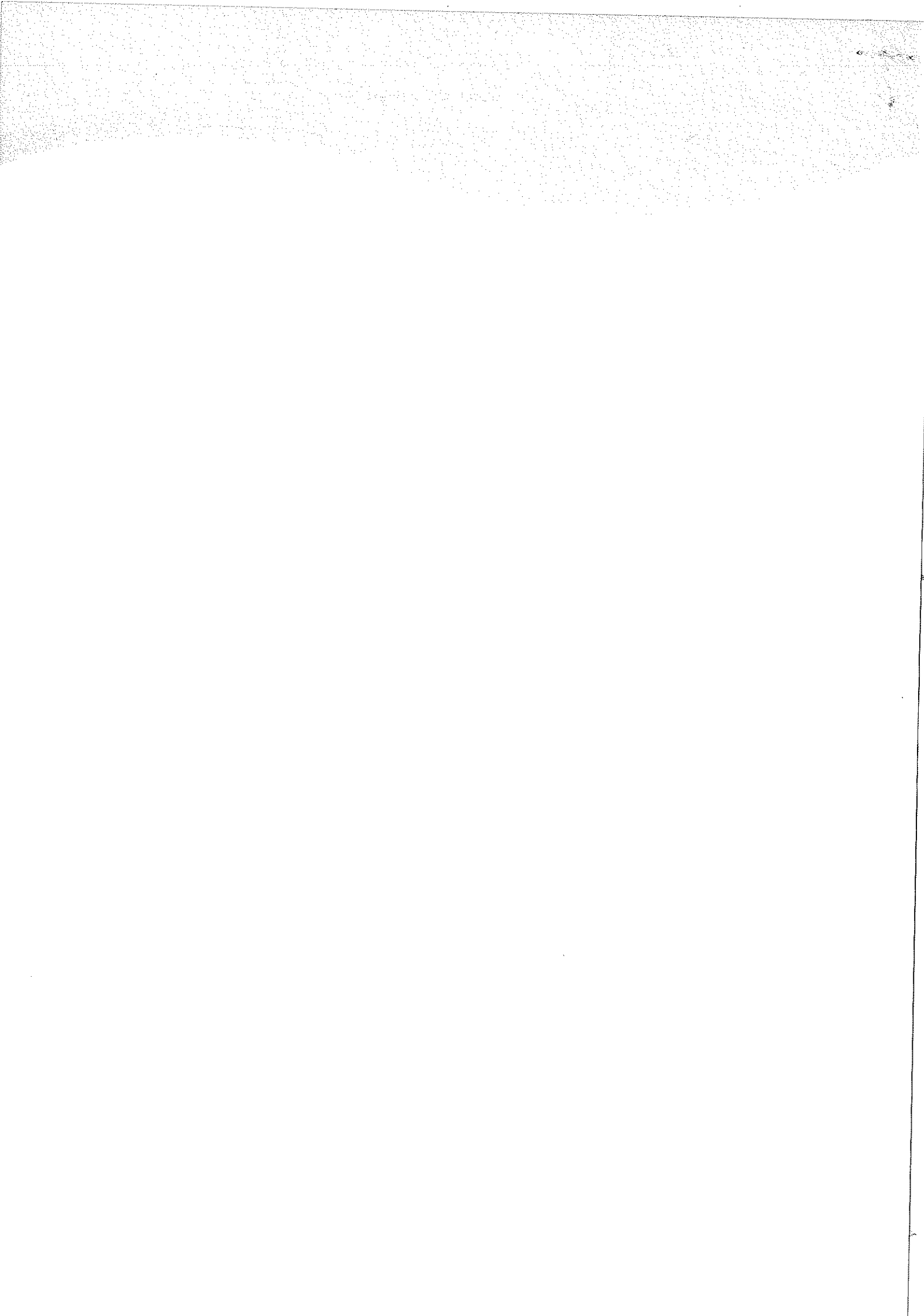
À Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR
SCS - B, Edifício Parque Cidade Corporate, 9º Andar, Sala 902-B
CEP: 70.308-200, em Brasília-DF.

1- Dados da Licitante:

Razão Social: SWOT Serviços de Festas e Eventos LTDA
CNPJ: 10.359.163/0001-19
Inscrição Estadual: 07.510.435/001-87
Endereço Completo: SIA QD. 04 C Lote 51 Sala 114 Ed. SIA Center II - Brasília-DF
CEP: 71200-045
Telefone e Fax: (61) 3363.8663
Nome do Banco: Banco do Brasil
AG: 1887-2 - CC: 38116-0
Nome do Representante: Denílson Almeida da Silva
CPF: 416.412.301-00
RG: 1.046.270 SSP/DF
Nacionalidade: Brasileiro
Telefone: (61) 3363.8663
Email: licitacoes@swoteventos.com.br

2- Relação dos hotéis em Brasília.

- I - GOLDEN TULIP BRASILIA ALVORADA
SHTN TRECHO 1 CONJ 1B BLOCO A e B CEP :70800-200 BRASILIA-DE I'EL. (61) 3429-800
- II - HOTEL KUBITSITEK PLAZA
SHN QUADRA 02 BLOCO E CEP 70702-904 BRASILIA-DE IEL. (61) 3329-3333
- III HOTEL ALLIA GRAN HOTEL
BRASILIA SHN QUADRA 5 BLOCO B CEP:70705-000 BRASILIA-DE ILL (61)3424-2500
- IV - MELIA. BRASIL 21
SHS QUADRA 6 CONJ. A BLOCO D ASA SUL CEP 70316-000 BRASILIA-DT I _FL. (61) 3321.84700
- V - MERCURE APARTMENTS BRASILIA LIDER FLAT
SHN QUADRA 5 BLOCO I CEP: 70710-300
BRASILIA-DE I EL. (61) 3426-4000
- VI MERCURE HOTEL BRASILIA EIXO MONUMENTAL
SHN QUADRA, 5 BLOCO G CEP :70710-300
BRASILIA-DE III. (61) 3342-4200
- VII ROYAL TULIP BRASILIA ALVORADA
SHTN TRECHO 1 CONJ 1B BLOCO C CEP: 7080-020 BRASILIA-DE EEL. (61) 3424-7000
- VIII TRYP CONVENTION BRASH, 21- SOL MELIA
SHS QUADRA 6 BLOCO B CEP :70316-000 BRASILIA-DE I'LL. (61) 3218-4700



IX NOBILE LAKESIDE CONVENTION E RESORT
SHTN TRECHO 1 LOTE 2, PROJE 0 ORLA 3 CEP :70800-200
BRASILIA-DE L'HL (61) 3035-2444

X - TRYP BRASIL 21- SOL MELIA
SHS QUADRA 6 CONJ. A BLOCO F CEP:70316-000 BRASILIA-DF
TEL (61) 3218-4700

XI - HOTEL: GRAND BITTAR
SHS QUADRA 5 BLOCO A BRASÍLIA - DF CEP 70315-000
TELEFONE: 61 3704-5042

XII - HOTEL: NAOUM
SHS QUADRA 5, BLOCO H S/N, BRASÍLIA - DF, CEP 70322-912
TELEFONE: 61 3319-4838

X III - HOTEL: NACIONAL
SHS QUADRA 01 BLOCO A BRASILIA DF CEP 70322-900
TELEFONE: 61 3217-7558

XIV - HOTEL: CARLTON
SHS QUADRA 5 BLOCO G BRASILIA DF CEP 70322-913
TELEFONE: 61 3224-8819 / 3226-8109

XV -HOTEL: NAOUM EXPRESS
SHS QUADRA 03 BLOCO J BRASILIA DF CEP 70322-905
TELEFONE: 61 3212-4550

XVI - HOTEL: ST PETER
SHS QUADRA 02 BLOCO D BRASILIA DF CEP 70312-901
TELEFONE: 61 3217-2700

XVII - HOTEL: PLANALTO BITTAR
SHS QUADRA 03 BLOCO A BRASILIA DF CEP 70322-904
TELEFONE: 61 3704-2000 / 8107-5000

XVIII - HOTEL: ESPLANADA BITTAR
SHS QUADRA 03 BLOCO E BRASILIA DF CEP 70300-300
TELEFONE: 61 3535-7000

XIV - HOTEL: HOTEL COMFORT E SUITES
SHN QUADRA 04 BLOCO D BRASILIA DF CEP 70710-934
TELEFONE: 61 3424-6000

XX - HOTEL: HOTEL TORRE PALACE
SHN QUADRA 04 BLOCO A BRASILIA DF CEP 70710-916
TELEFONE: 61 3961-5555

XXI - HOTEL: MANHATTAN
SHN QUADRA 02 BLOCO A BRASILIA DF CEP 70702-900
TELEFONE: 61 3329-3867

XXII - HOTEL: SAN MARCO
SHS QUADRA 05 BLOCO C BRASILIA DF CEP 70322-914
TELEFONE: 61 2103-8484

XXIII - HOTEL: PHENICIA BITTAR
SHS QUADRA 5 BLOCO J BRASILIA DF - CEP 70322-911
TELEFONE: 61 3321-4342 61 3321-4342

XXIV - HOTEL: MONUMENTAL BITTAR
SHN QUADRA 03 BLOCO B BRASILIA DF CEP 70702-912
TELEFONE: 61 3704-5000





XXV - HOTEL: ST PAUL
SHS QUADRA 02 BLOCO H BRASILIA DF CEP 703222-902
TELEFONE: 61 3319-3543

XXIV - HOTEL: BAY PARK
SHTN TRECHO 02 LOTE 05 PROJETO ORLA BRASILIA DF CEP 70800-200
TELEFONE: 61 3962-0644

Denilson Almeida da Silva
Diretor de Produção
RG: 1.046.270 SSP/DF

Denilson Almeida da Silva
SWOT EVENTOS
Diretor

190.359.163/0001-19
SWOT SERV. DE FESTAS
& EVENTOS LTDA-ME
SIA Q. 04 LOTE 51
SALA 114 ED. SIA CENTER II
GUARÁ
BRASILIA-DF
71.200-046

SWOT SOLUÇÃO EM EVENTOS
CNPJ: 190.359.163/0001-19

Site: www.swoteventos.com.br

Tel. (61) 3363-8663 / 3363-8721 / 3363-0058 / 3363-0234

100-45211-106
100-45211-106
100-45211-106